



Relatório e Contas 2014



Águas do Noroeste, S.A.
Relatório e Contas 2014



Índice

07	Mensagem do Presidente
11	A Empresa
21	Principais Acontecimentos

A - Relatório de Gestão

27	1. Introdução
27	2. Enquadramento Macroeconómico
29	3. Enquadramento do Setor
30	4. Regulação
35	5. Análise Económica e Financeira
44	6. Atividade Operacional
77	7. Objetivos de Gestão
78	8. Cumprimento das Orientações Legais
81	9. Perspetivas para o Futuro
84	10. Factos Relevantes após o Termo do Exercício
84	11. Sucursais da Sociedade
84	12. Considerações Finais
85	13. Proposta de Aplicação de Resultados
86	14. Anexo ao Relatório
88	15. Relatório dos Administradores Não Executivos

B - Contas do Exercício de 2014

93	Introdução
94	Demonstrações Financeiras
94	Demonstração da Posição Financeira
95	Demonstração do Rendimento Integral
96	Demonstração das Variações do Capital Próprio
97	Demonstração dos Fluxos de Caixa
97	Demonstração de Caixa e Seus Equivalentes
98	Notas às Demonstrações Financeiras
163	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
165	Certificação Legal das Contas



Mensagem do Presidente





"Merece destaque o facto da atividade desenvolvida no ano de 2014 ter sido realizada, tal como em 2013, a par com uma redução do número de colaboradores (259 colaboradores no final de 2014 versus 264 no início, que corresponde a uma redução de 2%), o que provocou um conjunto forte de constrangimentos que se manterão no ano de 2015, face às dificuldades colocadas na admissão de novos colaboradores."



José Maria Martins Soares
Presidente do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o conselho de administração da Águas do Noroeste, S.A. apresentar aos acionistas o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2014.

O ano de 2014 foi complexo do ponto de vista económico e financeiro, à semelhança do que já havia acontecido em 2013, uma vez que se mantiveram alguns dos constrangimentos, nomeadamente no domínio dos gastos financeiros, que vêm afetando o normal funcionamento da Empresa e do seu plano de negócios.

Apesar de tudo a Empresa, em resultado do modelo de gestão que vem sendo implementado desde a sua criação em 2010, foi capaz de superar positivamente parte substancial dos impactos surgidos, demonstrando que possui uma resiliência capaz de acomodar os constrangimentos que surgiram na sua atividade.

Importa referir que a Águas do Noroeste, S.A. cumpriu as disposições a que as empresas do Setor Empresarial do Estado estavam obrigadas, tendo adotado uma estratégia de forte contração dos seus gastos diretos.

O volume de negócios cresceu ligeiramente face a 2013 (mais 0,9%) e apenas na componente do abastecimento de

água (mais 2,4%), tendo na atividade de saneamento de águas residuais apresentado um decréscimo de 0,2%. Em termos de Resultados Operacionais a Empresa apresenta um ligeiro crescimento (mais 0,9%) face a 2013.

Ao invés, os resultados financeiros (negativos em 13,4 milhões de euros) cresceram cerca de 9% face aos registados em 2013, situação que veio penalizar fortemente os resultados líquidos da Empresa.

A título de exemplo, refira-se que, relativamente a 2013, o endividamento da Empresa em 2014 cresceu 1,7% e que a totalidade da dívida de médio e longo prazo representa cerca de 29% do investimento, enquanto o capital social realizado corresponde a 8% do investimento total realizado.

Merece destaque o facto da atividade desenvolvida no ano de 2014 ter sido realizada, tal como em 2013, a par com uma redução do número de colaboradores (259 colaboradores no final de 2014 versus 264 no início, que corresponde a uma redução de 2%), o que provocou um conjunto forte de constrangimentos que se manterão no ano de 2015, face às dificuldades colocadas na admissão de novos colaboradores.

Em termos gerais refira-se que a Águas do Noroeste, S.A. fecha o seu exercício de 2014 com um resultado negativo de 609 mil euros, que representa um decréscimo significativo face a 2013.

Ao nível do investimento, o montante total executado foi de cerca de 28,5 milhões de euros, representando um decréscimo de 13,5% face a 2013. Importa no entanto referir que 70% do investimento realizado em 2014 (20 milhões) diz respeito a empreitadas, mantendo-se ao mesmo nível que 2013.

Merece, ainda destaque os recebimentos provenientes dos fundos comunitários da União Europeia, que no ano de 2014 atingiram um valor superior a 14,6 milhões de euros, correspondendo a cerca de 51% do investimento realizado, o que demonstra a importância destes apoios financeiros para a sustentabilidade do Sistema Multimunicipal e da sua entidade gestora.

Relativamente às dívidas dos utilizadores e acionistas, vencida e não vencida, o montante global atingiu os 39,6 milhões de euros (eram 33,5 milhões no final de 2013), dos quais 21,1 milhões estão vencidos, eram 18,5 milhões no final de 2013, que associado aos gastos com o financiamento provoca sérios constrangimentos à atividade da Empresa, em particular na execução dos investimentos previstos no contrato de concessão.

Por essa razão, o prazo médio de recebimentos da Empresa aumentou de 100 para 151 dias, enquanto o prazo médio de pagamentos aumentou de 58 para 60 dias.

Contudo, se o prazo médio de recebimentos for exclusivamente medido pela dívida de serviço, o prazo médio situou-se em 105 dias.

O ano de 2014 fica ainda marcado pela obtenção do visto do Tribunal de Contas dos contratos de parceria e de gestão

relativos à atividade de gestão e exploração de sistemas municipais, numa perspectiva de verticalização, pelo que em 2014 desenvolverá atividades em “alta” e em “baixa”, num processo extremamente aliciante mas de grande complexidade e onde se procurará extrair um conjunto de sinergias que possam beneficiar ambas atividades.

Sabe-se que o exercício de 2015 trará dificuldades e desafios exigentes. Contudo, estou convencido que a Empresa tem ainda alguma capacidade para acomodar e ultrapassar parte das dificuldades que se vislumbram, e estou seguro que esse exercício se fará sem que provoque importantes alterações no nível da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao longo dos últimos anos.

Para conseguir esse objetivo, esperamos contar com a colaboração ativa dos utilizadores e dos acionistas da Empresa, em particular no que se refere ao pagamento atempado dos serviços prestados e, quando necessário, à celebração e cumprimentos de acordos com vista à recuperação das dívidas acumuladas, bem como ao cumprimento da obrigação de ligação das suas redes municipais às infraestruturas construídas.

No final do ano de 2014, justifica-se um agradecimento e reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos colaboradores nos sucessos alcançados pela Empresa no exercício em análise.

Da parte dos nossos colaboradores, existe a consciência das dificuldades que se avizinham, e estou certo que, com base na resiliência e flexibilidade já demonstradas, e nos conhecimentos e experiência acumulados, a Empresa dispõe dos instrumentos que, à partida, nos garantem as capacidades necessárias para ultrapassarmos as dificuldades e os desafios que serão colocados.

Num momento em que se prepara a reestruturação do setor da água em Portugal, sendo que um dos vetores aponta no sentido da agregação de sistemas de titularidade estatal, estou seguro que as capacidades dos nossos colaboradores serão uma mais-valia para o sucesso desse processo.

Igualmente, e com inteira justiça, quero expressar o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Empresa, em particular aos membros conselho de administração e da comissão executiva.

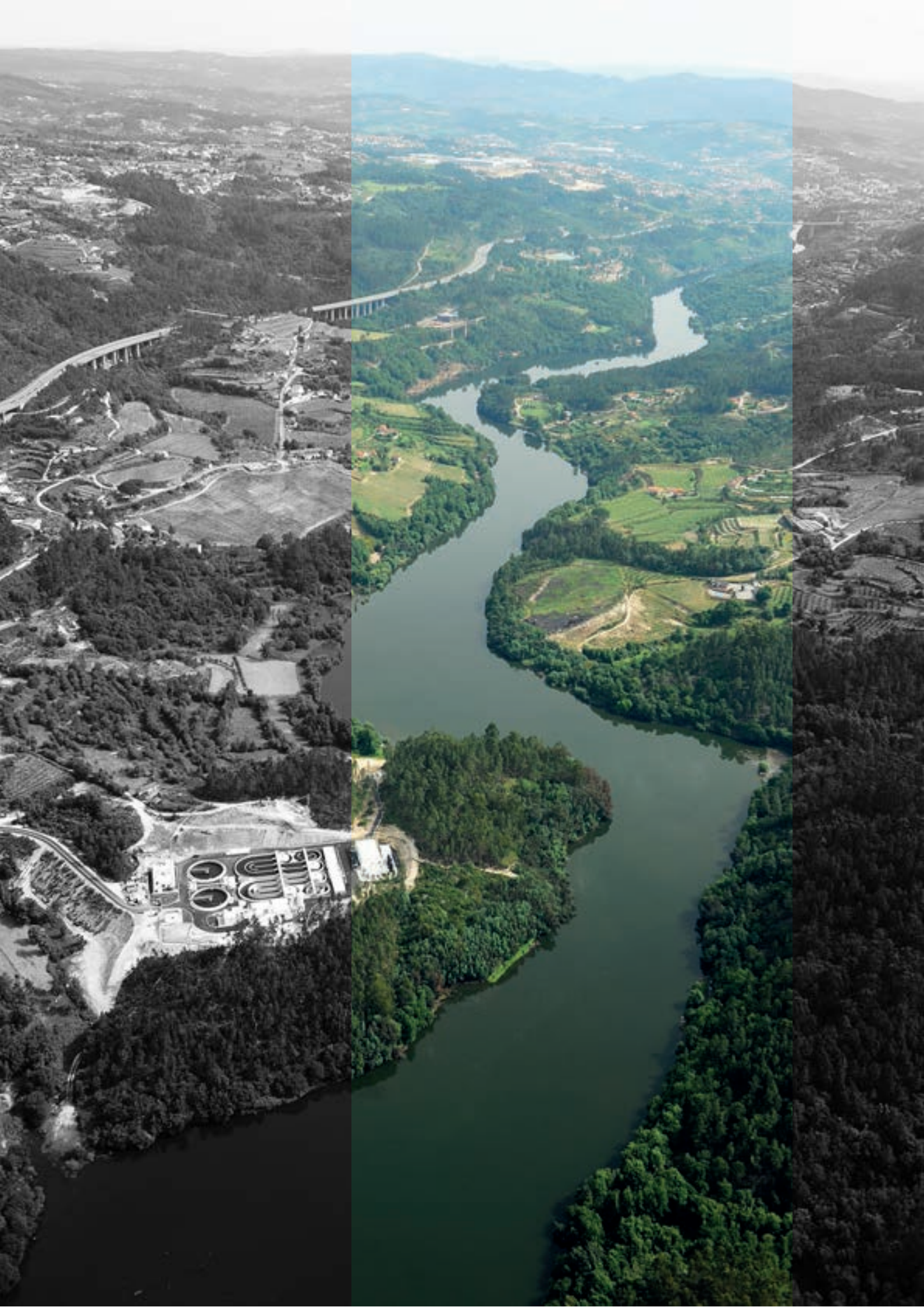
O empenho, o envolvimento e a dedicação de todas as partes interessadas ao longo dos últimos anos, contribuíram decisivamente para o sucesso da atividade da Águas do Noroeste, S.A., para solidificar o caminho da sustentabilidade que vimos perseguindo e para a qualidade do serviço público que temos prestado nos territórios onde desenvolvemos a nossa atividade.

Barcelos, 25 de fevereiro de 2015



An aerial photograph of a river scene. On the left, a concrete bridge with two lanes and yellow and green markings spans the water. Below the bridge, a white barge with orange equipment is being towed by a cable. The water is dark green and contains several large, dark, irregular objects that appear to be debris or submerged structures. The right side of the image is a vertical strip showing a different section of the river with more green vegetation along the banks.

A Empresa



A Empresa

A Águas do Noroeste, S.A. foi criada a 10 de maio de 2010, data de realização da sua Assembleia-Geral constitutiva, em resultado da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 41/ 2010, de 29 de abril, que criou o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste e, simultaneamente, constituiu a empresa concessionária.

A empresa Águas do Noroeste, S.A. foi constituída mediante um processo de fusão das sociedades Águas do Cávado, S.A., Águas do Minho e Lima, S.A. e Águas do Ave, S.A., resultando desta forma a extinção do Sistema Multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do norte da área do Grande Porto, Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Minho-Lima e Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave.

Apesar de ter iniciado a sua atividade a 10 junho de 2010, a Empresa apenas subscreveu em 30 de junho de 2010, com o Estado Português, representado pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, o Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal do Noroeste, pelo prazo de 50 anos, contado de 1 de julho desse ano.

Constitui obrigação da Sociedade a gestão do Sistema Multimunicipal, devendo, para o efeito, conceber, financiar, construir e explorar os bens, os meios e as infraestruturas necessárias e previstas no Contrato de Concessão, bem como aqueles que se revelarem necessários para o bom funcionamento do Sistema.

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste tem por objeto a:

- a) Captação, o tratamento e a distribuição de água para consumo público dos Municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Caminha, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Maia, Melgaço, Monção, Mondim de Basto, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valença, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Cerveira e Vila Nova de Famalicão;
- b) Recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes dos Municípios de Amarante, Amares, Arcos de Valdevez, Caminha, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Melgaço, Monção, Mondim de Basto, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Terras do Bouro, Trofa, Valença, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde e Vizela.

O Município de Celorico de Basto foi integrado no Sistema Multimunicipal, na componente de abastecimento de água, por Despacho da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 13 de dezembro de 2012, que reconhece o interesse público justificativo desse alargamento, a pedido do Município e após a audição e concordância dos restantes utilizadores.

A 5 de julho de 2013, através da publicação do Despacho n.º 9271/2013, foi constituída a parceria entre o Estado e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão do sistema designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste, que integra os sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e ou de saneamento de águas residuais urbanas destes municípios. Na mesma data foi celebrado o Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios aqui referidos.

Com a assinatura deste contrato, os oito Municípios decidiram agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas e delegaram no Estado, em regime de parceria pública, a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo acordado proceder ao alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A. (entidade gestora da parceria), atribuindo-lhe a exploração e gestão dos sistemas em “baixa” desses Municípios, em regime de exclusivo, pelo prazo de 46 anos.

Em sequência, a 26 de julho de 2013 foi assinado o Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, entre o Estado Português, o conjunto dos Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e a Águas do Noroeste, S.A., o qual vem formalizar o referido alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A.

A celebração destes contratos assume especial relevância por se tratar da primeira parceria Estado-Autarquias a concretizar um processo de verticalização, reunindo numa única entidade gestora os serviços em “alta” (prestados aos Municípios) e os serviços em “baixa” (prestados aos consumidores/utilizadores finais.)

À data de 31 de dezembro de 2014 o arranque da exploração da nova atividade da “baixa” encontra-se a aguardar a aprovação do plano tarifário a aplicar.

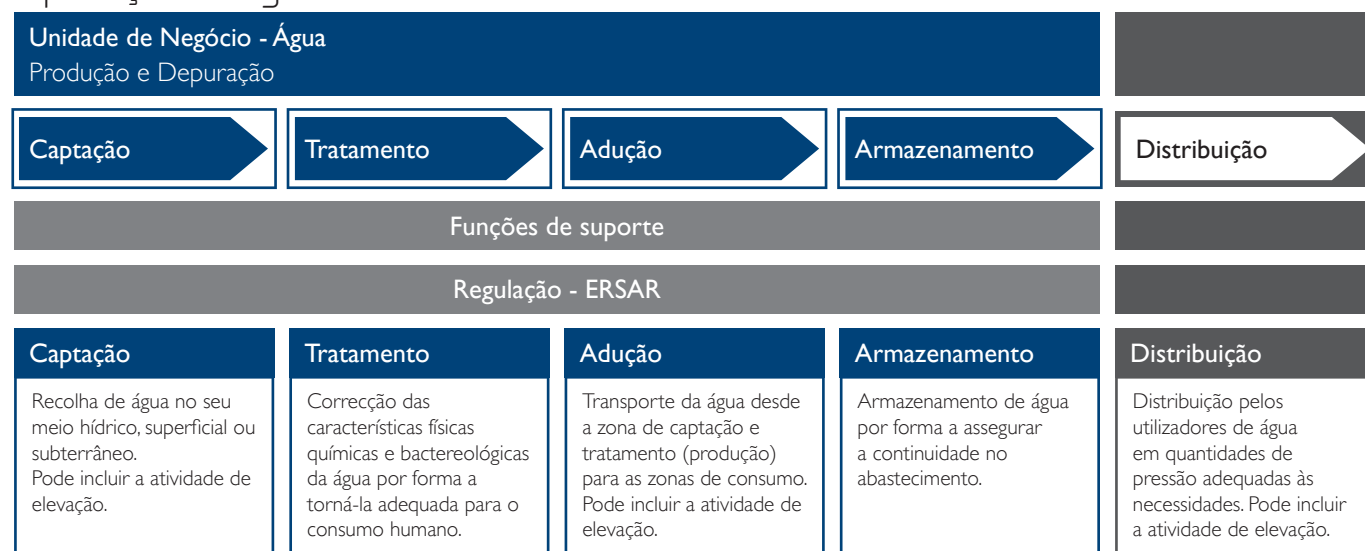
Nas páginas seguintes, apresenta-se uma breve síntese da cadeia de valor da atividade desenvolvida pela Águas do Noroeste, S.A., bem como os principais indicadores económicos e financeiros e de atividade, relativos ao exercício em análise.

Cadeia de Valor

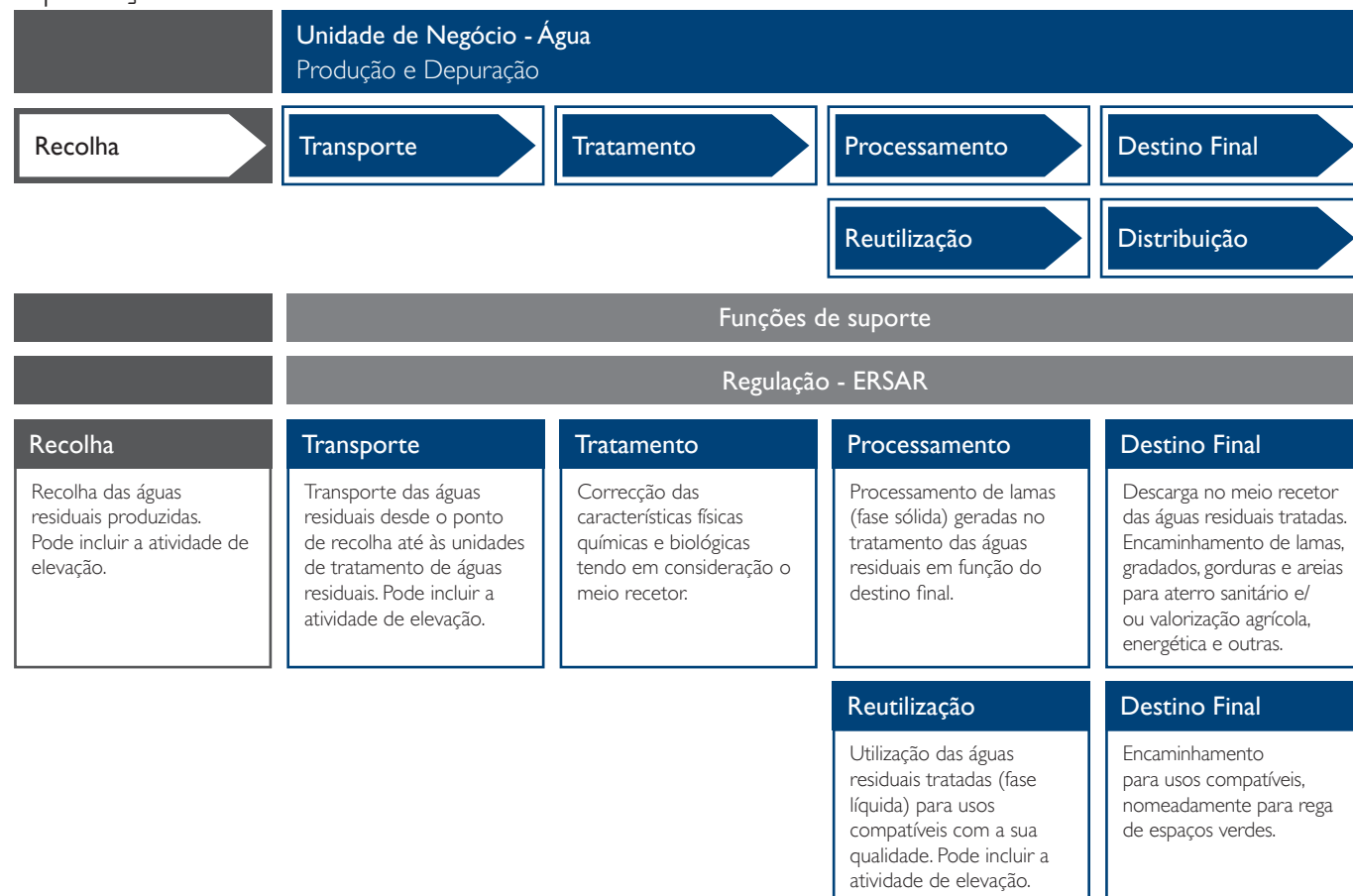
Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a Águas do Noroeste, S.A. atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio – para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais –, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



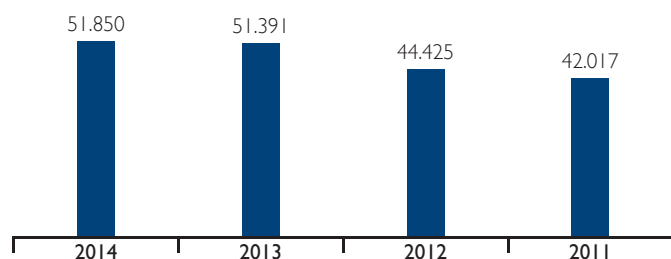
Operação - Saneamento



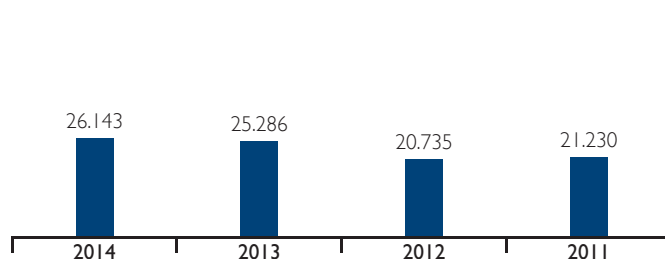
Principais Indicadores

Indicadores Económicos e Financeiros

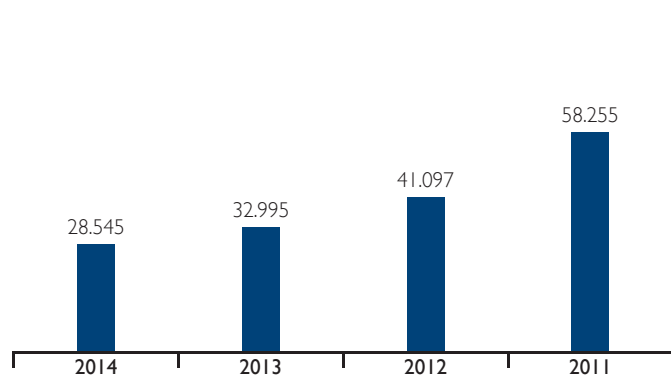
Volume de Negócios
(Milhares de euros)



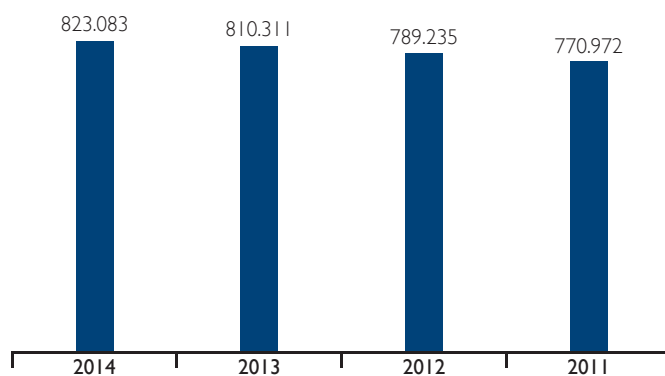
EBITDA
(Milhares de euros)



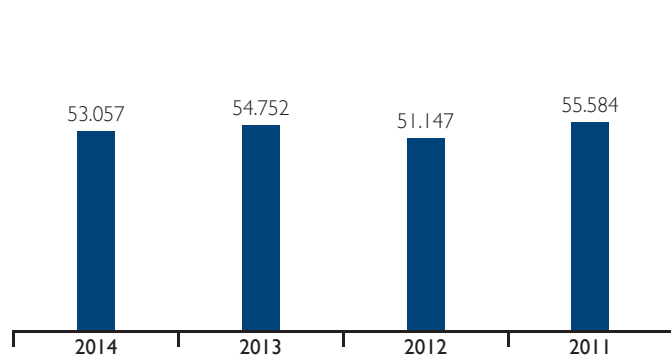
Investimento
(Milhares de euros)



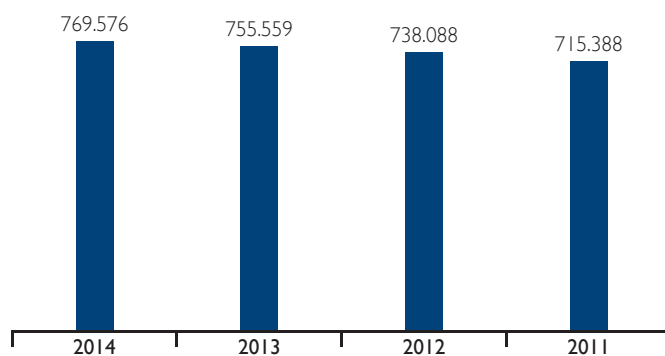
Ativo Líquido Total
(Milhares de euros)



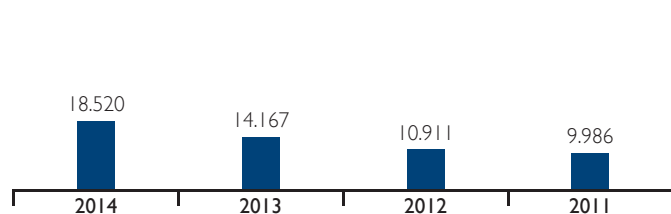
Ativo Corrente
(Milhares de euros)



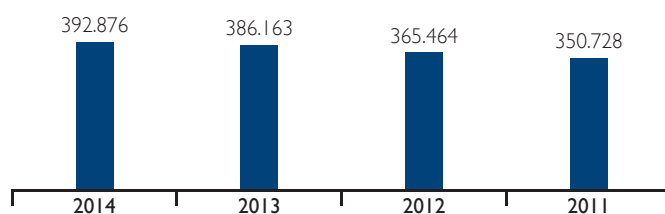
Ativo Não Corrente
(Milhares de euros)



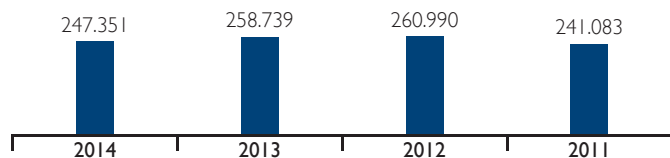
Dívidas Vencidas Utilizadores
(Milhares de euros)



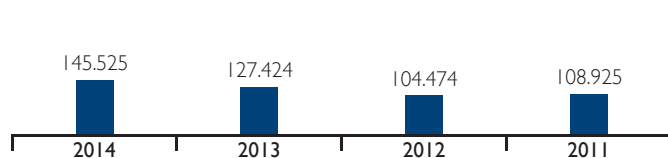
Endividamento Total
(Milhares de euros)



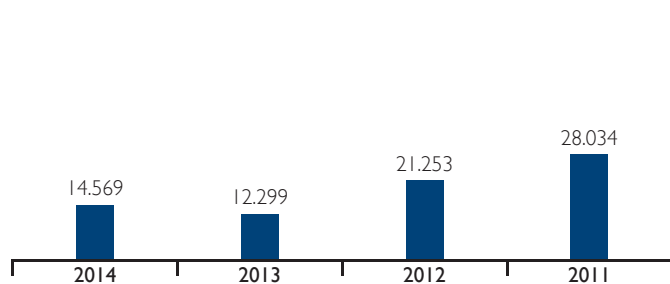
Endividamento Não Corrente
(Milhares de euros)



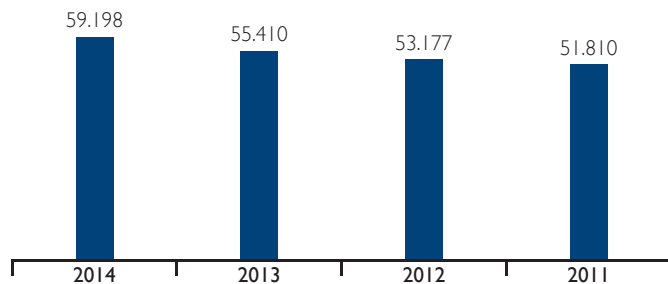
Endividamento Corrente
(Milhares de euros)



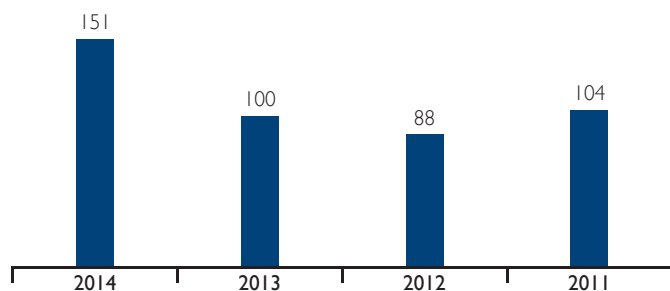
Apoios Comunitários Fundo de Coesão
(Milhares de euros)



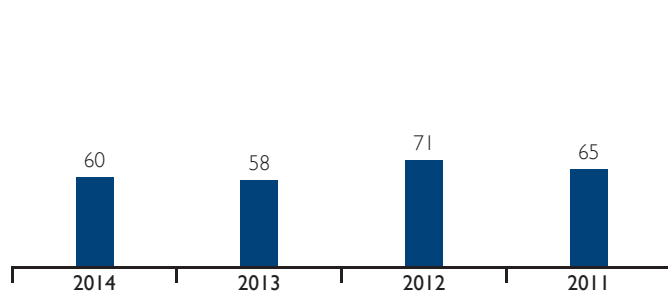
Capital Próprio
(Milhares de euros)



PMR
(Dias)

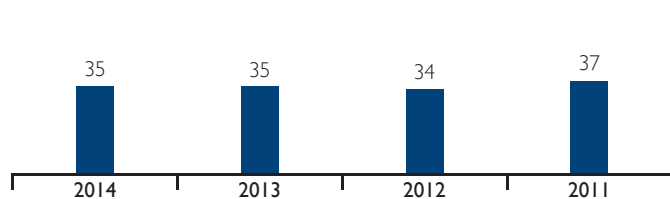


PMP
(Dias)

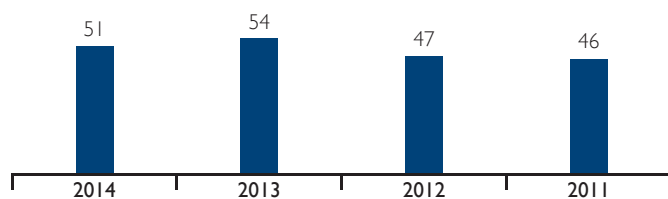


Indicadores de Atividade

Volume de Água Faturada
(Milhões de m³)

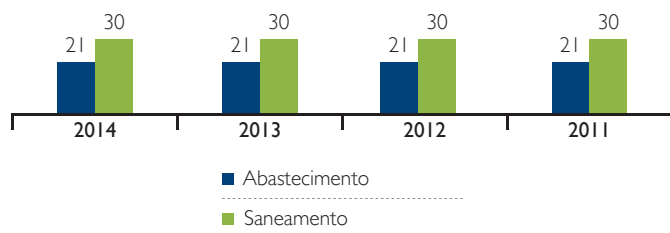


Volume Efluente Faturado
(Milhões de m³)



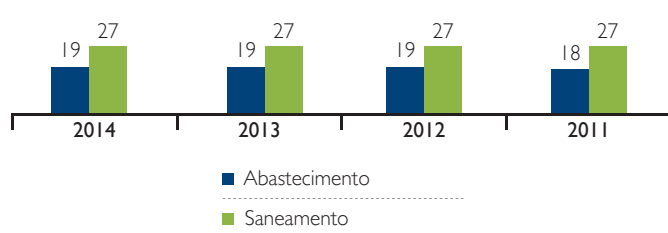
Municípios Abrangidos

Abastecimento / Saneamento



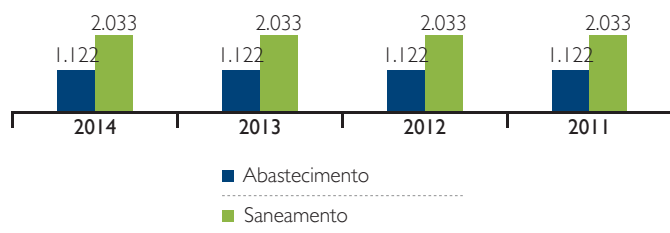
Municípios Servidos

Abastecimento / Saneamento



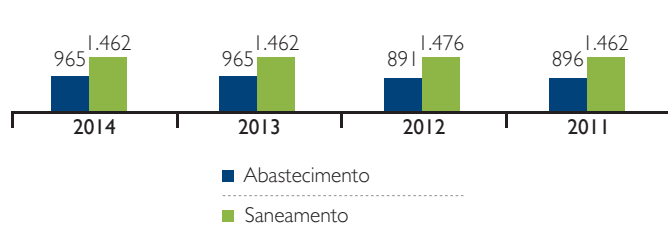
População Abrangida

(Milhares hab.)



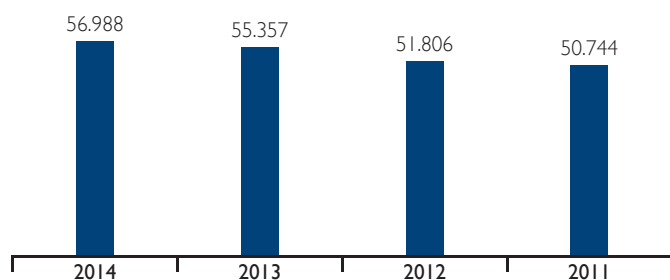
População Servida

(Milhares hab.)



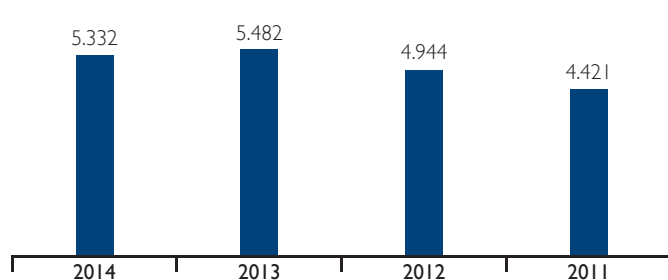
Energia Consumida

(Mwh)



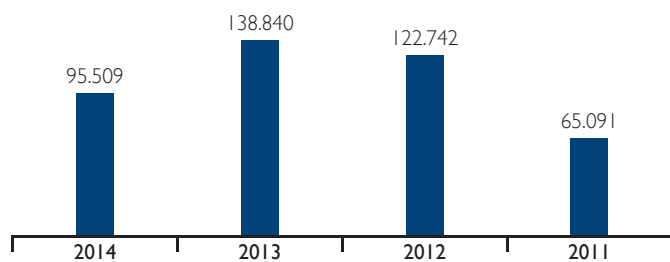
Energia Consumida

(Milhares de euros)



Energia Produzida e Vendida

(Euros)



Nota: A informação relativa ao ano de 2010 resulta da soma aritmética das três empresas anteriores, expurgada dos saldos intragrupo no período correspondente ao primeiro semestre e da atividade da Águas do Noroeste, S.A. no segundo semestre.



Principais Acontecimentos

Durante o ano de 2014 a Águas do Noroeste, S.A. deu continuidade a um conjunto de ações e de tarefas, confiadas à Sociedade e integradas no âmbito da criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste.

Deste modo, e dando seguimento ao desenvolvido nos anos anteriores os quais foram caracterizados pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos associados às infraestruturas, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas programadas no Contrato de Concessão e pela construção das infraestruturas propriamente ditas, o ano de 2014 destaca-se pela conclusão das seguintes empreitadas:

- AA 2046 - Derivações do SAA de Valença, Monção e Melgaço – 1ª Fase;
- AA 2159 – Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água de Paredes de Coura. Captação no rio Coura em Freande;
- AA 2226 - Empreitada de Execução do Ponto de Entrega (Construção Civil) à freguesia de Silva - Município de Valença;
- AA 2236 – Empreitada de Reparação do Pavimento na E.N. n.º 13 - Campos, Vila Nova de Cerveira;
- AA 2252 - Empreitada de Execução da Conduta Adutora ao Reservatório de Vilarinho;
- AA 2282 - Empreitada de Execução das Ligações às Redes de Abastecimento de Água (Fafe) - Felgueiras;
- AA 2328 - Trabalhos no Reservatório de S. Gemil (Fafe) - Abastecimento às Urbanizações Sol Poente e José Saramago;
- AR 70.0.09 – Empreitada de Execução de Intercetores das FD3, FD4 e FD5 e Sanguinhedo (FASE 2) - FD9;
- AR 71.0.09 – Empreitada de Execução dos Intercetores do Subsistema Cávado-Homem 2ª Fase (FD12);
- AR 2017 - Empreitada de Execução do Intercetor do Tâmega (FD14) - 1ª Fase;
- AR 2018 - Empreitada de Execução dos Intercetores do Subsistema do Sousa II (FD15) - Parte I;
- AR 2023 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Serzedo (FD3) e Lordelo/Aves (FD4);
- AR 2232 - Empreitada de Instalação da ETAR compacta de Macieira da Maia – trabalhos acessórios;
- AR 2242 - Empreitada de reposição do pavimento com *Tout-Venant* e respetivos trabalhos de regularização do troço I2CAV245-I2CAV273 «Caminho das Mimosas»;
- AR 2248 - Empreitada de Reparação da Fundação de Ponte - Intercetor do Rio Onda;
- AR 2289 - Empreitada de Instalação da ETAR compacta de Fermil – trabalhos acessórios;
- AR 2323 - Trabalhos na Caixa de entrada da ETAR de Agra II.

Destaque, ainda, para o arranque das empreitadas associadas às seguintes infraestruturas:

- Sistema elevatório de Desativação das ETAR de Apúlia, Forjães, Antas, Curvos e Fão (Esposende);
- ETAR de Esposende (FD11);
- Sistema elevatório do Rio Ave (FD10);
- Sistema elevatório de Veade-Britel (FD13);
- ETAR de Britelo (FD13);
- ETAR de Marinhas (FD11);
- Reabilitação das ETAR de Gandarela / São Clemente e Arosa / São Clemente.

Para além da execução de empreitadas, durante o ano de 2014, ocorreram diversas prestações de serviços das quais se destacam a elaboração de projetos de execução, fiscalização e coordenação de empreitadas e implementação do sistema de telegestão.

Saliente-se, igualmente, aprovação da reprogramação da Candidatura POVT-12-0146-FCOES-000006 – “Águas do Ave – Alargamento do Sistema de Saneamento”, relacionada com:

- a) A alteração da data de conclusão física e financeira do projeto para 30.09.2015 e
- b) O ajustamento do custo total do investimento e do plano financeiro do projeto, em conformidade com a redução das quantidades associadas aos indicadores de resultado (n.º de subsistema de saneamento de águas residuais e respetivas infraestruturas de recolha, tratamento e rejeição de efluentes) e com o novo calendário proposto.

No âmbito da Parceria Pública celebrado entre o Estado e oito Autarquias integradas no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, foi aprovada a reprogramação da Candidatura POVT-12-0146-FCOES-000144 – “Sistema Integrado de Distribuição de Água e Recolha de Efluentes dos Municípios do Noroeste – 1.ª Fase”, relacionada com:

- a) A alteração da data de conclusão física e financeira do projeto para 30.06.2015,
- b) A inclusão da componente de “Revisão de Preços” não prevista na Candidatura inicial e
- c) O ajustamento do custo total do investimento e do plano financeiro do projeto, em conformidade com a redução das quantidades associadas aos indicadores de resultado e com o novo calendário proposto.

Para disponibilidade de terrenos necessários à construção de infraestruturas, de propriedade privada, durante o ano de 2014 foram instruídos junto da Direção Geral do Território 13 processos de constituição de servidões administrativas e cinco processos de expropriação, totalizando 258 parcelas de terreno. Para infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste foram ainda instruídos junto da mesma entidade quatro processos de servidões administrativas, com um total de 68 parcelas.

Com um enquadramento no regime geral, foram instruídos junto da Secretaria de Estado do Ambiente dois processos de constituição de servidões administrativas, com igual número de parcelas.

No mesmo período foram despachados e publicados em DR, 10 processos de declaração de utilidade pública urgente, abrangendo 124 parcelas de terreno.

No âmbito do direito privado celebraram-se 498 contratos de indemnização amigável, por expropriação ou constituição de servidões administrativas, continuando a superar-se uma percentagem superior a 90% para a resolução de indemnizações amigáveis.



A - Relatório de Gestão





A - Relatório de Gestão

1. Introdução

No presente Capítulo serão descritas, de forma resumida, as principais atividades que a Águas do Noroeste, S.A. desenvolveu durante o ano de 2014, com particular destaque para as seguintes áreas de atuação:

- a) Investimento,
- b) Operação,
- c) Manutenção de Infraestruturas,
- d) Sistema de Responsabilidade Empresarial,
- e) Laboratório,
- f) Sistemas e Tecnologias de Informação e
- g) Clientes.

Para além da descrição destas atividades, importa, igualmente referir o texto constante do ponto 5. - Análise Económica e Financeira, onde, de forma extensa, se caracteriza a situação da Águas do Noroeste, S.A. a 31 de dezembro de 2014.

Para se poder compreender a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2014, chama-se a atenção para as matérias que constam dos pontos 2. a 4., onde se desenvolvem os seguintes aspetos:

- a) Enquadramento Macroeconómico,
- b) Enquadramento do Setor; e
- c) Regulação.

Completam este Capítulo, relativo à atividade da Águas do Noroeste, S.A. no ano de 2014, as informações, de divulgação obrigatória, seguintes:

- a) Objetivos de Gestão
- b) Cumprimento das Orientações Legais,
- c) Perspetivas para o Futuro,
- d) Factos Relevantes após o Termo do Exercício,
- e) Sucursais da Sociedade,
- f) Considerações Finais,
- g) Proposta de Aplicação de Resultados, e
- h) Anexo ao Relatório, onde se indica o capital social integralmente detido pelos acionistas e respetiva proporção
- i) Relatório dos Administradores não Executivos.

2. Enquadramento Macroeconómico

Global

À semelhança dos últimos dois anos, em 2014 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados, aproximadamente 3,5% (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento baixo, em linha com o do ano anterior (2,4% vs 2,2%), embora apresente uma muito ligeira melhoria, suportado por um crescimento relevante dos níveis de emprego e igualmente do mercado imobiliário. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos (4,4% em 2014), embora a níveis reduzidos quando comparados com anos recentes. Três grandes fatores explicam este arrefecimento: (i) os níveis de investimento na China diminuíram com impacto nas economias asiáticas; (ii) as vulnerabilidades da economia russa, como consequência do colapso dos preços do petróleo e das tensões geopolíticas, e (iii) a diminuição dos preços de algumas *commodities*, que representam uma fatia relevante das receitas económicas de alguns países emergentes.

União Europeia

O ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico na Zona Euro, justificado pelo aumento dos conflitos geopolíticos, especialmente as tensões com a Rússia, a par do enfraquecimento de algumas economias desenvolvidas e emergentes, com relações estreitas com os países do centro da Europa. Neste ponto, realce para as três principais economias, Alemanha, França e Itália, cujo desempenho económico foi determinante para o fraco crescimento na área do euro, contrariamente a outros países, como Irlanda, Espanha, Portugal e Grécia, cujo crescimento foi melhor que o esperado.

As melhorias registadas no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico, que não foi suficientemente robusto para alavancar a formação de emprego. A taxa de desemprego deverá ter sido de 11,6% em 2014 de acordo com a Comissão Europeia, melhor do que em 2013 (11,9%), resultado das melhorias registadas nos países mais vulneráveis. As diferenças entre Estados-Membros continuaram a ser significativas em 2014, variando entre 5,1% na Alemanha e 26,8% na Grécia. As fracas melhorias registadas no mercado de trabalho tiveram impacto limitado no consumo privado, que se espera que tenha crescido 0,7% em 2014, um aumento face a 2013, quando a variável diminuiu 0,6%. Apesar deste crescimento reduzido esteve a incerteza sobre os rendimentos futuros e o processo lento de *desalavancagem* no setor das famílias. Apesar de ter sido afetado pelo processo de *desalavancagem*, num contexto de baixa inflação e de fraca procura, o investimento em 2014 parece ter iniciado uma recuperação face ao decréscimo de 2,4% observado em 2013, crescendo 0,6%. A inflação continuou bem abaixo do objetivo dos 2% (a inflação previsional em Dezembro, de acordo com o Eurostat, foi de -0,2%, e espera-se que no total do ano a inflação tenha sido de 0,4%), influenciada pela queda dos preços da energia e da alimentação, assim como pelo frágil ambiente económico da Zona Euro. A balança corrente na Zona Euro tem verificado excedentes, registando, em 2014, 2,5% do PIB. Curiosamente, este excedente não se deve ao fortalecimento das exportações, mas antes à vulnerabilidade da procura interna, que afetou desfavoravelmente as importações.

Portugal

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de aproximadamente 0,9% em 2014. A procura interna acabou por contribuir mais do que se esperava para o crescimento anual, enquanto a procura externa líquida contribuiu negativamente, com uma dimensão significativa: um contributo de cerca de -1,1 pontos percentuais para um crescimento que se projeta em torno de 0,9%. Caso se confirme, o contributo desfavorável das exportações líquidas só encontra paralelo em 2010 ou nos anos imediatamente anteriores à crise financeira internacional.

As exportações desiludem e as importações aumentam acima do previsto. Vários fatores concorreram para este comportamento. Do lado das exportações, o encerramento temporário da unidade de refinação de petróleo nos primeiros meses de 2014, justificou um comportamento pior que o esperado. De facto, a venda de combustíveis refinados ao exterior fora responsável por cerca de 60% do crescimento das exportações de bens em 2013, pelo que esta paragem teve efeitos significativos. Nos primeiros dez meses do ano, as exportações de combustíveis registavam um decréscimo de cerca de 22%, gerando um contributo negativo de 2,2 p.p. para o total. Deste modo, a atual projeção aponta para um aumento das exportações (em volume) em torno de 2,5%, que contrasta com +3,5% antecipados no início de 2014. Do lado das importações, verificou-se também um aumento acima do esperado, refletindo a retoma mais acentuada da procura interna e a satisfação de alguma procura pendente, nomeadamente de bens duradouros.

Depois de alguma recuperação que se registou em meados de 2013, tem-se registado uma estabilização do PIB em níveis mais baixos. Todavia, analisando os contributos das principais componentes para a geração de riqueza, verifica-se que em 2014 o padrão de comportamento foi mais equilibrado que nos anos de vigência plena do PAEF. Efetivamente, depois de três anos consecutivos de retração, a procura interna voltou a aumentar, embora bem menos que em 2010 ou em anos anteriores à eclosão da crise financeira internacional. As exportações (sem combustíveis), registam um comportamento assinalável, com um crescimento até novembro de 4,7%. Mais, os contributos foram bastante uniformes, pontuando os bens de consumo, bens industriais, bens de capital ou alimentação e bebidas. A análise por destinos, denota também bom desempenho em diversos mercados, com destaque para o Reino Unido, Alemanha, França e Espanha. Nos países fora da União Europeia, o comportamento das exportações é também favorável, denotando-se diversificação por produtos e destinos, com destaque para os mercados dos EUA, Angola e China. Nota para os serviços que representam atualmente cerca de 33% das exportações totais, reforçando o seu posicionamento ao longo das últimas décadas (em 2014, foram as exportações de serviços de turismo que mais adicionaram às exportações de serviços, gerando um contributo de cerca de 75% e um acréscimo no ano estimado em 16%).

Desde Julho de 2014, a inflação regista níveis inferiores a zero, refletindo em grande parte o movimento de quedas dos preços de bens energéticos, mas também fragilidade da procura interna e efeitos do esforço de melhoria da competitividade da economia portuguesa. A informação até agora conhecida aponta para que no conjunto do ano, a inflação média se situe em -0,3%.

Relativamente às contas públicas é previsível uma redução do défice do Estado para 6.42 mil milhões de euros nos primeiros onze meses de 2014 (numa base de caixa). Esta evolução reflete o bom desempenho da receita fiscal, +6.2% face ao ano anterior; enquanto que a despesa registou um crescimento de apenas 0,8% no mesmo período e põe em evidência o esforço de consolidação das contas públicas levado a cabo nos últimos anos, dando suporte ao desenho de uma trajetória de melhor sustentabilidade da dívida pública.

A taxa de desemprego terá ficado, aproximadamente, nos 13,1% em 2014.

Fonte: FMI world economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

3. Enquadramento do Setor

Em 2014 assistiu-se à concretização de algumas das medidas traçadas para os setores das águas e dos resíduos, definidas pelas linhas orientadoras do Programa do XIX Governo Constitucional:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 deram lugar a três eventos representativos dos esforços desenvolvidos nos setores das águas e resíduos desde 2012:

- A apresentação da estratégia integrada de reestruturação do setor das águas pelo senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, em outubro de 2014;
- A assinatura, em novembro de 2014, do contrato de compra e venda da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. no capital social da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., ao agrupamento SUMA, vencedor do concurso público internacional;
- A conclusão dos trabalhos de elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas, PENSAAR 2010 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e para os serviços de gestão de resíduos, PERSU 2020 – Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos, que definem as metas e objetivos do Estado para cada um dos setores.

No seguimento das alterações legislativas verificadas em 2013, de que se destacam a Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho e Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram publicados em 2014 os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), reforçando os seus poderes e independência;
- Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que aprova a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos;
- Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A..

Estratégia integrada de reestruturação do setor das águas

Considerada essencial para garantir a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação destes serviços públicos, a reestruturação do setor das águas, assenta em quatro eixos fundamentais:

- Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;
- Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
- Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
- Garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, com rigor e transparência na fixação das tarifas.

Esta estratégia foi objeto de consulta e pronúncia por parte dos municípios até ao final de 2014.

A estratégia integrada de reestruturação do setor das águas materializa-se nos seguintes instrumentos:

- PENSAAR 2020 - que, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável;
- POSEUR - Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, consubstanciando os instrumentos financeiros de apoio a investimentos alinhados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e com vista a promover o desenvolvimento do setor numa ótica de eficiência e de sustentabilidade e a permitir o atingimento dos objetivos nacionais e comunitários;

- Regulação Económica - criação de um novo quadro regulatório, focado na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, através do reforço dos estatutos da entidade reguladora e da criação de um regulamento tarifário que consubstancie o novo modelo regulatório para o setor; da implementação da fatura detalhada. Em dezembro de 2014, a ERSAR apresentou ao seu Conselho Consultivo, uma primeira proposta de regulamento tarifário para o setor das águas.
- Reorganização do setor de titularidade Estatal - materializada na reestruturação territorial e corporativa do Grupo AdP tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência, que resultem em benefícios tarifários futuros. No que respeita aos processos de agregação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, registaram-se importantes desenvolvimentos, quer na componente de desenvolvimento dos estudos e modelos económicos e operacionais quer na componente de articulação com os diferentes *stakeholders*.

Reprivatização do setor dos resíduos

Quanto ao processo de reprivatização do setor dos resíduos, que a 31 de dezembro de 2014 se encontrava a aguardar a pronúncia das Autoridades da Concorrência, iniciou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, tendo o respetivo caderno de encargos sido aprovado em 8 de abril, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2014.

O anúncio do concurso público foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, JO/S 82, de 26 de abril de 2014, sob o n.º 2014/S 082-143174 e no Diário da República n.º 71, 2.ª série, de 10 de abril de 2014, através do Anúncio de Procedimento n.º 1988/2014.

O prazo de apresentação de propostas não vinculativas terminou a 20 de maio, tendo sido recebidas sete propostas não vinculativas, tendo a Resolução de Conselho de Ministros n.º 36-A/2014, de 5 de julho, determinado todos concorrentes como admitidos a apresentar proposta vinculativa.

No dia 31 de julho, data limite de entrega das propostas vinculativas, foram apresentadas quatro propostas, tendo o vencedor sido escolhido, nos termos do concurso, por decisão do Conselho de Ministro, em 18 de setembro, conforme Resolução de Conselho de Ministros n.º 55-B/2014.

O processo de privatização foi acompanhado, ainda, pela aprovação e homologação de um regulamento tarifário para os serviços de gestão de resíduos, Deliberação n.º 928/2014 da ERSAR, homologada pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia e publicada em Diário da República, 2.ª série, em 15 de abril.

Planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos

Os planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos (PENSAAR 2020 e PERSU 2020, respetivamente) desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC), concluído em julho de 2014, que norteia a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

Os planos aprovados e os instrumentos de financiamento associados, cujos respetivos programas operacionais foram apresentados já no decorrer de 2015, evidenciam os novos desafios decorrentes de uma mudança de paradigma do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos ex-ante e ex-post.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, com especial incidência no domínio dos resíduos, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

As atividades de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos desenvolvidas pelo Grupo AdP são serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas está assente nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência e da prevalência da gestão empresarial.

No ano de 2014 verificaram-se alterações significativas em matéria regulatória nos setores onde atuam as empresas que integram o Grupo AdP, quer ao nível das formas de atuação e organização das empresas do setor quer ao nível dos poderes da Entidade Reguladora.

Das alterações mais impactantes nas formas de atuação e organização das empresas do setor, destacam-se a privatização do setor dos resíduos em curso, permitida pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, que acarreta a revisão do regime jurídico das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de resíduos urbanos, e a possibilidade de agregação e reorganização territorial de sistemas multimunicipais de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo.

De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º).

Em face das alterações em concretização nos setores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expectativa do Grupo AdP que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril, cuja produção de efeitos se prevê para 1 de janeiro de 2016. Este regulamento acarreta uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), que remunera uma base de ativos ao custo de capital eficiente e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Este documento não é público, e nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação deste passa a poder ter na esfera patrimonial das empresas reguladas, torna-se uma matéria ainda mais fulcral para estas e para a AdP SGPS.

A atuação da Águas do Noroeste, S.A., concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais está sujeita ao disposto no Decretos-Leis n.os 319/94, de 24 de dezembro e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto.

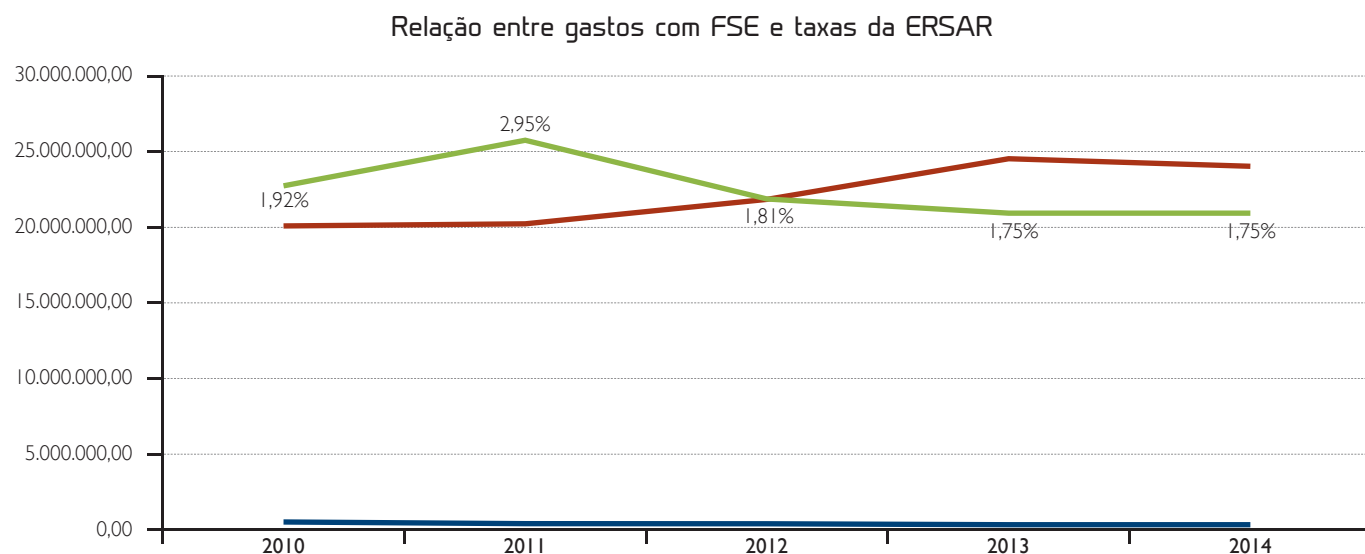
No caso da Águas do Noroeste, concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e de saneamento de águas durante o ano de 2014 densificaram-se os estudos e soluções necessários para a concretização das disposições contantes do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho.

A linha de atuação projetada pelo Governo no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assenta, designadamente, na promoção do equilíbrio tarifário, na resolução dos défices tarifários, na implementação de estratégias de integração vertical dos sistemas municipais e, em última análise, na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respetivas concessionárias.

Nos termos dos seus estatutos, a ERSAR é financiada através da cobrança de taxas de regulação estrutural, económica e qualidade de serviço e da qualidade da água para consumo humano às entidades gestoras reguladas independente do modelo de gestão.

Nesse contexto, a Águas do Noroeste, S.A. tem vindo ao longo dos anos a efetuar o pagamento respetivo destas taxas. Em 2014, apesar da continuação do esforço de contenção de gastos operacionais, nomeadamente com os FSE, verifica-se que o peso dos gastos suportados com as taxas da ERSAR (um gasto fixo) assume uma importância relativamente mais expressiva no total dos gastos incorridos pela Águas do Noroeste, S.A. .

No gráfico seguinte apresenta-se a relação entre a evolução dos FSE suportados Águas do Noroeste, S.A. e as taxas ERSAR em percentagem desses gastos com os FSE, desde 2010.



Regulação Económica

Nos termos do disposto no contrato de concessão em vigor, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o ano seguinte. O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2014, iniciado em 30 de setembro de 2013, estendeu-se até 26 de março de 2014, sendo que após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas do Noroeste, S.A., as tarifas foram aprovadas pelo Concedente.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite um mais adequado balanceamento entre os proveitos e os encargos de prestação dos serviços.

Em setembro de 2014 iniciou-se o ciclo orçamental para 2015, não tendo nem a proposta de orçamento nem a proposta tarifária sido aprovadas até 31 de dezembro de 2014.

As propostas de orçamento e tarifa(s) para 2014 e para 2015 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro como dispõem os novos estatutos da ERSAR.

De acordo com o modelo regulatório vigente na maioria das entidades gestoras de sistemas multimunicipais e parcerias Estado-Autarquias, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade ou eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP para 2014 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no Relatório e Contas consolidado de 2014 do Grupo AdP.

A Entidade Reguladora apresentou, durante o ano de 2010, uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e *superavit*) ou desvios de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos

procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão exigem que não se adie por mais tempo o expresse reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

A concretização das soluções preconizadas no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitirá, no âmbito das agregações de sistemas multimunicipais, a definição de regras de registo e recuperação dos desvios tarifários.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2014 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2012, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano

Nos termos da legislação, a Águas do Noroeste, S.A. está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pela Águas do Noroeste, S.A..

A Águas do Noroeste, S.A. nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, deve elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), cabendo àquela entidade efetuar as ações de fiscalização à respetiva implementação.

O PCQA de 2014 da Águas do Noroeste, S.A. foi submetido em 15/09/2014 e aprovado em 03/12/2014 pela ERSAR.

No cumprimento da legislação vigente, a Águas do Noroeste, S.A. implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas entidades competentes.

Em 2014, no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 5.418 análises, sendo que foram detetados 17 incumprimentos aos valores paramétricos.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

Pela segunda vez em 2014, a Entidade Reguladora atribuiu selos de “Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano”, a várias entidades, entre as quais foi distinguida a Águas do Noroeste, S.A.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2010 que a Águas do Noroeste, S.A. reconheceu no Plano de Segurança da Água (PSA) uma metodologia para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o Grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

A Águas do Noroeste S.A. possui PSA implementados em todos os grandes subsistemas de abastecimento de água: SAA de Areias de Vilar, SAA de Andorinhas, SAA de Queimadela e SAA de S. Jorge.

Para todos os subsistemas de abastecimento de água foi efetuado um levantamento das potenciais fontes poluidoras, tendo sido analisados, caso a caso, se o tipo de sistema de tratamento existente é suficiente per si para remover ou reduzir para níveis aceitáveis os potenciais poluentes que poderão estar presentes na água bruta. Foi ainda analisado o histórico existente para cada subsistema de qualidade da água, ocorrências detetadas relativamente à gestão das infraestruturas, falhas no abastecimento, entre outra informação relevante. Nos subsistemas onde ainda não existe um histórico adequado foram implementadas metodologias para registo de elementos que serão utilizados nas próximas revisões dos PSA.

Regulação das Relações Comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1/março/2015, a cumprir, nomeadamente, com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da “fatura detalhada”, vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50 % do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação Ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas do Grupo AdP estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise Económica e Financeira

5.1 Descontinuidade da DC4 em Termos Fiscais

Reiterando o que já se informou nos exercícios de 2010 e 2011, devido ao indeferimento comunicado pela Administração Fiscal ao pedido de Informação Vinculativa enviado pela *holding* Águas de Portugal sobre a continuidade da adoção da Diretriz Contabilística nº 4 para efeitos fiscais, a partir desse ano deixou de ser aceite como encargo fiscal do exercício o valor das amortizações do investimento contratual ainda não realizado e o método da depleção.

Neste sentido, as contas da Águas do Noroeste traduzem a existência de diferenças entre o valor de balanço de ativos e passivos e as respetivas bases fiscais, sendo os efeitos da alteração do tratamento fiscal no exercício e acumulados de anos anteriores tributados de acordo com a legislação fiscal em vigor - que para os acumulados estabelece uma tributação durante o prazo de 5 anos, a partir de 2010.

Com a aprovação, no dia 31 de dezembro de 2012, da Lei nº66-B/2012, que introduz um regime transitório para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, passando o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção pela primeira vez da NCRF, a corresponder aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

Assim, a Águas do Noroeste, S.A. manteve o procedimento de que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, de 13 de julho, ou seja, 5 anos.

Em maio de 2013 a Águas do Noroeste, S.A. efetuou os procedimentos fiscais e legais associados a essa alteração, tendo procedido à substituição dos modelos 22 já entregues para os anos de 2010 e 2011.

5.2 Correções Resultantes de Inspeção Tributária

Em resultado de ação de inspeção tributária ao dossier fiscal dos exercícios de 2010 a 2012 a Águas do Noroeste, S.A., foi notificada, em 11 de Novembro de 2013, do projeto de correções do relatório de inspeção do IRC dos exercícios de 2010 e 2011, no qual a Administração Tributária propõe uma correção do imposto a pagar do exercício de 2010 no montante de Euro 1.286.123,98 e do exercício de 2011 de Euro 1.301.797, num total de Euro 2.587.921,35 EUR, acrescido de juros de mora e compensatórios não tendo efetuado qualquer correção ao exercício de 2012.

O argumento apresentado pela Inspeção Tributária vai no sentido de que, apesar de se verificar a correta dedução dos prejuízos fiscais aos lucros da Águas do Noroeste, S.A., sociedade incorporante na fusão das sociedades Águas do Ave, S.A., Águas do Cávado, S.A. e Águas do Minho e Lima, S.A., verificou-se, no entanto, a não aplicação da limitação prevista no artº 92º do código do IRC, que fixa um limite para essa dedução

De acordo com o disposto no mencionado artigo, para as entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o imposto liquidado nos termos do n.º1 do artigo 90.º, líquido das deduções previstas nas alíneas a) e b) do n.º2 do mesmo artigo, não pode ser inferior a 75% (para 2010) ou 90% (para 2011) do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no n.º 13 do artigo 43.º e do artigo 75.º do CIRC – Transmissibilidade dos prejuízos fiscais.

Nesta matéria, a sociedade Águas do Noroeste, S.A., não podendo concordar com o entendimento da Administração Tributária, exerceu em 26 de novembro o direito de audição, com base nos seguintes argumentos:

- O inegável interesse público da fusão, por proporcionar a obtenção de sinergias, com reflexo positivo nas tarifas, bem como na sustentabilidade económica e financeira do conjunto, conforme referido no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril. De facto, a fusão integrou-se plenamente na estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais para o período de 2007-2013 aprovada pelo despacho n.º2339/2007, de 28 de dezembro de 2006 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

- Atendendo a esse interesse público, a fusão teve dispensa de diversas formalidades legais no sentido de assegurar que não acarretaria ónus e encargos legais e fiscais que a pudessem obstar; e que, se não fossem dispensados, representariam uma injustificada penalização fiscal de atos que são fundamentais para a reestruturação empresarial e, portanto, para a vida económica nacional, e que a mesma seria realizada segundo regras de neutralidade fiscal atento o fim último de continuidade da atividade empresarial;
- Nesse sentido, o n.º 5, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41/2010 contemplou, de forma expressa, a possibilidade de os prejuízos fiscais das sociedades fundidas serem deduzidos aos lucros tributáveis da nova sociedade, sem necessidade de autorizações adicionais e sem qualquer escalonamento temporal, o que tem por objetivo assegurar a solidariedade entre os vários exercícios, que estão associados a uma atividade exercida de forma contínua, e relativamente à qual o período anual fixado pelo legislador fiscal não pode constituir um obstáculo;
- No Decreto-Lei que determinou a constituição da Águas do Noroeste, S.A., o legislador optou por não estipular expressamente qualquer limitação temporal ao direito à dedução dos prejuízos fiscais, constatando que esta aplicação seria cega aos princípios subjacentes à fusão em causa: interesse público nacional e obtenção de sinergias com reflexos positivos nas tarifas;
- Por outro lado, conforme resulta claramente do regime fiscal e legal contemplado nos n.º 4 a 10 do artigo 4.º do diploma em questão, os princípios que regeram a constituição da nova sociedade consubstanciaram-se na não oneração da operação do ponto de vista fiscal, não se tendo equacionado, sequer, a inclusão dos prejuízos fiscais para efeitos do disposto no artigo 92.º do CIRC. Caso contrário, poderia esta fusão ter sido realizada de forma a que a sociedade incorporante fosse uma das sociedades fundidas que detivesse prejuízos fiscais, e, por essa via, já não se aplicariam a estes prejuízos esta regra de limitação (sendo que, em substância, o resultado final seria idêntico ao alcançado com a constituição da nova sociedade);
- É ainda de registar que os objetivos por que se pautaram esta fusão foram estratégicos e de interesse nacional, e não visavam a obtenção de qualquer vantagem fiscal (não se pretendendo, também, onerar a mesma com encargos fiscais e legais elevados), pelo que é da mais elementar justiça que não lhe seja aplicada a mencionada limitação.

Todavia, a Autoridade Tributária não concordou com os argumentos previamente aduzidos pela Águas do Noroeste, S.A., que considera que a conjugação do artigo 92.º com o disposto no artigo 75.º, ao limitar a possibilidade de dedução dos prejuízos fiscais das sociedades incorporadas nos exercícios de 2010 e 2011, traduzir-se-ia num encargo fiscal contrário aos princípios estabelecidos no Decreto-Lei 41/2010, de 29 de abril, e nos que regeram a constituição da nova sociedade: interesse público nacional e obtenção de sinergias com reflexos positivos nas tarifas.

Nestes termos, e apesar de, beneficiando do novo Regime Excecional de Regularização de Dívidas, aprovado pelo Decreto-Lei 151-A/2013, de 31 de outubro, a Águas do Noroeste, S.A. ter procedido em 20 de dezembro de 2013 ao pagamento do IRC constante das notificações recebidas, num total de 2.587.921,35 EUR, apresentou em junho de 2014 Reclamação Graciosa desta liquidação com base nos argumentos acima referidos e nos demais de direito ao caso aplicáveis, tendo sido notificada do seu indeferimento.

Em sequência, em setembro de 2014 entregou na Autoridade Tributária Recurso Hierárquico para a mesma liquidação, encontrando-se a aguardar a respetiva decisão.

Ainda assim, na hipótese remota de a Autoridade Tributária não concordar com os argumentos aduzidos pela Águas do Noroeste, S.A., e tendo em conta os prejuízos fiscais fiscalmente dedutíveis, a perda potencial máxima será de aproximadamente 1.360 mil euros, em resultado da caducidade de parte dos prejuízos fiscais reportáveis.

5.3 Alargamento da Atividade com a Criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste

Com a publicação do Despacho n.º 9271/2013, de 5 de julho, foi constituída a parceria entre o Estado e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão do sistema designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste, que integra os sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e ou de saneamento de águas residuais urbanas destes Municípios. Na mesma data foi celebrado o Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios aqui referidos.

Com a assinatura deste contrato, os oito Municípios decidem agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas e delegam no Estado, em regime de parceria pública, a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo acordado proceder ao alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A. (entidade gestora da parceria), atribuindo-lhe a exploração e gestão dos sistemas em “baixa” desses Municípios, em regime de exclusivo, pelo prazo de 46 anos.

Em sequência, a 26 de julho de 2013 foi assinado o Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, entre o Estado Português, o conjunto dos Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e a Águas do Noroeste, S.A., o qual vem formalizar o referido alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A.

A celebração destes contratos assume especial relevância por se tratar da primeira parceria Estado-Autarquias a concretizar um processo de verticalização, reunindo numa única entidade gestora os serviços em “alta” (prestados aos Municípios) e os serviços em “baixa” (prestados aos consumidores/utilizadores finais).

Uma vez obtido o visto prévio do Tribunal de Contas, e tendo decorrido o período inicial de transição durante o qual as partes prepararam, em conjunto, a transferência para a Águas do Noroeste, S.A. das responsabilidades constantes do Contrato de Gestão, à data de 31 de dezembro de 2014 o arranque da exploração da nova atividade da “baixa” aguarda ainda a aprovação da estrutura tarifária a aplicar.

5.4 Resultado Líquido

A Águas do Noroeste, S.A. regista em 2014 um resultado líquido negativo de 609 mil euros, inferior, ao apurado em 2013, que foi positivo em 96 mil euros.

Este resultado líquido incorpora um gasto adicional de 515 mil euros com imposto sobre o rendimento resultante do facto de os impostos diferidos serem calculados com base na taxa de imposto em vigor, ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos, e as diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis serem consideradas na demonstração dos resultados.

Regista-se, assim, que, sendo o cálculo dos impostos diferidos baseado na taxa do imposto sobre o rendimento aprovada para 2015, e tendo esta diminuído de 23% em 2014 para 21% em 2015, os gastos de 2014 refletem a contabilização desse gasto adicional.

A decomposição do resultado líquido é a seguinte:

(Unidade: euros)			
	2014	2013	Variação
Resultados Operacionais	13.211.166	13.096.051	1%
Resultados Financeiros	-13.368.398	-12.294.644	9%
Resultados Antes de Imposto	-157.233	801.407	-120%
Imposto do Exercício	-1.072.604	-1.620.653	-34%
Imposto Diferido	621.037	916.069	-32%
Resultado Líquido do Exercício	-608.799	96.824	-729%

5.5 Resultado Operacional

Em termos operacionais, a empresa regista um desempenho operacional positivo, apresentando resultados operacionais positivos de 13.211 mil euros, superiores em 1% aos registados em 2013.

A margem bruta, num total de 50.539 mil euros, regista um acréscimo de 1% face ao ano anterior, e apresenta a seguinte decomposição:

(Unidade: euros)			
	2014	2013	Variação
Vendas da Atividade de Abastecimento de Água	22.214.645	21.692.151	2%
Prestações de Serviços de Saneamento	29.635.499	29.699.280	0%
Volume de Negócios	51.850.145	51.391.432	1%
Custo das Vendas	-1.311.471	-1.489.076	-12%
Total	50.538.673	49.902.355	1%

Este valor integra a faturação dos valores mínimos garantidos e integra ainda o efeito de a faturação de saneamento a entidades municipais ter sido, pela primeira vez em 2014, baseada no método dos caudais desfasados.

(Unidade: euros)

	2014	2013	Variação
Abastecimento de Água			
Vendas de Água	18.574.087	18.402.150	0,9%
Valores Mínimos	3.497.470	3.100.878	12,8%
Vendas de Água - Estimativa últimos dias do ano	143.088	189.124	100,0%
Total	22.214.645	21.692.151	2,4%
Saneamento de Águas Residuais			
Prestação de Serviços a Municípios	22.853.611	23.292.622	-1,9%
Valores Mínimos	271.702	129.485	109,8%
Prestação de Serviços a Outras Entidades	6.453.179	6.120.005	5,4%
Prestação de Serviços - Estimativa dos últimos dias do ano	57.007	157.168	100,0%
Total	29.635.499	29.699.280	-0,2%

Os restantes gastos operacionais, abatidos dos restantes proveitos operacionais, num total de 37.328 mil euros, decompõem-se como segue:

(Unidade: euros)

	2014	2013	Variação
Fornecimentos e Serviços Externos	-24.215.254	-24.588.828	-2%
Custos com Pessoal	-4.655.052	-5.045.033	-8%
Amortizações, Depreciações e Reversões do Exercício	-12.931.996	-13.666.413	-5%
Perdas por Imparidade e Reversões		1.476.316	-100%
Subsídios ao Investimento	4.741.664	5.268.742	-10%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-648.355	-670.581	-3%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	381.486	419.491	-9%
Total	-37.327.508	-36.806.305	1%

Os gastos com fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal estão líquidos dos gastos afetos ao investimento em curso, incluindo o investimento resultante do arranque da verticalização, nomeadamente, os gastos de estrutura e gestão de obra que lhe estão diretamente associados. Com a adoção do novo normativo contabilístico (IFRS) em 2010 essa afetação passou, desde esse ano, a ser registada como abatimento à respetiva conta de gastos.

Devido à aplicação da política de redução de gastos com fornecimentos e serviços externos, e apesar do efeito do início de funcionamento de novas infraestruturas ao longo do ano de 2014, estes gastos registam um decréscimo de 2% face a 2013.

Em gastos com o pessoal manteve-se a aplicação de uma política salarial restritiva já iniciada em anos anteriores, sendo o decréscimo de 8% que se regista nesta rubrica resultante sobretudo da contabilização como gasto de 2013 do valor resultante do pagamento do subsídio de férias vencido em 2012 e respetivos encargos, não especializado em 2012, o que já não se verificou em 2014.

O quadro anterior evidencia ainda o peso dos ativos intangíveis na empresa, caracterizado através do peso das amortizações na estrutura de gastos.

Em perdas por imparidade e reversões estavam registados créditos junto de clientes, não Municípios, cuja cobrança já apresentava atrasos significativos. Em 2013 foi registada a sua reversão decorrente, para um deles, do facto de a dívida ter transitado para a responsabilidade de Município, por extinção da empresa municipal, e para o outro decorre da consideração desse valor, por via indireta, no Programa de Apoio a Entidades Municipais. Em 2014 não se verificou qualquer movimento nessa rubrica.

Com a aplicação em 2014 dos "Novos Procedimentos Comerciais", foram concedidos descontos de pronto pagamento, num total de 38 mil euros, aos clientes que liquidaram antecipadamente as respetivas faturas.

5.6 Volume de Negócios

O volume de negócios da empresa, num total de 51.850 mil euros, resulta do registo das seguintes quantidades, por atividade:

(Unidade: milhares de m³)

	2014	2013	Varição
Abastecimento de Água			
Faturação	34.814	35.031	-0,6%
Estimativa últimos dias do ano	268	360	-25,6%
Subtotal	35.082	35.391	-0,9%
Saneamento de Águas Residuais			
Faturação Saneamento	51.269	53.585	-4,3%
Faturação Fossas Séticas	41	56	-26,8%
Estimativa dos últimos dias do ano AR	99	283	100,0%
Subtotal	51.409	53.924	-4,7%
Total	86.491	89.315	-3,2%

Apresenta-se a seguir um Quadro demonstrativo das várias tarifas aplicadas:

(Unidade: euros)

	Ano de 2014		Ano de 2013		Varição
	jan. a fev.	mar. a dez. (*)	jan. e fev.	mar. a dez.	
Abastecimento de Água	0,5310	0,5404	0,5310	0,5310	1,8%
Recolha de Efluentes de Saneamento	0,5452	0,5571	0,5452	0,5452	2,2%
Recolha de Efluentes de Fossas Séticas	1,9667	1,9900	1,9222	1,9667	1,2%

* desde janeiro para utentes municipais

5.7 Resultados Financeiros

Os resultados financeiros, negativos em 13.368 mil euros, refletem o peso do financiamento. Apesar de ao longo de 2014 se ter verificado uma descida gradual dos "spread", mais acentuada nos últimos meses, tendo o gasto com juros reduzido 4% face a 2013, a evolução desfavorável deste gasto resulta sobretudo do facto de a sua alocação ao investimento em curso diretamente associado ter sofrido uma redução de 50% face ao valor capitalizado em 2013:

(Unidade: euros)

	2014	2013	Varição
Gastos Financeiros	-16.025.094	-15.242.054	5%
Rendimentos Financeiros	2.656.695	2.947.411	-10%
Total	-13.368.398	-12.294.644	9%

O investimento realizado até 2014 perfaz 871.748 mil euros, e foi financiado com o recurso a subsídios ao investimento, predominantemente do fundo de coesão, a financiamento bancário e da holding Águas de Portugal, a capital social e, pela diferença, a auto financiamento.

(Unidade: euros)

	2014	2013	Variação
Ativos Intangíveis	860.024.247	834.828.046	3%
Ativos fixos tangíveis	140.323		100%
Investimentos Financeiros	11.584.853	11.584.853	0%
Total	871.749.423	846.412.900	3%

Os dados referentes aos Ativos Intangíveis e Tangíveis são brutos, isto é, não têm o efeito das depreciações.

5.8 Subsídios ao Investimento

Em termos de apoio do Fundo de Coesão, e agregando as várias candidaturas, incluindo uma candidatura aprovada para a nova atividade da Baixa, foram recebidos até 31.12.2014 subsídios no valor global de 339.197 mil euros. Em 2014 foram recebidos subsídios de 14.569 mil euros.

A este valor acrescem recebimentos de 4.025 mil euros relativos à candidatura n.º POVT-12-0146-FCOES-000144 – Sistema Integrado de Distribuição de Água e Recolha de Efluentes dos Municípios do Noroeste – 1ª Fase, os quais foram integralmente pagos pela Águas do Noroeste, S.A. aos Municípios e entidades municipais responsáveis pela execução do investimento que lhes está associado.

Foram ainda recebidos outros subsídios ao investimento (Feder, Prime, Interreg), num total de 608 mil euros.

Os subsídios ao investimento recebidos até 31.12.2014 representam cerca de 39% do investimento realizado até essa mesma data.

Na sequência de pedido de reprogramação apresentado, a candidatura n.º POVT-12-0146-FCOES 000006 – Águas do Ave – Alargamento do Sistema de Saneamento, viu alargado o seu prazo de conclusão física e financeira para 30.09.2015, data limite para apresentação de despesas elegíveis no âmbito desta operação.

Paralelamente, o prazo de conclusão física e financeira da candidatura n.º POVT-12-0146-FCOES-000144 – Sistema Integrado de Distribuição de Água e Recolha de Efluentes dos Municípios do Noroeste – 1ª Fase está fixado para 30.06.2015, data limite para apresentação de despesas elegíveis no âmbito desta operação.

5.9 Financiamento Não Corrente

O financiamento contraído junto do Banco Europeu de Investimento, através de contratos celebrados com essa entidade conjuntamente com a Holding Águas de Portugal e outras participadas pertencentes ao Grupo, é de 214.562 mil euros em 31.12.2014.

Até 31.12.2014 este financiamento já suportou amortizações num total de 35.848 mil euros, prevendo-se que em 2015 sejam amortizados mais 6.405 mil euros.

A Águas do Noroeste, S.A. já esgotou o recurso a novas tranches do BEI ao abrigo dos financiamentos contratados até à data com este banco.

Do financiamento contraído até 2014 junto da holding Águas de Portugal, com características de Suprimento, em 31.12.2014 estão utilizados 39.958 mil euros. A primeira amortização ocorreu em 2012, prevendo-se que em 2015 sejam amortizados mais 4.000 mil euros.

No que respeita à contratação de um leasing financeiro imobiliário para aquisição das instalações administrativas, ainda falta liquidar o montante de 2.098 mil euros.

Em 2013 a Águas do Noroeste, S.A. contratualizou com a Banca Comercial um financiamento por 10 anos, no valor de 2.000 mil euros, com um período de carência de 4 anos.

A totalidade da dívida de médio e longo prazo representa em 31.12.2014 cerca de 28% do investimento total realizado até essa mesma data.

5.10 Capital Social

O capital social da empresa é de 70.000 mil euros. No ano de 2014 foram recebidas entradas de capital num total de 746 mil euros, perfazendo em 31.12.2014 um total de realizações de capital de 66.361 mil euros.

Decorrente do alargamento da atividade com a criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste, foram ainda recebidas em 2014 realizações de capital social no valor de 3.652 mil euros, perfazendo o capital social por realizar associado a essa atividade o valor de 9.598 mil euros.

O capital realizado até 31.12.2014 representa cerca de 8% do investimento total realizado até essa mesma data.

5.11 Investimento

Em 2014 a empresa realizou investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis num total de 25.336 mil euros (aumento líquido), os quais registam a seguinte evolução:

(Unidade: euros)

	2014	2013	Variação
Ativos Intangíveis	25.195.200	32.995.026	-24%
Activos fixos tangíveis	140.323	0	100%
Total do Investimento	25.335.523	32.995.026	-23%

O investimento em ativos intangíveis foi realizado no âmbito do “Plano de Investimentos Iniciais” constante do Contrato de Concessão, ao qual foram aplicadas as reduções acima referidas resultantes da presente conjuntura, e incorpora os gastos diretamente associados às empreitadas, bem como o valor das capitalizações de gastos internos associados ao investimento, num total de 4.073 mil euros.

Em 2014, e à semelhança do procedimento já iniciado em 2013, procedeu-se também à capitalização de custos diretos e de estrutura que contribuíram para o arranque da exploração do Sistema de Águas da Região do Noroeste, num valor aproximado de 1.312 mil euros (ver nota 42 das Notas às Demonstrações Financeiras).

(Unidade: euros)

	2014	2013	Variação
Trabalhos para a Própria Empresa	5.384.788	6.618.874	-19%

Ao longo do ano de 2014 foi dada continuidade à transferência de valores registados nos investimentos em curso para os ativos fixos intangíveis, tendo, por isso, deixado de capitalizar gastos internos a partir da data da respetiva transferência. Em 31.12.2014 o valor dos investimentos em curso era de 50.859 mil euros, tendo reduzido 10% relativamente ao valor de 2013:

(Unidade: euros)

	2014	2013	Variação
Ativo Intangível em Curso	50.812.475	57.032.459	-11%
Ativo tangível em curso	46.722		100%
Total	50.859.197	57.032.459	-11%

Atendendo a que o Fundo de Reconstituição do Capital Social que transitou das anteriores empresas apresenta um valor superior ao que a sociedade se obriga a constituir no âmbito do novo Contrato de Concessão, foi decidido não alterar esse valor em 2014, mantendo-o desde 2010 em 11.585 mil euros. Esse valor encontra-se desde abril de 2011 aplicado no IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.).

5.12 Estrutura do Ativo e Dívida de Clientes

O ativo da empresa apresenta a seguinte estrutura:

(Unidade: euros)

	2014	2013	Variação
Ativos Não Correntes	769.575.685	755.559.225	2%
Ativos Correntes	53.507.081	54.752.257	-2%
Total do Ativo	823.082.766	810.311.482	2%

Nos ativos não correntes estão registados investimentos realizados, num total de 732.435 mil euros (depois de abatidas as respetivas amortizações), o que representa 89% do ativo total. Regista ainda impostos diferidos ativos que traduzem o imposto sobre o rendimento que a empresa pode deduzir nos próximos anos, quer por registar prejuízos fiscais reportáveis, quer por efeito dos ajustamentos fiscais efetuados em resultado da descontinuidade da aplicação da DC4, e créditos sobre clientes relativos a acordos de pagamento cujo vencimento ocorre num prazo superior a um ano. Em 2014 foi celebrado um novo acordo com cliente municipal cujo plano de pagamento levou ao aumento do valor desta rubrica.

Os ativos correntes registam sobretudo créditos ao Fundo de Coesão na sequência do investimento realizado. O valor desses créditos reduziu significativamente em 2014 em resultado dos subsídios recebidos.

Os ativos correntes registam também créditos a clientes. Naqueles cuja liquidação se processou ao longo de 2014 num prazo médio superior ao prazo médio de liquidação contratualizado, foram calculados juros de mora. O acréscimo que se regista nos créditos a clientes decorre sobretudo da faturação de valores mínimos garantidos.

Nas situações em que tal foi possível foram celebrados acordos de pagamento. Para os clientes que cumprem com os requisitos passíveis de injunção, têm vindo a ser instruídos os correspondentes processos de injunção.

Para regularização das dívidas de clientes foram celebrados acordos de pagamento num total de 6.321 mil euros, e encontra-se em cobrança através do Balcão Nacional de Injunções o montante de 1.783 mil euros.

Ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012, foi possível efetuar cobranças de dívidas nessa situação num montante de 4.786 mil euros, dos quais 1.130 mil euros destinaram-se a realização de capital social.

5.13 Estrutura do Passivo e do Capital Próprio

O passivo e o capital próprio apresentam a seguinte estrutura:

(Unidade: euros)

	2014	2013	Variação
Capital Próprio	59.198.430	55.410.141	7%
Passivos Não Correntes	596.589.084	608.867.559	-2%
Passivos Correntes	167.295.252	146.033.782	15%
Total do Passivo e do Capital Próprio	823.082.766	810.311.482	2%

Apesar do capital social estar realizado em 70.013 mil euros, o total do capital próprio apresenta um valor inferior devido aos prejuízos acumulados nas empresas fusionadas.

Em termos do passivo, regista-se que 78% é não corrente e abrange sobretudo financiamentos e subsídios ao investimento. Os financiamentos não correntes reduziram 4% face ao ano anterior em resultado do pagamento de amortizações constantes dos respetivos serviços da dívida.

O passivo não corrente regista ainda as responsabilidades sobre investimentos futuros e impostos diferidos passivos decorrentes também da descontinuidade da DC4.

Regista ainda, e pela primeira vez, as responsabilidades decorrentes da devolução de valores retidos para garantia, cujo vencimento ocorre num período superior a um ano.

No passivo corrente pesam sobretudo os empréstimos, bancários e da *holding* AdP, os quais representam 87% desse passivo.

As alterações ocorridas em 2014 nas linhas de financiamento bancário de curto prazo foram as seguintes:

- substituição de duas linhas de financiamento por uma nova linha no mesmo banco, sendo esta extensiva a várias empresas do Grupo, o que proporcionou um alargamento no *plafond* de financiamento nesse banco e condições mais favoráveis;
- alargamento de *plafond* numa linha de crédito no mesmo montante em que se procedeu à caducidade de uma outra linha no mesmo banco em condições mais favoráveis;
- redução do *plafond* atribuído numa linha de crédito pelo facto de se tratar de linha com consignação de receitas.

Em termos de financiamento da *holding* AdP, em 2014 foram utilizados 9.050 mil euros da linha de financiamento contratualizada para apoio de tesouraria.

Estes novos encaixes destinaram-se a pagar amortizações constantes do serviço da dívida, bem como a apoiar nas necessidades da tesouraria decorrentes sobretudo do investimento em curso.

A autonomia financeira no final de 2014 situa-se nos 7%.

5.14 Análise Económica e Financeira "alta"

Face à evolução da conjuntura económica e financeira nacional, e mesmo internacional, o Governo tem vindo a adotar desde 2011 medidas de alinhamento do Setor Empresarial do Estado com a Administração Pública, no domínio da redução de gastos, da maximização da eficiência operacional e da otimização e redução da estrutura de gastos das empresas que o integram.

Neste âmbito a Águas do Noroeste, S.A. desde esse ano que tem vindo a preparar planos de redução de gastos, com identificação das medidas previstas, das ações concretas que lhes estão associadas e dos impactos esperados, baseando-se, e adotando, uma política salarial restritiva e de limitação dos gastos com consumos e fornecimentos e serviços externos com vista à redução destes gastos.

Ainda no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, e no que respeita ao Setor Empresarial do Estado, foi definido pelo Governo um conjunto de medidas que visam promover maior seletividade no investimento público e consequente redução do crescimento dos níveis de endividamento.

Neste âmbito, a Águas do Noroeste, S.A. reviu em baixa o seu plano de investimentos do ano de 2011, e seguintes, por forma a garantir o cumprimento desta medida do Governo.

Neste enquadramento, e seguindo as orientações do Governo, neste exercício a Águas do Noroeste, S.A. manteve o cumprimento das políticas e dos planos que têm vindo a ser definidos desde 2011 para redução dos gastos e dos níveis de endividamento, os quais contribuíram de uma forma positiva para o resultado do exercício.

Acresce, por último, o efeito da aplicação do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que modifica as regras de remuneração e benefícios aplicáveis aos gestores públicos, o qual vem alterar e republicar o Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprovou o estatuto do gestor público.

Com efeito contrário, o resultado do exercício reflete, ainda, o peso das medidas gravosas impostas pelo setor financeiro desde 2011, com destaque para as alterações sucessivas aos *plafond* e às condições financeiras das linhas de crédito. A conjuntura económica e financeira global que se sentiu ao longo dos anos de 2011 e 2012, com impactos vários e diretos ao nível dos Estados

e das respetivas instituições financeiras, provocaram nesses anos, para além de uma enorme dificuldade na obtenção de fundos, um encarecimento contínuo da obtenção desses fundos por parte dessas instituições.

Ao longo desses anos as instituições financeiras foram procedendo a reduções nos *plafonds* das linhas de crédito já negociadas, bem como ao encarecimento das linhas vigentes, sobretudo pelo efeito de subidas nos spread contratualizados, e pela aplicação de novas comissões e outros acréscimos de gastos, as quais ainda condicionaram fortemente o resultado dos anos de 2013 e 2014.

Todavia, se por um lado constatamos com satisfação que ao longo do ano de 2014 tem vindo a processar-se uma mudança positiva na obtenção de financiamento e uma revisão em baixa sobretudo nos spread, tendência esta já iniciada nos últimos meses de 2013, tendo com isso diminuído o gasto com juros, registamos também que esta mudança de paradigma não beneficiou o resultado de 2014, em virtude da menor capitalização de gasto financeiro ao investimento.

6. Atividade Operacional

6.1 Atividade Operacional "alta"

6.1.1 Investimento

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2014 destaca-se pelas seguintes ações:

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2014, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2014 - Abastecimento de Água

(Unidade: milhares de euros)

Código	Designação	Preço Contratual ^[1]	Tipo de Procedimento ^[2]
205	AA 2282 - Empreitada de Execução das Ligações às Redes de Abastecimento de Água (Fafe) - Felgueiras	17,63	ADn
....	AA 231 I – Empreitada de Reparação de Aqueduto na Rua Albino Moreira - Vilar	3,27	ADI
206	AA 2328 – Trabalhos no Reservatório de S. Gemil (Fafe) - Abastecimento às Urbanizações Sol Poente e José Saramago	3,98	ADI
....	AA 2330 – Empreitada de Beneficiação do Acesso à Captação de Freande (Paredes de Coura) e Trabalhos Complementares	39,82	ADI
....	AA 2352 – Sondagens Geotécnicas para o projeto do Reservatório R8 II (Arcos de Valdevez)	3,12	ADI
Total		67,83	---

^[1] Preço Base ou Real

^[2] ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2014 - Saneamento de Águas Residuais

(Unidade: milhares de euros)

Código	Designação	Preço Contratual ^[1]	Tipo de Procedimento ^[2]
200	AR 2280 - Empreitada de Execução do Intercetor de Gerém - Prolongamento - FD9	184,64	CP
115b	AR 2281 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Fornelo (Amarante) - FD 14	446,81	CP
207	AR 2289 - Empreitada de Instalação da ETAR compacta de Fermil - trabalhos acessórios	24,51	ADI
....	AR 2290 - Empreitada de Desativação das ETAR da Ponte Nova e da Reguenga - Santo Tirso	88,74	CP
215	AR 2298 - Empreitada de Execução da Reparação do Intercetor do Poriço e da Ligação de Rede Municipal de Saneamento - Freguesia de Cabanelas	114,99	ADI
....	AR 2299 - Sondagens Geológicas/Geotécnicas: Intercetor do rio Este - 1ª FASE (Estação Elevatória EE.EST.01)	2,74	ADI
216	AR 2310 - Empreitada de reabilitação das ETAR de Gandarela/S. Clemente e Arosa/S. Clemente	81,91	ADI
213	AR 2323 - Trabalhos na Caixa de entrada da ETAR de Agra II	27,26	ADI
....	AR 2324 - Execução de Baixadas em Média Tensão para Estação Elevatória de Donim	17,61	ADI
212	AR 2331 - Empreitada de Execução de parte do Intercetor Rio Este - Empreitada Complementar (FD 10)	149,89	ADI
....	AR 2337 - Empreitada de Requalificação das Estações Elevatórias de Águas Residuais de Viana do Castelo - 1ª Fase	249,00	CP
217	AR 2344 - Empreitada complementar à AR 71.0.09: Desativação de Pequenas Instalações de Tratamento (Vila Verde) - 1ª Fase	34,89	ADI
....	AR 2356 - Empreitada de desativação da ETAR de Fão - Trabalhos Complementares da AR 2210	79,91	ADI
....	AR 2359 - Intercetores do rio Cávado e do Rio Homem (1ª Fase) (FD12) - Trabalhos de reparação	37,89	ADI
Total		1.540,79	---

^[1] Preço Base ou Real

^[2] ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada, deu-se continuidade às empreitadas de reabilitação/construção de infraestruturas de tratamento e distribuição de água, assim como às infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, adjudicadas pelas Sociedades.

No ano de 2014, foram assinados 20 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de Empreitada celebrados durante o ano de 2014 - Abastecimento de Água

(Unidade: milhares de euros)

Código	Designação	Preço Contratual ^[1]	Tipo de Procedimento ^[2]
39b AdCav	AA 2252 - Empreitada de Execução da Conduta Adutora ao Reservatório de Vilarinho	235,30	ADI
189	AA 2230 - Empreitada de execução da captação de emergência do Rabagão - Construção Civil	198,29	CP
190	AA 2231 - Empreitada de execução da captação de emergência do Rabagão - Equipamento	218,94	CP
....	AA 2282 - Empreitada de Execução das Ligações às Redes de Abastecimento de Água (Fafe) - Felgueiras	17,63	ADI
....	AA 2330 - Empreitada de Beneficiação do Acesso à Captação de Freande (Paredes de Coura) e Trabalhos Complementares	39,82	ADI
Total		709,98	---

^[1] Preço Base ou Real

^[2] ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Contratos de Empreitada celebrados durante o ano de 2014 - Saneamento de Águas Residuais

(Unidade: milhares de euros)

Código	Designação	Preço Contratual ^[1]	Tipo de Procedimento ^[2]
197	AR 2248 - Empreitada de Reparação da Fundação de Ponte - Intercetor do Rio Onda	37,07	ADI
131a	AR 2210 - Empreitada de Execução dos sistemas elevatórios de desativação das ETAR de Apúlia, Forjães, Antas, Curvos e Fão (Esposende) - Fase I	2.199,92	CP
90a	AR 2195 - Empreitada de Execução da ETAR de Esposende	4.858,97	CLPQ
79c3a1	AR 2190 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Ave (FD10) - 1ª Fase	1.801,39	CP
79d1	AR 2191 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Ave (FD10) - 1ª Fase	1.716,36	
207	AR 2289 - Empreitada de Instalação da ETAR compacta de Fermil - Trabalhos Acessórios	24,51	ADI
92A2A	AR 2235 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Veade-Britelo	788,84	CP
199	AR 2251 - Empreitada de Execução do Intercetor da Ribeira da Granja - 2ª Fase	184,54	CP
93b	AR 2196 - Empreitada de Concessão-Construção da ETAR de Britelo	2.988,27	CLPQ
90b	AR 2223 - Empreitada de Execução da ETAR das Marinhas (FD 11)	3.790,29	CLPQ
216	AR 2310 - Empreitada de reabilitação das ETAR de Gandarela/S. Clemente e Arosa/S. Clemente	81,91	ADI
215	AR 2298 - Empreitada de Execução da Reparação do Intercetor do Poriço e da Ligação de Rede Municipal de Saneamento - Freguesia de Cabanelas	114,99	ADI
213	AR 2323 - Trabalhos na Caixa de entrada da ETAR de Agra II	27,26	ADI
212	AR 2331 - Empreitada de Execução do Intercetor Touguinhó, Rio Este (FD 10)	149,89	ADI
217	AR 2344 - Empreitada complementar à AR 71.0.09: Desativação de Pequenas Instalações de Tratamento (Vila Verde) - 1ª Fase	34,89	ADI
Total		18.799,10	---

^[1] Preço Base ou Real

^[2] ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2014, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2014

(Unidade: milhares de euros)

Área de Atividade	Empreitadas	Outros Investimentos ^[1]
Abastecimento de Água	1.855	462
Saneamento de Águas Residuais	15.072	1.545
Total	16.927	2.007

^[1] Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Apresenta-se, de seguida, o registo fotográfico de algumas das obras que decorreram durante o ano de 2014.



Figura 1
Execução da Conduta Adutora ao Reservatório de Vilarinho (fev/2014)



Figura 2
Reforço do Sistema de Abastecimento de Água de Paredes de Coura – Captação no Rio Coura em Freande (abr/2014)



Figura 3
Empreitada de Execução da Captação de Emergência do Rabagão (jul/2014)



Figura 4
Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Desativação das ETAR de Apúlia, Forjães, Antas, Curvos e Fão (Esposende) – Fase I (out/2014)



Figura 5
Empreitada de Execução da ETAR de Esposende (dez/2014)



Figura 6
Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Ave (FD 10) - 1ª Fase (out/2014)



Figura 7
Empreitada de Instalação da ETAR Compacta de Fermil (mai/2014)



Figura 8
Empreitada de Execução da ETAR de Britelo (dez/2014)



Figura 9
Empreitada de Execução da ETAR de Marinhãs (dez/2014)



Figura 10
Empreitada de Reabilitação das ETAR de Gandarela / São Clemente e Arosa / São Clemente (nov/2014)



Figura 11
Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este – FD 10 (nov/2014)



Figura 12
Empreitada de Execução dos Intercetores do Cávado/Homem – FD 10 (nov/2014)

6.1.2 Operação

Atividade Operacional e Comercial

A atividade operacional e comercial da Águas do Noroeste, S.A. desenvolveu-se a partir da data da sua criação enquanto sociedade comercial, progredindo numa linha de continuidade com a que vinha ser seguida pelas três empresas concessionárias que estiveram na sua origem.

Por um lado, os maiores subsistemas de abastecimento de água mantiveram a entrega em quantidade e qualidade compatível com o consumo humano. Por outro lado, alguns dos novos subsistemas de abastecimento, em fase de arranque ao longo do ano de 2014, mantiveram as atividades conducentes à preparação da futura entrega de água a novas áreas afetas à concessão.

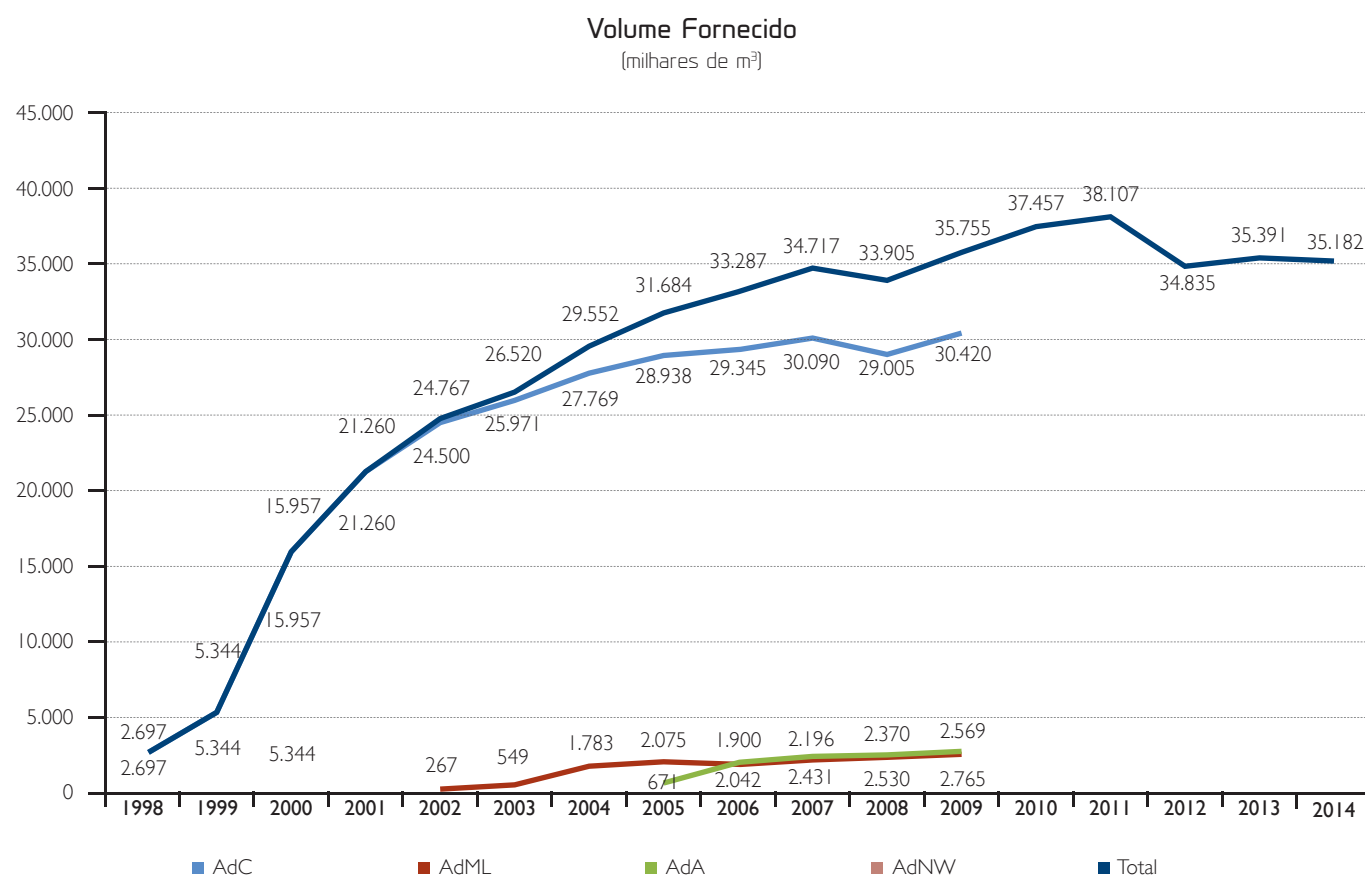
Em paralelo, e no que respeita ao saneamento de águas residuais, no essencial foi mantida a atividade, quer nos volumes recolhidos e tratados, quer na observação de normas rigorosas de qualidade de descargas no meio recetor.

A Empresa, na área operacional, está dependente de uma organização concretizada na Direção de Operação, que, para além de serviços partilhados, se baseia em cinco centros operacionais, que, em grande medida, estão limitados a áreas geográficas atendidas por subsistemas de abastecimento de alguma dimensão, e pelos subsistemas de saneamento instalados nesse território.

Em 2014 foram servidos em “alta”, no domínio do saneamento, 27 Municípios e, em abastecimento, 19 Municípios dos 32 integrados na concessão, desenvolvendo com a Águas do Noroeste, S.A. relações de natureza comercial.

Volumes Fornecidos

Na figura seguinte apresenta-se a evolução dos volumes abastecidos nos últimos 17 anos, com indicação das empresas originais e com a representação do conjunto como Águas do Noroeste, S.A.



De notar o ligeiro decréscimo dos volumes entregues face ao ano anterior. No momento atual os volumes entregues refletem bem a quebra no consumo dos Municípios devida à implementação de políticas de redução dos consumos e desperdícios, a que não será alheio o contexto de crise económica que o país atravessa.

Controlo de Qualidade da Água

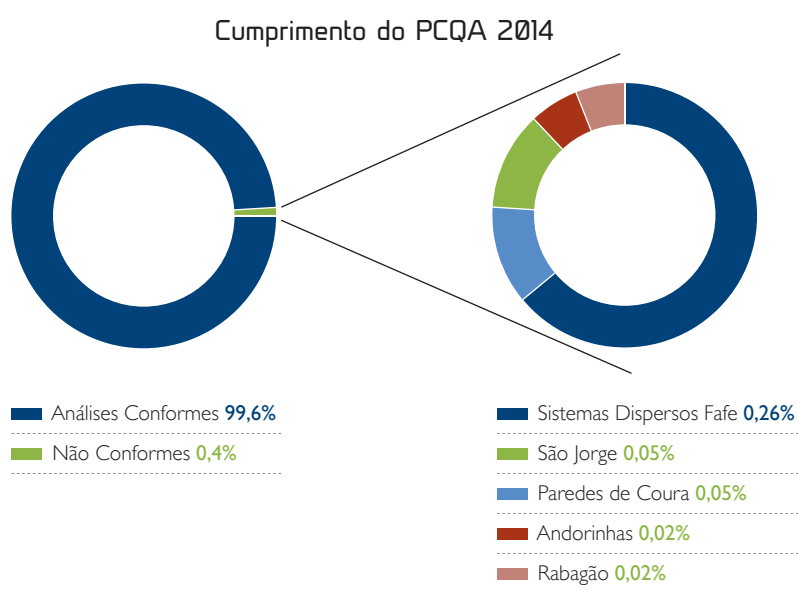
Para os subsistemas de abastecimento de água em exploração, o Controlo de Qualidade da Água implementado durante o ano de 2014, baseou-se no cumprimento de um Plano de Controlo de Processo e o Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Para o cumprimento do PCQA, que visa a demonstração da conformidade da água fornecida nos Pontos de Entrega com as normas legalmente aplicáveis, foram realizadas 5.418 determinações (sendo que 4.301 correspondem a determinações associadas a valor paramétrico).

No balanço da aplicação do PCQA de 2014, o cumprimento da qualidade da água de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto foi de 99,6%, tendo sido detetadas 17 não conformidades.

Das não conformidades detetadas, 11 ocorreram no Subsistema de Abastecimento de Água de Sistemas Dispersos de Fafe, que é um conjunto de infraestruturas precárias em fase de abandono e substituição.

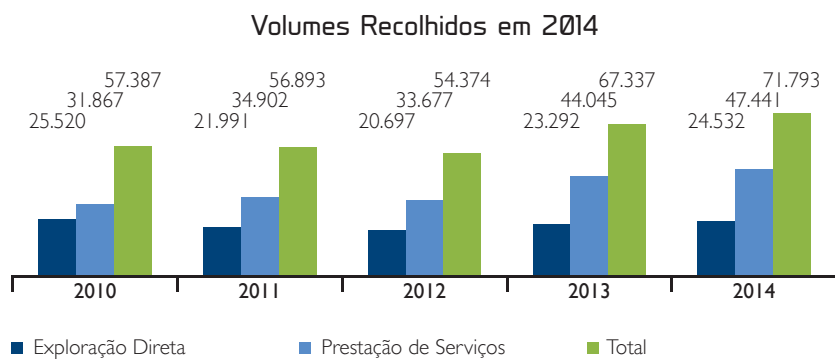
Na Figura seguinte apresentam-se os dados de controlo de qualidade da água mais relevantes do ano de 2014.



Volumes Recolhidos e Tratados

Na Figura seguinte apresenta-se a evolução dos volumes recolhidos e tratados nos últimos cinco anos, sendo que o valor apresentado para 2010, para os volumes tratados diretamente pela Empresa, inclui o total Águas do Noroeste, S.A. (somatório até junho 2010 das três empresas antes da fusão e de junho a dezembro já após fusão).

Também os volumes recolhidos foram superiores em 2014 aos verificados em 2013, 2012, 2011 e 2010. A esta situação não será alheia aos elevados índices de infiltração de águas pluviais nos sistemas de drenagem, mas também ao alargamento das áreas atendidas pelo sistema multimunicipal.



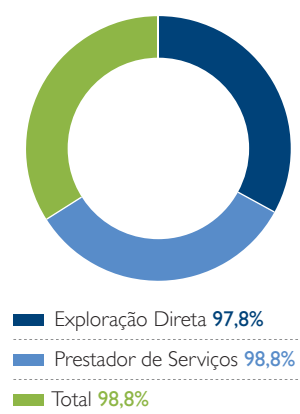
Controlo Analítico para Efeitos de Verificação do Cumprimento das Licenças de Descarga

O Controlo Analítico para Efeitos de Verificação do Cumprimento das Licenças de Descarga, realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Noroeste, S.A., foi realizado recorrendo-se a laboratórios externos (parâmetros acreditados), para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados. É de salientar que, no âmbito da monitorização do funcionamento das ETAR, são realizadas, nos Subsistemas em que se pôde recorrer a laboratórios de processo, análises para efeitos de gestão processual.

Para efeitos do Plano de Verificação do Cumprimento das Licenças de Descarga foram realizadas 4.755 amostragens (4.119 amostragens no âmbito de infraestruturas sob exploração direta pela Empresa e 636 amostragens no âmbito de infraestruturas sob exploração de prestadores de serviços), com uma taxa de cumprimento do plano de 100%.

A qualidade da água residual tratada na concessão da Águas do Noroeste, S.A. teve um cumprimento de 98,9% relativamente aos parâmetros previstos na licença de descarga, quando analisadas, exclusivamente, as novas infraestruturas construídas no âmbito do Sistema Multimunicipal e as infraestruturas municipais integradas mas que já sofreram as obras de reabilitação/ remodelação previstas no Contrato de Concessão, à semelhança do indicador utilizado para efeitos de cumprimento dos Objetivos de Gestão.

Conformidade da Água Residual Tratada 2014



Atividade por Centro Operacional

Em cada Centro Operacional, quer na vertente de abastecimento de água quer na de drenagem e tratamento de águas residuais, a atividade durante o ano de 2014 resumiu-se ao descrito nos pontos seguintes.

Centro Operacional do Minho e do Lima

Produção e Adução de Água

Nos Centros Operacionais do Minho e Lima a atividade operacional em 2014 não sofreu desenvolvimentos significativos, verificando-se essencialmente a estabilização do abastecimento de água desde a ETA de S. Jorge, sendo ainda de destacar o início do abastecimento de água nos pontos de entrega Arca-Golf, Correlhã e Campo de Futebol, no Município de Ponte de Lima.

Em Vila Nova de Cerveira alargou-se ainda o abastecimento ao Reservatório da Mata Velha.

Os restantes Municípios abastecidos mantiveram um nível de atividade similar ao ano de 2013.

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

No domínio do saneamento, não se verificaram alterações significativas, tendo-se atingido os principais objetivos de qualidade e serviço público.

Centro Operacional do Cávado

Produção e Adução de Água

O Subsistema de Areias de Vilar é o maior subsistema de abastecimento de água gerido pela Águas do Noroeste, tendo sido executado com vista ao atendimento em alta dos concelhos de Barcelos, Esposende, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso, Trofa, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Maia. Durante o ano de 2014, foram fornecidos neste subsistema aproximadamente 27.818.000 m³ de água.

Os processos de produção e adução de água decorreram sem qualquer anomalia digna de registo, como aliás demonstram os elevadíssimos índices de qualidade da água e de continuidade do fornecimento.

Importa referir ainda que em fevereiro de 2014 entrou em serviço o Reservatório de Mindelo, localizado no concelho de Vila do Conde, tratando-se de um reservatório de entrega previsto na configuração física planeada do subsistema.

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2014, todas as infraestruturas integradas nos Subsistemas de Saneamento do Centro Operacional do Cávado funcionaram de forma muito regular, atingindo plenamente os principais objetivos de recolha e de tratamento de águas residuais.

O ano de 2014 foi marcado ainda pela entrada em serviço das ETAR de Macieira de Maia e do Bonfim e pelo início de funcionamento do Intercetor de Tougues, infraestruturas localizadas em Vila do Conde. Estas novas infraestruturas conduziram à expansão da rede de drenagem e tratamento de águas residuais, e, consequentemente, da população servida no concelho de Vila do Conde.

Centro Operacional do Ave

Produção e Adução de Água

No que se refere ao abastecimento de água, verificou-se o alargamento da área de atendimento do Subsistema de Abastecimento de Água do Rabagão permitindo eliminar alguns Sistemas Dispersos de Fafe adicionais nomeadamente Lagoa, Pedraído, Felgueiras e alargar área de atendimento a Gontim, tudo no Município de Fafe.

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2014 arrancou o Subsistema de Saneamento do Cávado-Homem, uma unidade moderna e tecnologicamente avançada, o que permitiu desativar a ETAR do Prado. Será expectável que no decorrer de 2015 o Subsistema de Saneamento do Cávado-Homem permita ainda a desativação das restantes infraestruturas precárias situadas no Município de Vila Verde (cinco ETAR compactas, a ETAR de Vila Verde e ETAR do Pico de Regalados).

Centro Operacional do Tâmega/ Sousa

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

Neste Centro Operacional de destacar que no Município de Felgueiras foram desativadas durante 2014 três ETAR, em concreto as ETAR da Várzea, ETAR da Longra e a ETAR das Barrosas, colocadas fora de serviço devido à entrada em funcionamento do intercetor da Várzea, Longra e Barrosas que drena para a ETAR do Sousa, instalação que entrou em funcionamento em 2012.

No Município de Amarante, ETAR de S. Gonçalo e a EE da Torre foram desativadas em abril de 2014, através da ligação da área atendida às EE3, EE2, EE3 e à ETAR de Ponte da Baía. Esta nova ETAR recorre às melhores tecnologias disponíveis e permite alcançar resultados de qualidade extremamente avançados.

A ETAR de Ponte da Baía entrou em funcionamento em abril de 2014, encontrando-se atualmente em período de arranque.

Durante 2014, ETAR de Ponte da Baía funcionou de forma razoável, tendo sido verificados os objetivos de recolha e tratamento de águas residuais.

6.1.3 Manutenção de Infraestruturas

Na Águas do Noroeste, S.A., a responsabilidade pela função Manutenção está cometida à Direção de Infraestruturas.

A manutenção pode definir-se como o conjunto das atividades e trabalhos realizados sobre os bens de equipamento, com o objetivo de os colocar em serviço e de os manter em bom estado de funcionamento.

Nas empresas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, a função manutenção é especialmente relevante, uma vez que é pela disponibilidade dos equipamentos, mantendo-os aptos para o serviço nos tempos mais curtos e com utilização dos menores recursos, que se garante a continuidade e a qualidade de um bem que é público e de um serviço que é essencial às populações servidas.

Para cumprir a sua missão, tem a DIF sob sua coordenação quatro Centros de Manutenção:

- Centro de Manutenção do Ave;
- Centro de Manutenção do Cávado;
- Centro de Manutenção do Minho e Lima;
- Centro de Manutenção do Tâmega/ Sousa;

e seis áreas funcionais,

Manutenção de Automação;

- Gestão de Energia;
- Gestão de Aprovisionamentos;
- Gestão da Manutenção;
- Gestão de Polos;
- Cadastro.

No ano 2014 foi dada continuidade à política de redução de custos de manutenção, em linha com as orientações da Tutela e do Grupo, alargando os períodos de manutenção e protelando os trabalhos de reabilitação e beneficiação, não urgentes.

Prevê-se todavia que esta situação, necessária na presente conjuntura, vá conduzir a custos acrescidos no futuro, já que o regime de funcionamento dos equipamentos se mantém e se lhes está a realizar menos manutenção.

A DIF tem sob sua responsabilidade em abastecimento, a manutenção de 29 captações, 12 ETA, 82 estações elevatórias 206 reservatórios e 945 km de condutas e em saneamento, de 182 estações elevatórias, 88 ETAR e 902 km de coletores e interceptores. Existem ainda na Águas do Noroeste, S.A. mais 10 ETAR e 17 estações elevatórias de saneamento terceirizadas.

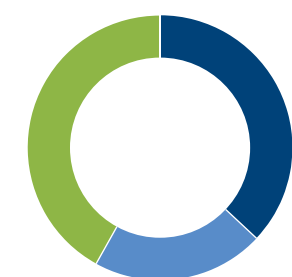
Durante o ano 2014 foram realizados pelos 35 técnicos existentes, 16 594 trabalhos de manutenção, dos quais 12 214 de natureza preventiva, 3 672 de corretiva, e 708 de outras naturezas (melhorias, obras novas, etc.).

As ordens de trabalho realizadas em 2014 tiveram custos registados até ao momento de 1 684 562,96 euros nesses trabalhos, onde se incluem 620 379,64 euros de mão-de-obra, 355 542,08 euros de materiais e 708 641,24 euros de serviços externos, conduzindo a custos específicos de manutenção preventiva de 0,0034 €/m³ em abastecimento e 0,0131 €/m³ em saneamento.

Refere-se também que, apesar da distribuição entre os volumes abastecidos e os caudais tratados nas infraestruturas sob a sua responsabilidade, ser de 59,9% em abastecimento, para 40,1% em saneamento, os custos de manutenção foram respetivamente de 486 578,52 euros (28,9%) em abastecimento e 982 584,04 euros (58,3%) em saneamento, havendo ainda 215 400,40 euros (12,8%) de custos noutros trabalhos.

Apresentam-se nas Figuras seguintes, alguns rácios da atividade da DIF, em 2014:

Gastos por Tipo de Meio

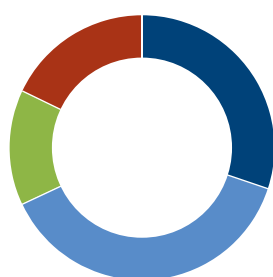


Meios Humanos **36,8%**

Meios Materiais **21,1%**

Serviços **42,1%**

Gastos de Mão de Obra



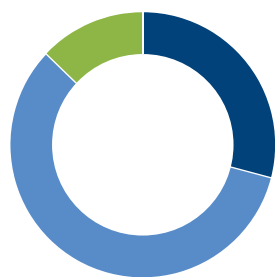
Manutenção Preventiva **30,5%**

Manutenção Corretiva **37,6%**

Investimento **14,1%**

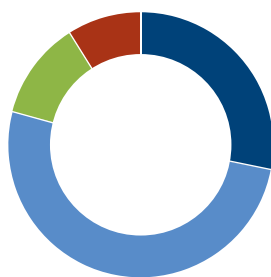
Extra Manutenção **17,8%**

Gastos por Atividade



■ Abastecimento Água **28,9%**
 ■ Tratamento Águas Residuais **58,3%**
 ■ Outros **12,8%**

Gastos por Tipo de Manutenção



■ Manutenção Preventiva **27,8%**
 ■ Manutenção Corretiva **51,2%**
 ■ Investimento **11,8%**
 ■ Extra Manutenção **9,2%**

6.1.4 Sistema de Responsabilidade Empresarial

O Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) é o sistema de gestão que resulta da integração e implementação de vários referenciais normativos (Qualidade, Ambiente, Segurança Higiene e Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social), sendo gerido e implementado pela Gestão de Topo, apoiada pela área de Responsabilidade Empresarial, visando e promovendo a implementação e cumprimento da Política da Empresa definida pela empresa.

Algumas das principais atividades dinamizadas no âmbito do SRE incluem o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais (OHSAS 18001) e a promoção de boas práticas ambientais e sociais (NP EN 14001 e SA8000), de modo a cumprir todos os requisitos legais e normativos aplicáveis garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham diretamente com a empresa (Colaboradores e subcontratados) e o desenvolvimento das mesmas com o menor impacto possível no ambiente e em respeito com os compromissos sociais assumidos pela empresa. Os indicadores que demonstram o desempenho ambiental da empresa são devidamente tratados e divulgados no Relatório de Sustentabilidade.

No âmbito da gestão da qualidade, intrínseca a todos os aspetos da atividade da empresa, o SRE é responsável por promover o cumprimento dos requisitos associados à NP EN ISO 9001 e requisitos legais e contratuais aos quais a Águas do Noroeste, S.A. está vinculada. Promove e coordena ainda a realização de auditorias ao sistema de gestão, a gestão de constatações e ações, a gestão dos equipamentos de medição e monitorização (EMM), a gestão de reclamações, a gestão do processo de avaliação de fornecedores e o reporte do desempenho da sustentabilidade, quer sob a forma dos respetivos indicadores de desempenho, quer através da análise do sistema no âmbito de reuniões periódicas do Grupo Dinamizador do Sistema de Responsabilidade Empresarial e sua consolidação em relatórios.

Com um Sistema de Gestão com especificidades próprias mas ainda assim com requisitos de gestão que partilhados com o SRE, o Laboratório da Águas do Noroeste, S.A. mantém a sua acreditação (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas, tendo vindo a aumentar o número de parâmetros acreditados ao longo destes anos de histórico de acreditação. Para além de metodologias de melhoria continua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à água de consumo com que abastecemos os nossos Clientes.

Para o sucesso da real implementação destes Sistemas de Gestão, a participação ativa de todos os Colaboradores tem sido fundamental, quer seja no zelo, no dia-a-dia, pela Política da Águas do Noroeste, S.A. e outros documentos de suporte e ainda orientações emanadas pela empresa, quer seja no contributo individual para a melhoria dos processos e realização do nosso produto – água para consumo humano e águas residuais tratadas.

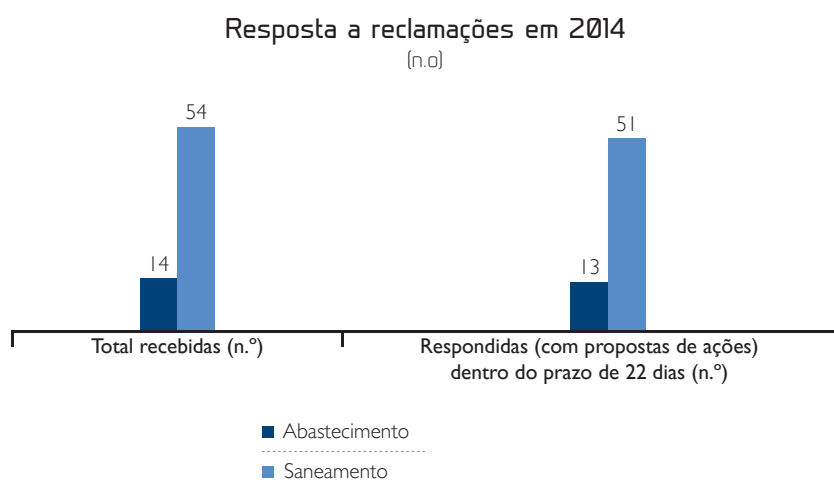
Auditorias Realizadas em 2014 e Constatções Associadas

Tipo de Auditoria		Data	NC Maior	NC Menor	OM	AS	
Certificação/ Acreditação	Responsabilidade Social	5.º Acompanhamento (abril)	0	1	0	0	
	Entidade Certificadora: APCER	Renovação (setembro)	0	7	0	0	
	Qualidade, Ambiente, Segurança Entidade Certificadora: APCER	Renovação (julho)	Qualidade	0	7	5	5
			Ambiente	0	4	4	2
			Segurança	1	7	6	4
	Laboratório	Acompanhamento e	0	21	0	0	
	Entidade Acreditadora: IPAC	Extensão (outubro)					
Internas	Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social	Interna (maio)	0	10	4	-	
	Laboratório	Interna (maio)	0	3	0	-	

Reclamações

No âmbito da nova metodologia de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras (3ª geração de indicadores, geridos pela ERSAR), por “reclamação” ou “outra sugestão escrita” entende-se qualquer documento escrito (redigido, anotado ou apenas assinado pelo reclamante/requerente), recebido por qualquer meio (presencial, via postal, correio ou formulário eletrónico, fax, etc.) que chame a atenção para qualquer aspeto do serviço prestado diretamente pela entidade gestora ou pelos seus representantes, designadamente entidades prestadoras de serviço que atuem por conta daquela. Segundo esta metodologia, todas as reclamações e sugestões escritas devem ser consideradas, incluindo as desprovidas de fundamento e é considerado um prazo de 22 dias úteis para resposta que evidencie uma efetiva análise da situação concreta, e não apenas uma resposta tipo, como até então vinha acontecendo.

Assim, com base no critério de avaliação da ERSAR, independentemente de as reclamações terem ou não fundamento (serem ou não da responsabilidade da Águas do Noroeste, S.A., por ex.) e tendo em conta as reclamações escritas, a taxa de resposta dentro do prazo estipulado (22 dias) apurada para o ano de 2014 é de 93% para as reclamações associadas à atividade de abastecimento e de 94% para as associadas à atividade de saneamento.

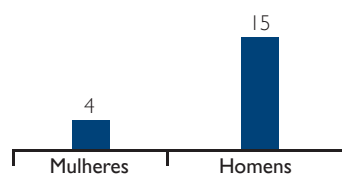


Acidentes

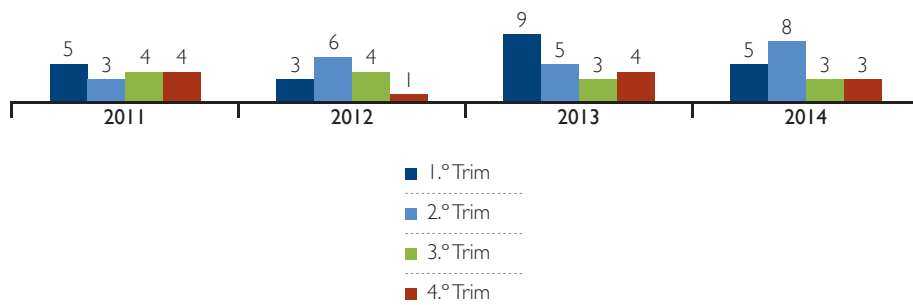
A Águas do Noroeste, S.A. regista, investiga e analisa os acidentes ocorridos com os seus Colaboradores de modo a determinar as deficiências de segurança e saúde no trabalho subjacentes e outros fatores que possam causar ou contribuir para a ocorrência dos mesmos.

A informação relativa à ocorrência de acidentes é divulgada por toda a Empresa contribuindo para a consciencialização e promoção de novas atitudes, de forma a prevenir a recorrência dos mesmos.

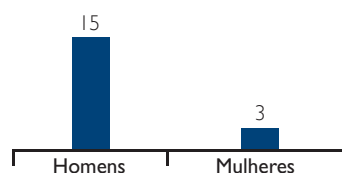
Acidentes de trabalho
por género
2014



Evolução dos Acidentes de trabalho por trimestre
2011-2014

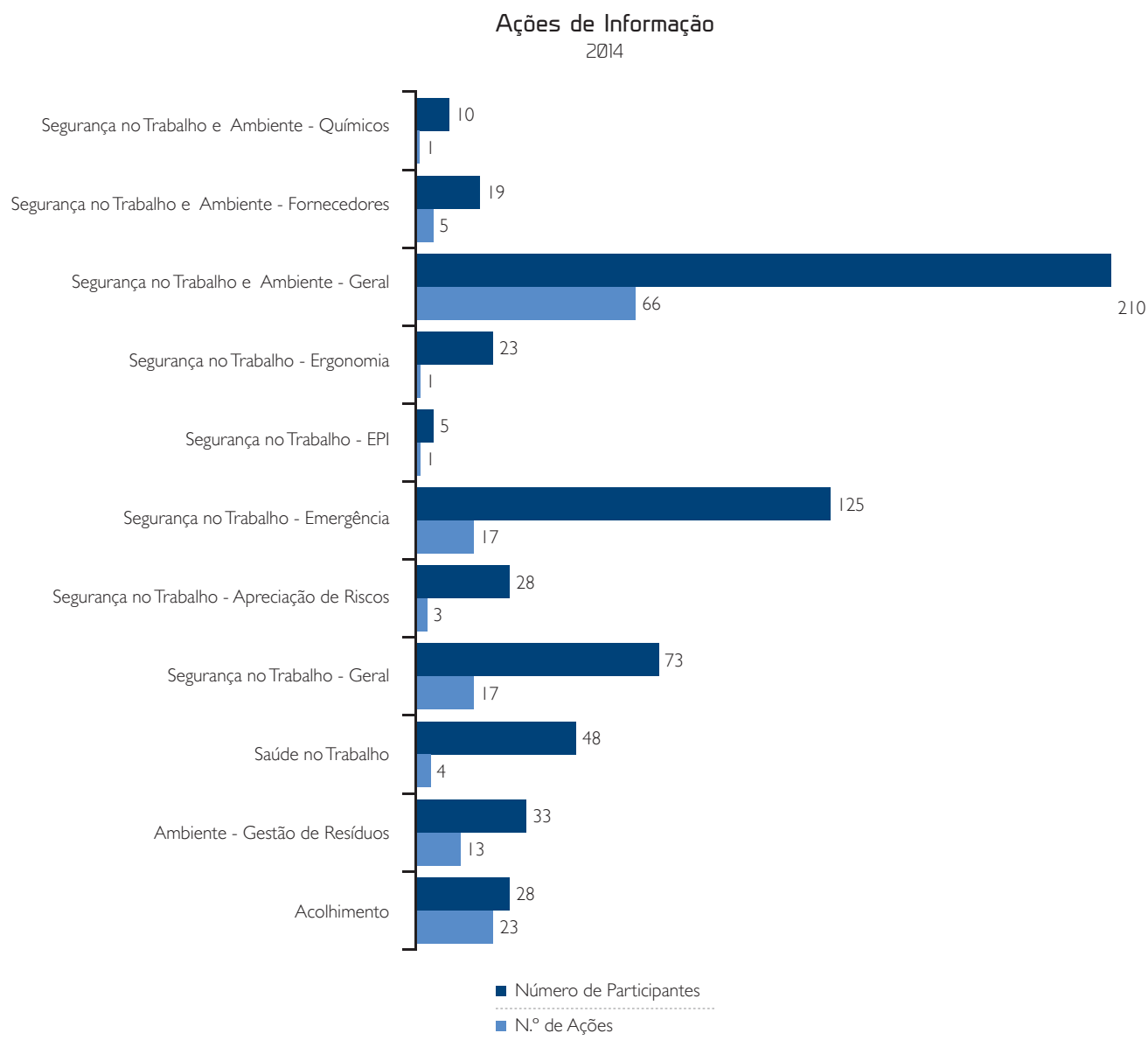


Acidentes de viação
por género
2014



Informação e Sensibilização

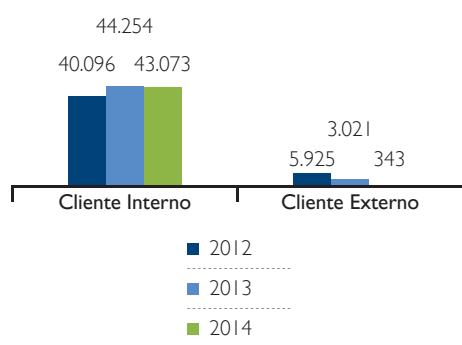
A Área de Responsabilidade Empresarial realizou várias ações de informação e sensibilização com vista ao cumprimento dos requisitos de segurança e ambiente. Durante o ano de 2014 foram realizadas as seguintes ações:



6.1.5 Laboratório

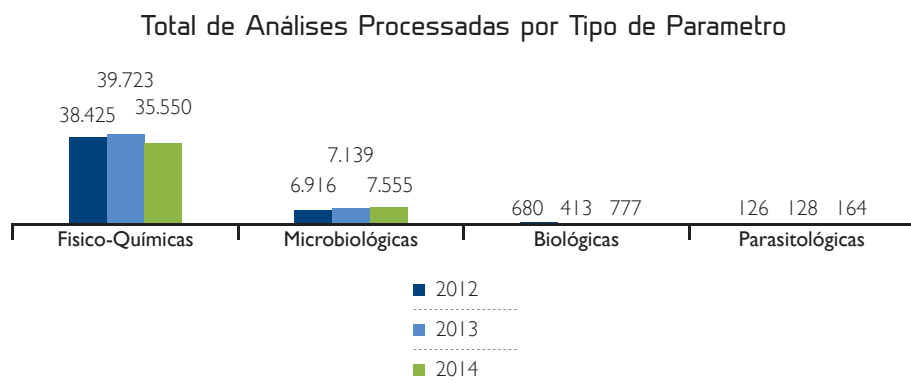
O Laboratório da Águas do Noroeste, S.A., ao longo do ano 2014, processou um total de 44 046 análises distribuídas pelos seus Clientes, de acordo com o Gráfico seguinte:

Total de Análises Processadas por Tipo de Cliente



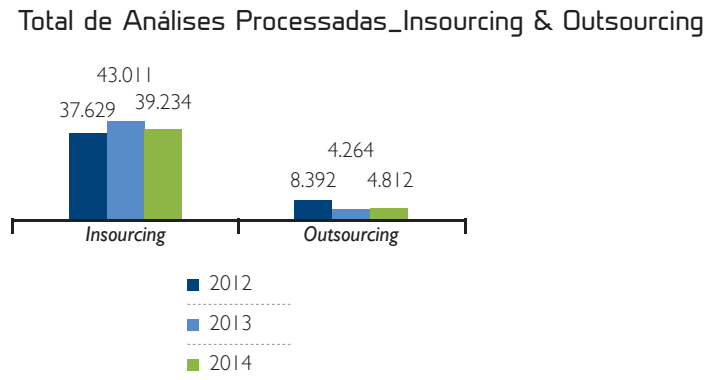
Relativamente a 2013, ano em que se processaram um total de 47 275 análises, verificou-se uma diminuição do número total de análises processadas pelo Laboratório (aproximadamente 7%), facto que é sustentado pela diminuição do volume de análises requerido pelo Cliente Interno. Houve ainda um decréscimo bastante significativo da prestação de serviços de análises ao Cliente Externo que se deveu maioritariamente à inexistência de solicitação de propostas de prestação de serviços de análises de grande volume, tendo-se apenas mantido a prestação de serviços a clientes particulares pontuais.

A distribuição do número total de análises processadas em 2014 pelo Laboratório, por tipo de parâmetro é apresentada no Gráfico seguinte:



Comparativamente ao ano 2013 verifica-se uma diminuição no volume de análises físico-químicas que é compensada por um aumento de análises microbiológicas, biológicas e parasitológicas processadas.

A distribuição do número total de análises processadas pelo Laboratório, no que concerne a análises realizadas no Laboratório Águas do Noroeste (*Insourcing*) e a análises realizadas em Laboratórios Subcontratados (*Outsourcing*), é apresentada no Gráfico seguinte:



Pode constatar-se que relativamente a 2013, se verifica uma diminuição de análises realizadas no Laboratório Águas do Noroeste, e um ligeiro aumento de análises subcontratadas. O primeiro justifica-se pela diminuição de volume de análises solicitadas pelo Cliente Interno no âmbito do Controlo Operacional, e o segundo por se ter atualizado um estudo de eficiência do processo de tratamento da ETA de Areias de Vilar durante o 1º semestre de 2014, e que implicou um aumento da subcontratação de ensaios para o efeito.

Em outubro de 2014, o Laboratório teve a sua auditoria de acompanhamento da acreditação realizada pelo IPAC, para os parâmetros físico-químicos e microbiológicos acreditados, bem como para a colheita de amostras para a totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano. Solicitou ainda extensão da acreditação para colheita de amostras de águas naturais e ao parâmetro Oxigénio dissolvido, que aguarda a concessão por parte do IPAC durante o primeiro semestre de 2015.

6.1.6 Sistemas e Tecnologias de Informação

Os sistemas e tecnologias de informação (STI) desempenham um papel transversal de suporte operacional aos processos de negócio da empresa, sendo responsáveis pelo funcionamento e desenvolvimento de todas as infraestruturas de comunicações, sistemas, equipamentos e aplicações integradas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste.

Tendo em consideração os condicionantes orçamentais que obrigam à otimização na gestão dos recursos disponíveis, as opções para os sistemas e tecnologias de informação centraram-se, em 2014, sobre a melhoria de eficiência e a consolidação das soluções atuais. No decorrer do ano de 2014, foram inventariadas as seguintes prioridades relativas às atividades desenvolvidas: racionalização dos custos, gestão da infraestrutura tecnológica da Águas do Noroeste, desenvolvimento de projetos com o objetivo de minimizar a dispersão geográfica da empresa e permitir a todos os Colaboradores a utilização generalizada das tecnologias disponibilizadas.

No que se refere às infraestruturas de comunicações, foram concluídos os trabalhos de integração de redes locais e respetivos equipamentos, bem como as ligações às infraestruturas integradas no sistema multimunicipal através de fibra ótica e *wireless/ wimax*, os quais foram realizados em cada um dos três polos da empresa – Barcelos, Guimarães e Viana do Castelo.

Desempenhando a integração de soluções um papel fundamental na racionalização de recursos humanos e de consumíveis, foram ainda desenvolvidos diversos mecanismos de integração, nomeadamente a interface de telegestão/ operação como modelo para a integração global entre as ferramentas de telegestão e a operação dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais integradas no sistema multimunicipal. Foram, ainda, iniciados os trabalhos de implementação da nova Sala de Comando de Telegestão da Águas do Noroeste, localizada no polo de Barcelos.

Neste contexto e no que se refere à vertente de aplicações e desenvolvimento, a atividade realizada pela Área de Sistemas e Tecnologias da Informação centrou-se, fundamentalmente, sobre a melhoria das ferramentas de suporte à gestão dos processos administrativos e de negócio existentes na empresa, nomeadamente na intranet, gestão documental (iPortalDoc), gestão de processos (SICO), gestão operacional (Navia), gestão de ativos (Aquaman), gestão financeira (SAP), gestão laboratorial (Nautilus), sistema de informação geográfica (SIG) e telegestão (IDS).

No que diz respeito à infraestrutura de suporte, servidores, equipamentos e *datacenter*, foram também executados diversos trabalhos de integração de dois dos *datacenters* existentes, bem como a atualização de equipamentos de armazenamento de dados digitais (*storage*) e sistemas de *backup* da Empresa, permitindo a redução do número de servidores em cerca de 20%, e a implementação parcial de sistemas de *disaster recovery*, permitindo o funcionamento de sistemas em regimes de alta disponibilidade, 24 horas por 365 dias por ano. Foram executados ainda trabalhos de manutenção e intervenção no *Datacenter* Barcelos, que possibilitaram uma melhoria significativa nas condições técnicas e de funcionamento desta instalação.

No âmbito da criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste, foi ainda desenvolvida, em cada um dos Municípios que fazem parte da mesma, a instalação de lojas de atendimento ao cliente, suportadas por diversos sistemas e tecnologias. Na sequência da criação desta Parceria, foi igualmente instalado, no polo de Guimarães, um Centro de Atendimento telefónico (*callcenter*) denominado CCN – Centro de Contato Noroeste.

Todas as componentes de serviços e plataformas transversais, nomeadamente o correio eletrónico, a intranet e as comunicações integradas, foram também otimizadas.

No sentido de complementar e melhorar o serviço prestado pela Área de Sistemas e Tecnologias da Informação, foram ainda reforçadas as regras e reduzido o tempo de resposta aos pedidos de suporte dos Colaboradores, como também foram otimizados os serviços de suporte aos mesmos Colaboradores.

Atualmente a Águas do Noroeste, S.A. dispõe de uma infraestrutura tecnológica atualizada, mais simplificada, e que disponibiliza um ambiente de trabalho de elevada qualidade aos Colaboradores da empresa e a todos os seus Clientes e Fornecedores.

6.2 Atividade Operacional "baixa"

6.2.1 Clientes

Em julho de 2013, foi celebrado o contrato de gestão que estabelece a Águas do Noroeste, S.A. como entidade gestora da parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Durante o ano 2014 foram realizadas inúmeras iniciativas para preparação do arranque da atividade comercial da Águas do Noroeste, S.A., cujo sucessivo adiamento da data prevista de arranque do Sistema prejudicou a concretização célere dos diversos planeamentos definidos.

Contingente de Clientes

O Sistema de Águas da Região do Noroeste, segundo informação recolhida junto dos Municípios que integram o Sistema, abrange o número de clientes ativos nos serviços de águas, nos termos indicados no quadro seguinte:

N.º de Clientes	Amarante	Arouca	Baião	Celorico de Basto	Cinfães	Fafe	Santo Tirso	Trofa	Total
Abastecimento de Água	18.106	6.893	5.361	6.852	2.848	---	---	---	40.060
Saneamento de Águas Residuais	11.583	2.648	2.225	1.789	1.734	7.573	13.163	10.406	51.121
Total	29.689	9.541	7.586	8.641	4.582	7.573	13.163	10.406	91.181

Os clientes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais estão considerados em ambas as contagens.

Definição de Estrutura Tarifária e Tarifários Especiais

Durante o ano 2014, a Águas do Noroeste, S.A. preparou, para apreciação da Comissão de Parceria e da Entidade Reguladora, um conjunto de documentação que define as disposições regulamentares a observar no âmbito do Sistema de Águas da Região do Noroeste. A estrutura tarifária prevista para o Sistema de Águas da Região do Noroeste está em linha com as orientações da ERSAR, quer quanto ao enquadramento e apuramento das tarifas fixas e variáveis definidas, quer quanto aos tarifários especiais previstos para apoio a famílias numerosas, famílias em risco de pobreza e pessoas coletivas de declarada utilidade pública.

Também em sintonia com recomendação da ERSAR, a Águas do Noroeste, S.A. prevê a prestação de serviço de saneamento de águas residuais através de meios móveis nos locais ainda não servidos por rede fixa de recolha. Com este serviço inovador, a Águas do Noroeste, S.A. pode assumir rapidamente uma cobertura de 100% em todos os Municípios integrantes na Parceria, com vantagens óbvias para as populações e para o meio ambiente. O saneamento por meios móveis terá uma estrutura de faturação regular similar à aplicada aos clientes servidos por rede fixa, podendo o cliente solicitar durante um ano um conjunto de serviços de recolha de efluentes em função do volume de água consumido.

Novo Sistema de Gestão Comercial

Por necessidades inerentes à gestão das atividades em “baixa”, a Águas do Noroeste, S.A. decidiu adquirir o sistema de gestão comercial AQUAmatrix, produzido e comercializado pela EPAL, empresa do Grupo Águas de Portugal, com o objetivo de dotar a empresa de uma aplicação comercial adequada, fiável e tecnicamente vocacionada para gerir as atividades inerentes ao relacionamento com contingentes muito numerosos de clientes.

O sistema de gestão comercial AQUAmatrix foi implementado em 1 de março de 2014, para suporte a toda a atividade de faturação e cobrança inerente ao Sistema Multimunicipal, de modo a que aquando do arranque do Sistema de Águas da Região do Noroeste, a empresa utilize somente um único sistema de gestão comercial, com todas as vantagens de eficiência associadas.

O processo de implementação do sistema de gestão comercial AQUAmatrix decorreu com total serenidade e permitiu assegurar a devida continuidade das rotinas das rotinas de faturação e cobrança inerentes à gestão comercial dos utilizadores dos sistemas em “alta”.

Para preparação do arranque do sistema de gestão comercial AQUAmatrix no âmbito do Sistema de Águas da Região do Noroeste, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Recolha de bases de dados de clientes ativos dos serviços de águas junto das respetivas entidades gestoras municipais;
- Definição de estrutura de conversão para migração de clientes;
- Início de processo de carregamento de clientes no sistema de gestão comercial;
- Parametrização do sistema para estrutura tarifária do Sistema e
- Exercícios de simulação de faturação.

Os trabalhos de conclusão da migração de clientes e simulação dos processos de faturação decorrerão até à data de arranque do Sistema.

Instalação das Lojas de Atendimento a Clientes

Para garantir uma elevada qualidade do serviço a prestar aos clientes, mantendo o nível de proximidade existente no âmbito da atual gestão municipal dos serviços de águas, considerou-se fundamental garantir a instalação de uma loja de atendimento a clientes da Águas do Noroeste em cada um dos oito municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Durante ao ano 2014 foram concluídas todas as obras inerentes ao processo de instalação das lojas de atendimento a clientes, que se encontram localizadas nas seguintes moradas:

- Amarante: Rua Dr. Mário Monterroso, n.º 50, Fração E, 4600-074 Amarante
- Arouca: Rua Abel Botelho, n.º 6, 4540-114 Arouca
- Baião: Rua de Camões, n.º 176, 4640-147 Baião
- Celorico de Basto: Avenida da República, Centro Comercial das Oliveiras, Fração C, 4890-220 Celorico de Basto
- Cinfães: Urbanização São Sebastião, Fração D, 4690-879 Cinfães
- Fafe: Rua Combatentes da Grande Guerra, Centro Comercial das Lobas, n.º 475 D, 4820-250 Fafe
- Santo Tirso: Rua Prof. Sampaio de Carvalho, Edifício Lante, Loja 3, Fração D, 4780-533 Santo Tirso
- Trofa: Rua Infante Dom Henrique, Edifício Terraços do Infante, n.º I, 4785-185 Trofa

As lojas estão dotadas dos meios tecnológicos adequados para garantir um atendimento célere e eficiente aos clientes, nomeadamente através da disponibilização de sistema de gestão de filas de espera e tv corporativa, na qual estarão a ser apresentados conteúdos especificamente elaborados pela Águas do Noroeste, S.A. para apresentação da nova entidade gestora e suas novas rotinas, e divulgação de boas práticas na utilização da água.

As lojas estarão disponíveis para atendimento aos clientes no período das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis.



No dia de arranque do Sistema de Águas da Região do Noroeste, as lojas da Águas do Noroeste, S.A. estão totalmente prontas para receber os clientes com um sorriso: SEJA BEM-VINDO À AGUAS DO NOROESTE!



Instalação de CCN - Centro de Contacto do Noroeste

O CCN - Centro de Contacto do Noroeste - é uma plataforma tecnologicamente desenvolvida com o objetivo principal de apoiar as atividades de relacionamento telefónico com clientes associadas à gestão e exploração do Sistema de Águas da Região do Noroeste. Com o arranque da atividade “em baixa”, prevê-se um aumento muito significativo no fluxo de chamadas telefónicas para a Águas do Noroeste, S.A., nomeadamente para comunicação de roturas e avarias, comunicação de leituras e atendimento comercial.

Nesse sentido, o CCN assumiu, a partir de setembro de 2014, a responsabilidade pelo atendimento telefónico, em modo centralizado e com equipa exclusivamente dedicada, de todas as chamadas destinadas aos números gerais da Águas do Noroeste. Na avaliação da satisfação dos clientes – ano 2013 – foi identificada a necessidade de a Águas do Noroeste, S.A. melhorar a eficácia do atendimento telefónico ao exterior. Os resultados obtidos pelo CCN no último quadrimestre de 2014, quer quanto ao reduzido n.º de chamadas não atendidas, quer quanto à rapidez do atendimento, respetivamente 5% e 2 segundos, reconhecem o bom trabalho desempenhado pela equipa do CCN e o seu contributo decisivo para a melhoria do funcionamento da Empresa. Todos os indicadores de performance apresentam uma sustentada tendência de melhoria mensal.

A implementação serena e com visível acréscimo de qualidade de serviço do CCN no âmbito das atuais atividades da empresa, constitui reforço de confiança de que o CCN tem equipa, suporte tecnológico e procedimentos de atendimento capazes de responder adequadamente às múltiplas e exigentes necessidades associadas ao atendimento telefónico de clientes “em baixa”.

O CCN está instalado no polo de Guimarães, em sala com decoração apelativa e alinhada com a imagem comercial utilizada nas lojas de atendimento a clientes da Águas do Noroeste, S.A., a equipa do CCN realiza o atendimento telefónico de acordo com um guião de atendimento definido e apresentando, permanente, um sorriso na voz! Afinal, o CCN é um dos rostos da Águas do Noroeste, S.A. para o exterior.



A partir do início de atividade do Sistema de Águas da Região do Noroeste, o CCN estará disponível para atendimento aos clientes, em modo permanente, 24 horas por dia.

Avaliação da Qualidade Percencionada e da Satisfação dos Utilizadores dos Serviços da Águas do Noroeste

Para preparação do início da atividade de gestão da Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste, a Águas do Noroeste, S.A. decidiu realizar um estudo de Avaliação da Qualidade Percencionada e da Satisfação dos Utilizadores dos Serviços da Águas do Noroeste, através da realização de um inquérito por questionário, por via telefónica, a uma amostra de clientes atuais dos serviços de águas dos Municípios que integram a Parceria.

O estudo de Avaliação da Qualidade Percencionada e da Satisfação dos Utilizadores dos Serviços da Águas do Noroeste foi realizado pela Qmetrics, entidade especializada em estudos desta natureza. A 1ª fase do estudo decorreu em janeiro de 2014 e a 2ª fase será realizada, previsivelmente, um ano após o início de atividade da Águas do Noroeste na gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Pretende-se com este estudo, a realizar em duas fases, garantir um início de exploração compatível com o atual nível de serviço dos clientes, bem como monitorizar a capacidade da Águas do Noroeste para acrescentar valor na gestão dos serviços de água e saneamento nos Municípios que integram a Parceria.

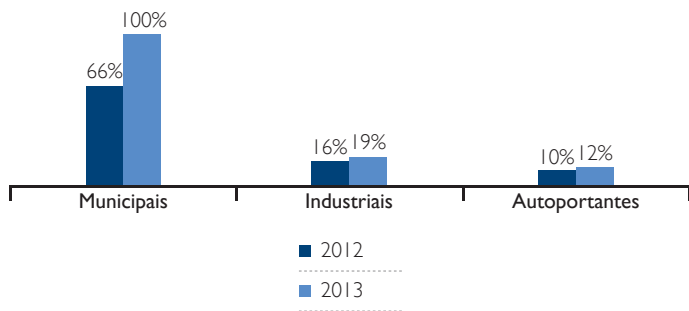
Avaliação da satisfação dos Utentes

Com o objetivo de conhecer o grau de satisfação, as necessidades e expectativas dos Utentes do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste, a Águas do Noroeste, S.A. realizou o inquérito anual para obter a avaliação da satisfação dos utentes.

O preenchimento do Inquérito foi realizado através de uma aplicação online disponível no sítio da Águas do Noroeste, S.A – www.adnoroeste.pt, cuja utilização se efetivou através de credenciais de acesso previamente enviadas a cada utente, conjuntamente com breve explicação do âmbito e objetivo do Inquérito.

Verificou-se um aumento significativo na mobilização dos utentes para este exercício de melhoria contínua face ao ano anterior, com destaque para os utentes municipais que apresentaram uma taxa de resposta de 100%:

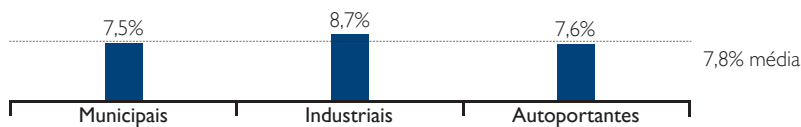
Percentagem de Respostas / Tipo de Utente



O questionário foi construído com perguntas padronizadas de resposta fechada. Foi utilizada uma escala de 1 a 10, em que 1 reflete o menor grau de satisfação e 10 o maior grau de satisfação. O preenchimento decorreu de 26 de março a 29 de maio de 2014.

Em termos globais, os utentes avaliaram muito positivamente a qualidade do serviço prestado pela Águas do Noroeste, S.A, na medida em que o nível médio de satisfação dos utentes é de 7,8, destacando-se os utentes industriais que apresentam o nível mais elevado de satisfação global, com um resultado médio de 8,7.

Grau de Satisfação Global do Utente



Os dois parâmetros com maior número de respostas de nível máximo de satisfação dos utentes Municipais, foram os seguintes:

- Cortesia e Simpatia dos Colaboradores;
- Nível de confiança na AdNw.

Este facto é um excelente indicador do grande capital de confiança que a Águas do Noroeste, S.A conquistou junto dos utentes municipais.

Produção de suportes para comunicação com clientes

A Águas do Noroeste, S.A. pretende estabelecer fluxos de comunicação eficiente e apelativa com os clientes, sendo fundamental dispor de suportes de comunicação com conteúdo e imagem valorizadores do serviço prestado pela Empresa. Nesse sentido, durante o ano 2014, foram produzidos os seguintes conteúdos para utilização na divulgação do arranque da atividade comercial, bem como para apoio à atividade comercial corrente da Águas do Noroeste, S.A. na gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste:

- Carta de apresentação da Parceria e folheto institucional Águas do Noroeste, S.A.;
- Cartões de localização das lojas;
- Pasta do Cliente;
- Manual de Cliente;
- Explicação da fatura;
- Tarifários;
- Cartazes para lojas,
- Conteúdos para Tv corporativa;
- Formulários.

Seleção de fornecedores

Durante o ano 2014, a Águas do Noroeste, S.A. avançou os procedimentos de contratação pública necessários para garantia de arranque pleno da atividade comercial associada aos Sistema de Águas da Região do Noroeste. Nesse âmbito, foram celebradas as seguintes aquisições de serviços externos:

- Serviços de impressão de faturas e avisos de corte, envelopagem e expedição;
- Serviços de Atendimento Telefónico em Horário Noturno e Dias Não Úteis;
- Serviços de Certificação e Aprovação de projetos e vistorias a instalações prediais;
- Serviços de leitura de contadores;
- Serviços de cobrança de faturas em lojas CTT e rede de agentes Payshop;
- Serviços Bancários – pagamentos por débitos diretos SEPA/CORE e SIBS;
- Serviços de instalação e substituição de contadores.

O início efetivo de produção de efeitos dos referidos contratos está condicionado ao arranque do Sistema de Águas da Região do Noroeste, pelo que embora se tenham concretizado as adjudicações indicadas durante o ano 2014, a Águas do Noroeste, S.A. não assumiu ainda qualquer encargo com a vigência destes contratos.

6.2.2 Investimento

Na sequência do Contrato de Parceria Pública, a Águas do Noroeste, S.A. deu início à execução do plano de investimentos previsto para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, nomeadamente, em redes de distribuição de água e saneamento de águas residuais, apoiado pelo Fundo de Coesão da União Europeia, através do POVT (POVT-12-0146-FCOES-000144), com um subsídio de 19,4 milhões de euros.

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2014 destaca-se pelo início dos processos administrativos, tendo em vista a construção das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, no âmbito da Parceria.

Desta forma, listam-se no quadro seguinte os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada do Sistema de Águas da Região do Noroeste durante o ano de 2014

(Unidade: milhares de euros)

Código	Designação	Preço Contratual ^[1]	Tipo de Procedimento ^[2]
B9	EB 2263 - Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento e Saneamento na E.N. 101 (Amarante)	240,62	ADI
B69	EB 2270 - Rede de drenagem de águas residuais a parte das freguesias de Areias, Palmeira, Roriz, Santo Tirso e S. Mamede de Negrelos (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste	734,53	CP
B70	EB 2271 - Rede de drenagem de águas residuais de S.Tiago da Carreira (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste	604,68	CP
B71	EB 2272 - Rede de drenagem de águas residuais de Guimarei (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste	986,55	CP
B72	EB 2273 - Rede de drenagem de águas residuais de Lamelas (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste	1.419,96	CP
B7	EB 2278 - Empreitada de execução de redes de abastecimento e saneamento na E.N. 15 (Amarante)	91,33	ADI
B74	EB 2284 - Rede de drenagem de águas residuais de parte das freguesias de Alvarelos, Santiago e São Martinho de Bougado, São Romão do Coronado e Covelas (Trofa). Sistema de Águas da Região do Noroeste	978,53	CP
B75	EB 2285 - Rede de drenagem de águas residuais de parte das freguesias de São Romão do Coronado e Covelas (Trofa). Sistema de Águas da Região do Noroeste	597,50	CP
B76	EB 2286 - Rede de drenagem de águas residuais de parte das freguesias de São Romão e São Mamede do Coronado (Trofa). Sistema de Águas da Região do Noroeste	1.339,19	CP
B24	EB 2287 - Rede de drenagem de águas residuais do Sistema de Ponte da Ribeira e da freguesia de Chave (Arouca). Sistema de Águas da Região do Noroeste	744,59	CP
B41	EB 2297 - Redes de Água e de Saneamento na EN 222 e EM 1019 (Cinfães) - Sistema de Águas da Região do Noroeste	324,89	ADI
B36	EB 2306 - Construção de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de Arnóia - Município de Celorico de Basto	1.600,00	CP
B35	EB 2307 - Construção de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de Britelo - Município de Celorico de Basto	798,33	CP
B8	EB 2308 - Construção de redes de abastecimento de água na freguesia de Bustelo (Amarante)	515,00	CP
B79	EB 2322 - Construção de redes de drenagem de águas residuais da agregação de freguesias de Canedo e Corgo - Celorico de Basto	1.700,00	CP
....	EB 2339 - Ligação da rede de saneamento na E.N. 101 ao Intercetor do Ovelha (Amarante).Sistema de Águas da Região do Noroeste	85,33	ADn
....	EB 2340 - Construção de redes de drenagem de águas residuais no loteamento de Santo Ovídio e em Souto da Roda (Regadas) - Fafe. Sistema de Águas da Região do Noroeste	86,93	ADn
Total		12.847,96	---

^[1] Preço Base ou Real

^[2] ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada deu-se início às empreitadas de construção de redes de distribuição de água e saneamento de águas residuais adjudicadas pela Sociedade.

No ano de 2014, foram assinados 13 contratos de empreitada que se resumem no Quadro seguinte.

Contratos de empreitadas assinados em 2014, no âmbito da Parceria - Abastecimento de Água

(Unidade: milhares de euros)

Código	Designação	Preço Contratual ^[1]	Tipo de Procedimento ^[2]
B9	EB 2263 - Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento e Saneamento na E.N. 101 (Amarante)	240,62	ADI
B69	EB 2270 - Rede de drenagem de águas residuais a parte das freguesias de Areias, Palmeira, Roriz, Santo Tirso e S. Mamede de Negrelos (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste	734,53	CP
B70	EB 2271 - Rede de drenagem de águas residuais de S.Tiago da Carreira (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste	604,68	CP
B71	EB 2272 - Rede de drenagem de águas residuais de Guimarei (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste	986,55	CP
B72	EB 2273 - Rede de drenagem de águas residuais de Lamelas (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste	1.419,96	CP
B7	EB 2278 - Empreitada de execução de redes de abastecimento e saneamento na E.N. 15 (Amarante)	91,33	ADI
B74	EB 2284 - Rede de drenagem de águas residuais de parte das freguesias de Alvarelos, Santiago e São Martinho de Bougado, São Romão do Coronado e Covelas (Trofa). Sistema de Águas da Região do Noroeste	978,53	CP
B75	EB 2285 - Rede de drenagem de águas residuais de parte das freguesias de São Romão do Coronado e Covelas (Trofa). Sistema de Águas da Região do Noroeste	597,50	CP
B76	EB 2286 - Rede de drenagem de águas residuais de parte das freguesias de São Romão e São Mamede do Coronado (Trofa). Sistema de Águas da Região do Noroeste	1.339,19	CP
B24	EB 2287 - Rede de drenagem de águas residuais do Sistema de Ponte da Ribeira e da freguesia de Chave (Arouca). Sistema de Águas da Região do Noroeste	744,59	CP
B41	EB 2297 - Redes de Água e de Saneamento na EN 222 e EM 1019 (Cinfães) - Sistema de Águas da Região do Noroeste	324,89	ADI
B45	EB 2333 - Introdução de Redes de Drenagem de Águas Residuais em Arões S. Romão (Arrochela, Bouçó, Telhado, Torre, Porinhas, Agrad e Gaia)	521,13	Procedimento lançado pelo Município de Fafe - CP
B48	EB 2336 - Execução de Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Rua sa Europa e Rua de Pardelhas	80,50	Procedimento lançado pelo Município de Fafe - ADI
Total		8.664,00	---

^[1] Preço Base ou Real

^[2] ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas construídas no âmbito da Parceria, durante o ano de 2014, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste no ano de 2014

(Unidade: milhares de euros)

Área de Atividade	Investimento ^[1]
Abastecimento de Água	320
Saneamento de Águas Residuais	839
Total	1.159

^[1] Incluindo Empreitadas, Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Apresenta-se, de seguida, o registo fotográfico de algumas das obras que decorreram durante o ano de 2014:



Figura 13
EB 2263 - Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento e Saneamento na E.N. 101 (Amarante) (agosto/2014)



Figura 14
EB 2272 - Rede de drenagem de águas residuais de Guimarei (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste (nov/2014)



Figura 15
EB 2273: Rede de drenagem de águas residuais de Lamelas (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste (dez/2014)



Figura 16
EB 2278 - Empreitada de execução de redes de abastecimento e saneamento na E.N. 15 (Amarante) (junho/2014)



Figura 17
EB 2297 - Redes de Água e de Saneamento na EN 222 e EM 1019 (Cinfães) - Sistema de Águas da Região do Noroeste (setembro./2014)

6.3 Gestão do Capital Humano

6.3.1 Dotação e Movimentação

À data de 31 de dezembro de 2014, a Águas do Noroeste, S.A. é constituída por 259 Colaboradores em efetividade de funções e conta ainda com mais cinco Colaboradores em situação de ausência prolongada. Durante o exercício em causa não se registaram admissões e verificaram-se cinco saídas de Colaboradores.

Em resultado das movimentações ocorridas, identifica-se, de seguida, a evolução do quadro de pessoal.

a) Movimentação:

	Ano 2013	Ano 2014
N.º de Colaboradores em 1 de janeiro	275	264
N.º de Admissões	1	0
N.º de Cessações	12	5
N.º de Colaboradores em 31 de dezembro	264	259
N.º Médio de Colaboradores em 31 de dezembro	269	261

b) Admissão:

Foi cumprido o estipulado na Lei n.º 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado 2014 – LOE2014) que determinou, nomeadamente, a impossibilidade das entidades públicas empresariais do setor público empresarial de proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição vínculos de emprego por tempo indeterminado, determinado e determinável.

Com o propósito de constituição do dimensionamento mínimo adequado de recursos humanos para resposta às regulares necessidades de serviço, a Águas do Noroeste, S.A. recorreu ao uso de contratos de utilização de trabalho temporário para colmatar necessidades urgentes nas áreas core de operação e manutenção e atendimento/assistência a clientes.

Em 31 de dezembro de 2014, o rácio de trabalhadores temporários é de 10,42%.

c) Saídas:

Cinco saídas de Colaboradores, três do sexo masculino e dois do sexo feminino, pelos seguintes motivos:

- Cessação de um contrato de trabalho sem termo, por iniciativa do colaborador;
- Cessação de um contrato sem termo, por mútuo acordo;
- Suspensão de três Contratos de Trabalho Sem Termo por Acordo de Cedência Ocasional de Colaborador no âmbito do Grupo Águas de Portugal.

d) Antiguidade:

A antiguidade a 31 de dezembro de 2014 apresenta-se de seguida:

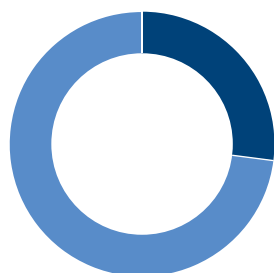
Anos de permanência na Empresa	Ano 2014
Entre 1 e 2 anos (inclusive)	9
Entre 3 e 5 anos (inclusive)	33
Entre 6 e 10 anos (inclusive)	139
Entre 11 e 15 anos (inclusive)	64
Há mais de 16 anos	14
	259

6.3.2 Caracterização

Distribuição por Género

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 72,6% dos colaboradores da Empresa relativamente ao sexo feminino que conta com 27,4%.

Distribuição por Género



■ Mulheres 71
■ Homens 188

Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção pela Águas do Noroeste, S.A. de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatos do sexo feminino.

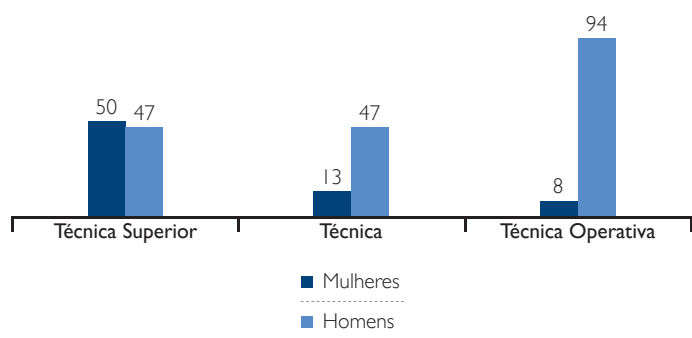
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2013	Ano 2014
Sexo Feminino	73	71
Sexo Masculino	191	188
	264	259

Distribuição por Categoria Profissional

Dos 259 colaboradores que constituem a equipa de recursos humanos da Águas do Noroeste, S.A., 97 desempenham funções técnicas superiores, 60 desempenham funções técnicas e 102 funções operacionais.

Distribuição por Categoria Profissional



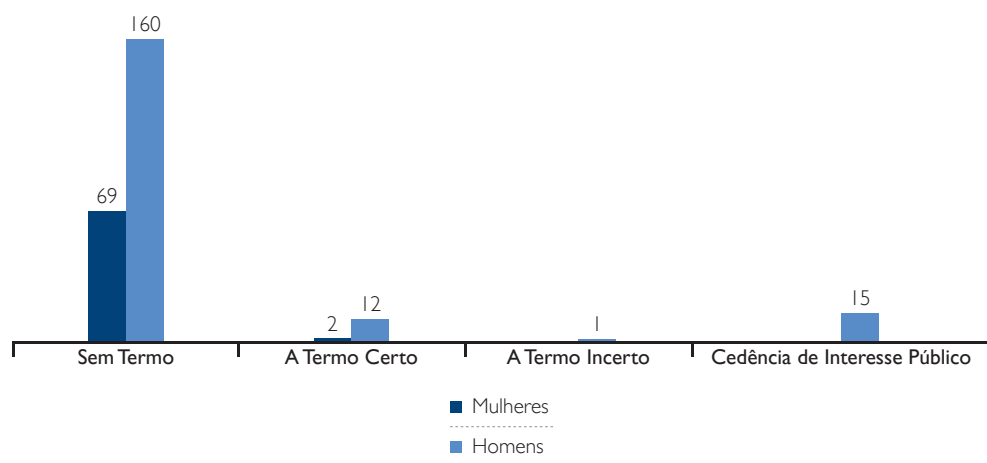
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2013		Ano 2014	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Técnica Superior	44	45	47	50
Técnica	46	20	47	13
Técnica Operativa	101	8	94	8
	191	73	188	71

Distribuição por Vínculo Contratual

A equipe de recursos humanos da Empresa está contratada, maioritariamente, através de contrato de trabalho sem termo. De entre os 259 Colaboradores da Empresa, 229 colaboram no âmbito de contratos de trabalho sem termo, 14 colaboram com contratos de trabalho a termo certo, 1 colabora com contrato de trabalho a termo incerto e 15 encontram-se em cedência de interesse público.

Distribuição por Vínculo Contratual

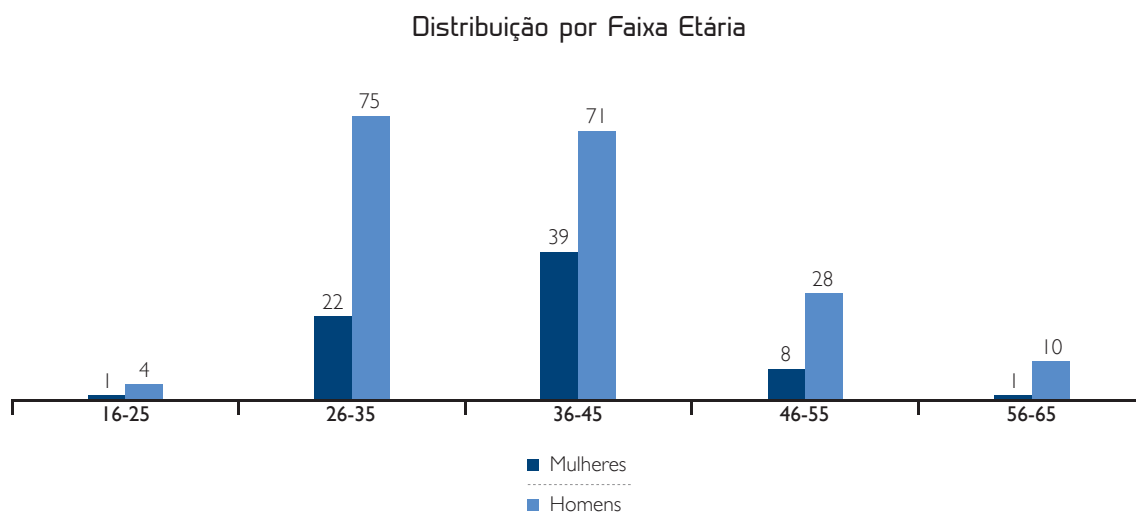


Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2013		Ano 2014	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Sem Termo	163	71	160	69
A Termo Certo	12	2	12	2
A Termo Incerto	1	—	1	—
Cedência de Interesse Público	15	—	15	—
	191	73	188	71

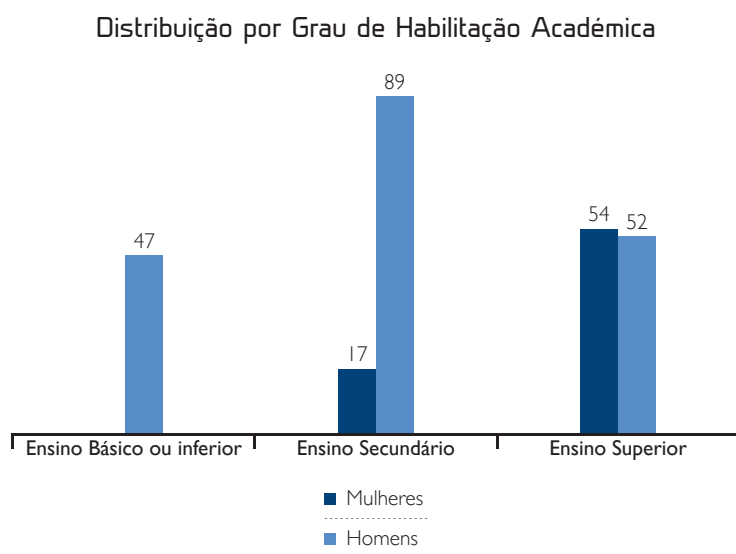
Distribuição por Faixa Etária

Ao analisarmos o perfil etário da empresa, verifica-se que a média de idades da equipa de recursos humanos da Águas do Noroeste, S.A. em 31 de dezembro de 2014 é de 38,7 anos.



Distribuição por Grau de Habilitação Académica

No que concerne às habilitações literárias, constata-se que 40,9% dos colaboradores concluíram o ensino superior politécnico ou universitário, 40,9% finalizaram o ensino secundário e 18,1% terminaram o ensino básico.



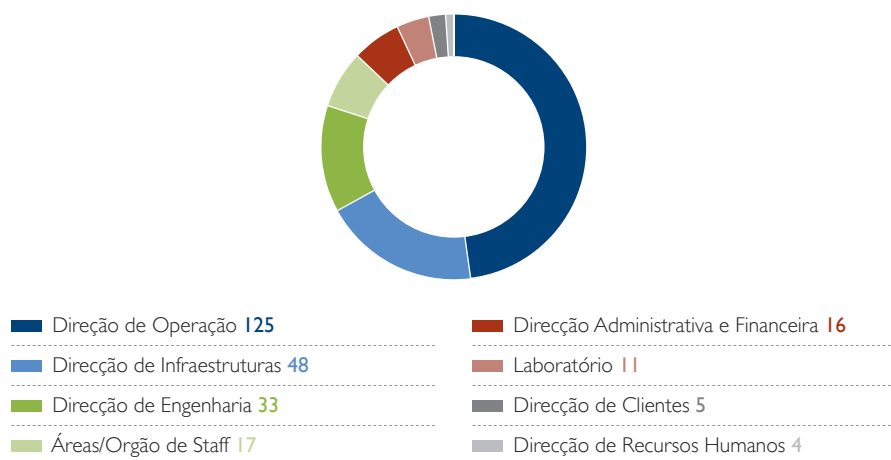
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2013		Ano 2014	
Ensino Superior	54	52	52	54
Ensino Secundário	90	21	89	17
Ensino Básico	47	—	47	—
	191	73	188	71

Distribuição por Estrutura Organizacional

O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos 259 colaboradores da Águas do Noroeste, S.A. por estrutura organizacional.

Distribuição por Estrutura Organizacional

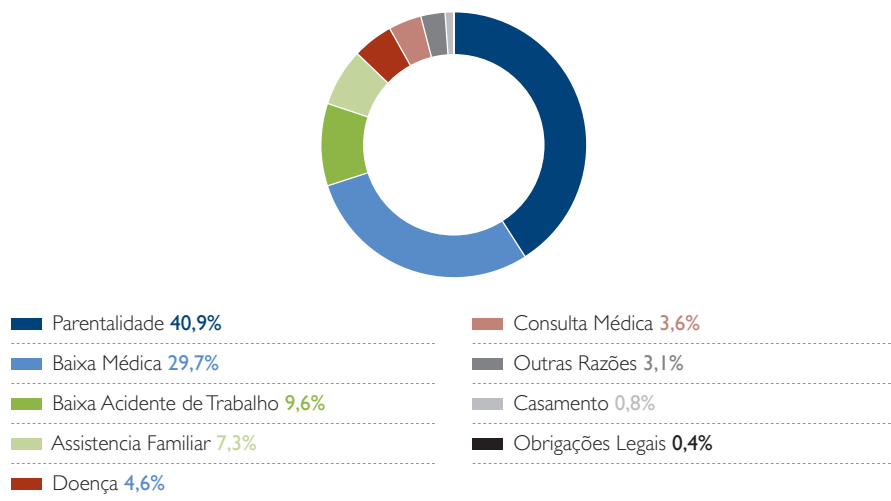


6.3.3 Outra Informação Relevante

Absentismo Laboral

A taxa de absentismo verificada durante o ano de 2014 situou-se nos 4,61 %, o que representa um aumento relativamente ao ano anterior, destacando-se os dias de ausência pelo gozo de licenças no âmbito da parentalidade. Registou a distribuição descrita no gráfico seguinte:

Taxa de Absentismo



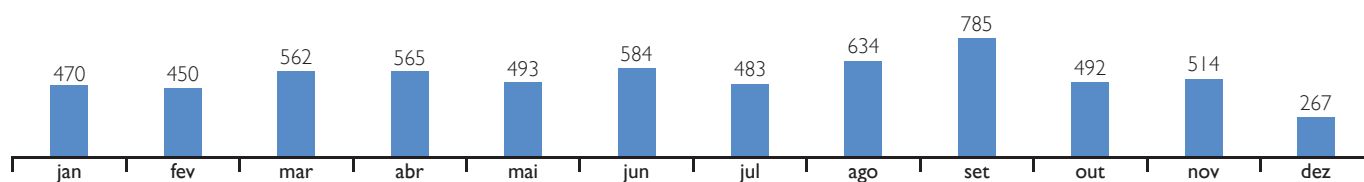
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2013	Ano 2014
Taxa de Absentismo	3,86%	4,61%

Trabalho Suplementar

No ano de 2014 registou-se um total de 6.299 horas de trabalho suplementar; tendo-se verificado a seguinte evolução das horas de trabalho suplementar ao longo do ano:

Distribuição por Grau de Habilitação Académica



As horas de trabalho suplementar realizado no ano de 2014 correspondem a 1,39 % das horas trabalhadas na Empresa.

A taxa de trabalho suplementar registou um aumento de 20,3% quando comparada com o ano anterior; devido ao início de exploração de novas infraestruturas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, que justificou um aumento do volume de trabalho suplementar realizado.

Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2013	Ano 2014
N.º de Horas de Trabalho Suplementar	5.236	6.299

A prestação de trabalho suplementar conferiu aos respetivos Colaboradores o direito a descanso compensatório remunerado correspondente ao número de horas trabalhadas, nos termos da legislação laboral.

Estágios de Formação Escolar e Profissional (Investigação e Desenvolvimento)

Durante o ano de 2014 foi promovida a realização de estágios para complemento de formação escolar e profissional dos candidatos e realização de projetos de investigação e desenvolvimento de grande utilidade para a Empresa.

Os estágios realizados, num total de 19, foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivo orientador de estágio da entidade escolar; e versaram as seguintes temáticas:

Áreas de Realização	N.º de Estágios
Gestão do Ambiente	8
Engenharia Biológica	3
Manutenção Industrial	3
Análise Laboratorial	3
Qualidade Alimentar	2

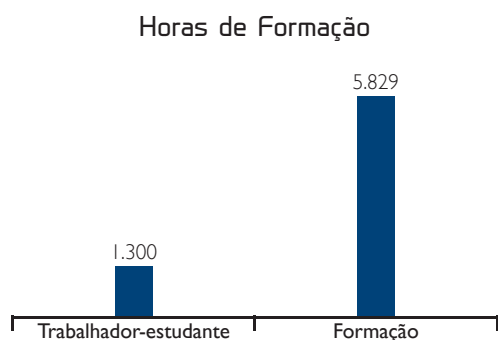
O acolhimento de estagiários é uma prática que a Águas do Noroeste, S.A. pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da Empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da Empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a Empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar.

Comparativo com o ano anterior:

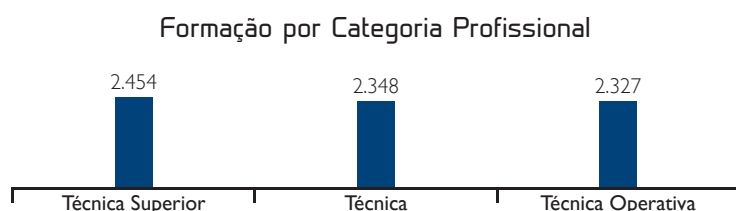
	Ano 2013	Ano 2014
N.º de Estágios	26	19

Formação Profissional

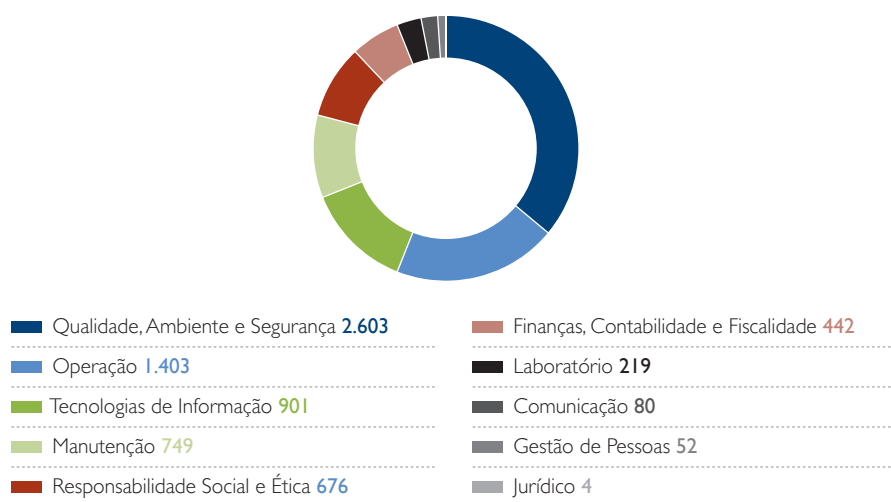
Durante o ano de 2014 foram ministradas 7.129 horas de formação aos Colaboradores, envolvendo 100% dos Colaboradores. Foi, ainda, atribuído o estatuto de trabalhador-estudante a 13 Colaboradores para melhoria dos respetivos níveis de escolaridade.



As horas de formação distribuem-se pelas seguintes categorias profissionais:



E repartem-se pelas seguintes áreas de conhecimento:



Destaca-se o volume de horas de formação nas áreas de Higiene e Segurança no Trabalho e do Ambiente com o objetivo de garantir práticas de trabalho seguras e promover a avaliação e melhoria do desempenho ambiental.

Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2013	Ano 2014
N.º de Horas de Formação	6.442	5.829
N.º de Horas de Trabalhador-Estudante	2.071	1.300
	8.513	7.129

Atividades Sociais

A Águas do Noroeste, S.A. organizou em 2014 iniciativas de cariz eminentemente social, com o intuito de promover a melhoria do ambiente de trabalho entre os Colaboradores.

Na cantina das instalações de Areias de Vilar, foram servidas 4.926 refeições no ano de 2014. Este serviço disponibilizado aos Colaboradores visa suprir a dificuldade existente no Polo de Barcelos relacionada com a acessibilidade a estabelecimentos de restauração localizados nas imediações.

Em 2014 e na sequência do sucedido em anos anteriores, todos os colaboradores beneficiaram de um Seguro de Saúde, tendo ainda sido atribuído o enquadramento numa apólice de Seguro de Vida Grupo a todos os colaboradores em situação de contratação sem termo ou passagem à efetividade.

Medicina do Trabalho

No ano de 2017, e na continuidade do contrato de prestação dos Serviços de Medicina do Trabalho, realizaram-se 407 exames médicos de acordo com o referido no quadro seguinte:

	Ano 2013	Ano 2014
Exames de Admissão	1	0
Exames Periódicos	162	140
Exames Ocasionais e Complementares	217	267
N.º Total de Exames Médicos	380	407
N.º Visitas Efetuadas ao Posto de Trabalho	1	4

6.4 I&D e Inovação

Enquadra-se na Política da Águas do Noroeste, S.A. a promoção e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que contribuam para a otimização e melhoria contínua dos processos operacionais e de gestão, bem como para a sustentabilidade económica e ambiental da empresa. A Empresa estimula os colaboradores a desenvolver projetos e promove parcerias com instituições I&D da região, para promover o intercâmbio de processos de aprendizagem e inovação.

Foi constituída em 2014 ao nível do Grupo AdP uma rede I&DI composta por colaboradores das empresas.

A rede I&DI está em atividade há sensivelmente um ano, começa a dar alguns passos positivos embora não tenha ainda orçamento próprio.

A rede identificou as necessidades das empresas com o anseio ajudar a resolver os problemas operacionais existentes, partilhando conhecimentos e *know-how* existentes no grupo, com o desejo de numa fase mais consolidada evoluir para o desenvolvimento de tecnologias, plataformas e/ou equipamentos, que concorram para uma melhoria do desempenho da empresa.

Estes projetos poderão ser desenvolvidos entre as empresas do Grupo, ou em parceria com entidades externas, empresariais, científicas ou académicas.

A rede organizou-se em quatro grupos de trabalho: (1) *Workshops*, (2) Água / Energia, (3) Portal do conhecimento e (4) Mestrados. No âmbito destes grupos, pretende-se partilhar com todos os colaboradores conhecimento e *know-how* existente nas empresas e desenvolver ferramentas e tecnologias que melhorem o desempenho da empresa.

Foram já submetidas e estão a ser preparadas novas candidaturas a projetos com parceiros externos empresariais e da área académica.

Foram já efetuados dois *workshops*, um na área da água e outro na área de saneamento, onde foram exibidas várias formas de resolver e ultrapassar problemas, que são na maioria das vezes comuns a muitas empresas.

Está ser desenvolvida uma plataforma informática onde serão disponibilizados conteúdos exclusivamente produzidos pelos colaboradores das empresas, na forma de teses de doutoramento e de mestrado, trabalhos e estudos produzidos nas infraestruturas do Grupo, boas práticas operacionais do Grupo, procedimentos internos, e todo o tipo de informação técnica produzida internamente pelos colaboradores do Grupo. Estes conteúdos ficarão acessíveis a todos os colaboradores através de uma simples pesquisa por tema.

Elencam-se algumas das atividades em curso ou desenvolvidas neste contexto, algumas das quais em continuidade de projetos iniciados em anos anteriores, a saber:

Videovigilância

Continuação do desenvolvimento do projeto relativo à especificação, desenvolvimento e colocação em serviço de plataforma de gestão integrada da videovigilância das infraestruturas.

Rede Gigabit

Continuação do processo de integração global da infraestrutura e equipamentos ativos de suporte da rede estruturada da Empresa para *Gigabit*, elevando de forma considerável o seu desempenho e potenciando novas utilizações.

Rede Wimax/ Wireless

Implementação global da infraestrutura de equipamentos ativos de rede estruturada das infraestruturas da Empresa.

Rede de fibra ótica

Continuação do processo de integração global de infraestruturas e equipamentos ativos de rede estruturada com vista à melhoria de desempenho e novas utilizações.

Telegestão

Desenvolvimento e implementação de sistemas de telemetria e monitorização remota das infraestruturas da Empresa com criação de uma sala de comando centralizadora da informação.

Salvaguarda da informação

Desenvolvimentos, implementações e atualizações dos sistemas de *backup*, *storage* e *disaster recovery* com o objetivo da proteção e salvaguarda da informação digital da Empresa, bem como, a criação de sistemas de alta disponibilidade.

Funcionalidades na intranet

Desenvolvimento de atualizações e melhorias às aplicações desenvolvidas na *intranet*, como exemplo, o Processo Digital do Colaborador, a Gestão Documental, a Gestão de Reclamações, a Gestão de Constatações e Ações, Ausências e Presenças, a Gestão de Formação, entre outras.

Aproveitamento hidroelétrico

Conceção e construção de Pequena Central Hidroelétrica (PCH) no RR Beiriz; consequente do desenvolvimento dos estudos efetuados para avaliação do potencial aproveitamento hidroelétrico nesta infraestrutura em parceria com a AdP Energias, S.A.

Sistemas solares fotovoltaicos

Continuação do alargamento do número de infraestruturas (reservatórios de água para consumo humano) com instalação de sistemas solares fotovoltaicos e avanço na análise da viabilidade para a produção de energia elétrica a partir destes sistemas nas áreas das grandes ETAR em construção em parceria com a AdP Energias, S.A.

Auditorias energéticas

Conclusão das auditorias energéticas SGCIE (Decreto-Lei n.º 71/ 2008) às infraestruturas ETAR de Lordelo/ Aves e Ave e consequente aprovação do Acordo de Racionalização do Consumo de Energia (ARCE) nestas infraestruturas tendo sido atribuídos Títulos de Isenção de Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) para a energia elétrica e combustíveis industriais.

Sistemas de força motriz

Avaliação da viabilidade de instalação de variadores de frequência para controlo de bombagem e do processo.

Minigeração

Continuação da instalação de unidade de minigeração de base solar fotovoltaica nos consumidores intensivos de energia.

Climatização

Desenvolvimento de estudos para a instalação de sistemas de climatização mais eficientes com recurso ao aproveitamento das propriedades caloríficas do ar e da água tratada (Aerotermia e Geotermia) na ETA de Areias de Vilar.

Correção do fator potência

Avaliação da atratividade da instalação e substituição de baterias de condensadores para correção do fator potência nas instalações elétricas.

Iluminação LED

Continuação da substituição dos atuais sistemas de iluminação por tecnologia LED.

Medidores de caudal

Estudo e desenvolvimento de sistema de monitorização e calibração *on-line* de medidores de caudal.

Inspeção de intercetores

Estudo e desenvolvimento de equipamento para inspeção de intercetores com tratamento de imagem.

Gestão de energia e eficiência energética

Distribuição dos consumos de energia pelas Unidades de Processo do Modelo Analítico SAP nas duas áreas de negócio. Este trabalho foi gerido pelo GEE no âmbito das auditorias energéticas que foram realizadas nas principais infraestruturas da empresa. Em resultado disso foi criada a primeira Tabela Base Energia tendo sido realizada a distribuição dos consumos de forma detalhada pelas unidades de processo de cada uma das infraestruturas.

Controlo de consumos e custos de energia/ Reporte automático de faturas

Operacionalização do processo de compilação automática de dados das faturas de energia elétrica para a base de dados energia, através da criação dum algoritmo de programação em linguagem *Visual Basic*, específico para as faturas de energia, permitindo o carregamento dos dados das 550 faturas de energia que mensalmente a Empresa recebe.

7. Objetivos de Gestão

Para o ano 2014 não foram fixados, em Assembleia-Geral, Objetivos de Gestão para a empresa.

8. Cumprimento das Orientações Legais

A Águas do Noroeste, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresenta.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão:					
Não Aplicável			X		Não foram fixados em Assembleia Geral Objetivos de Gestão para o ano de 2014
Gestão do Risco Financeiro	X				Ponto 5 - Análise Económica e Financeira. Limites de endividamento e investimentos aprovados em AG. O cumprimento das demais obrigações é efetuado do ponto de vista do consolidado da AdP. Ver no presente capítulo.
Evolução do PMP a Fornecedores		X		Aumento de 2 dias em relação ao PMP de 31 dezembro 2013	
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X				
Recomendações do Acionista na Aprovação de Contas			X		
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 83-C/2013	X			Não aplicável	
Órgãos Sociais - Redução Remuneratória nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			€ 24.789	
Órgãos Sociais - Redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			€ 16.440	
Auditor Externo - Redução Remuneratória nos termos do artº 73º da Lei 83-C/2013	X			€ 3.750	
Restantes Trabalhadores - Redução Remuneratória, nos termos do art.º 33º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			€ 196.339	
Proibição de Valorização Remuneratória, nos termos dos art.º 39º da Lei n.º 83-C/2013	X				
Artigo 32º do EGP					
Utilização de Cartões de Crédito		X			
Reembolso de Despesas de Representação Pessoal		X			
Contratação Pública					
Normas de Contratação Pública			X	Não aplicável	
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC		X		€ -	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X			Não aplicável	Ponto 14 - Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação diversa
Parque Automóvel	X			Não aplicável	Ponto 14 - Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação diversa
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 60º e 61 da Lei n.º 83-C/2013					
Redução de gastos operacionais			X	Não aplicável	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X	Não aplicável	
Redução N.º Efetivos e Cargos Dirigentes					
N.º de Efetivos			X	Não aplicável	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
N.º de Cargos Dirigentes			X	Não aplicável	
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			X	100% do fundo de reconstituição do capital social	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Princípio da Igualdade do Género	X				

A Águas do Noroeste, S.A. por intermédio da AdP SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Objetivos de Gestão (Despacho 155/2011, de 28 de abril; DL 133/2013)

Não aplicável. Para o ano de 2014 não foram fixados, em Assembleia Geral, Objetivos de Gestão.

Gestão do Risco Financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresentamos o Prazo Médio de Pagamentos (PMP), da Águas do Noroeste, S.A., que em 2014 se situou nos 60 dias.

PMP	2014				2013				Var. (%)
	1.º T 2014	2.º T 2014	3.º T 2014	4.º T 2014	1.º T 2013	2.º T 2013	3.º T 2013	4.º T 2013	4.º T 2014/ 4.º T 2013
Prazo	49,30	47,84	47,85	59,51	51,08	56,47	60,91	57,98	3%

Mapa da posição a 31/12/2014 dos pagamentos em atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 maio:

	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	44.439,37	19.574,90	11.377,23	15.023,79	23.952,48
Aquisições de Capital	5.839,98	0,00	0,00	1.156,25	7.465,71
Total	50.279,35	19.574,90	11.377,23	16.180,04	31.418,19

Determinações sobre remunerações

A Águas do Noroeste, S.A. deu cumprimento integral à legislação, despachos e recomendações existentes (ver quadro no início do presente capítulo)

Determinações sobre o artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público

A Águas do Noroeste, S.A. deu cumprimento às determinações constantes no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público (ver quadro no início do presente capítulo)

Compras, Contratação Pública, Medidas de Racionalização de Política de Aprovisionamento de Bens e Serviços

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis como os que foi possível obter com a realização de um leilão eletrónico para a contratação dos serviços de voz fixa e móvel para o universo do Grupo AdP.

Medidas de Redução de Gastos Operacionais

A Águas do Noroeste, S.A. deu cumprimento a este indicador

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Cumprimento da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2671/14-SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do Grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a *holding* criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio e prudência da estrutura de financiamento e risco de liquidez numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução parcial das linhas de financiamento de curto prazo obtidas. Para este efeito foi solicitada pela AdP SGPS, em nome das empresas do Grupo AdP, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE). Esta dispensa parcial foi, nos termos da referida lei, conferida às empresas do Grupo AdP através do Despacho n.º 2671/14 emitido pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro.

% de *cash* depositado no IGCP

Por tipo de aplicação	Total	IGCP	Outros
Médio e longo prazo	35.26%	80.53%	4.67%
Curto prazo	64.74%	19.47%	95.33%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas dos anos anteriores.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS, S.A.

Princípio da Igualdade do Género

O Grupo AdP rege-se por um conjunto de princípios que promovem a igualdade de géneros, através da adoção de práticas evidentes de não discriminação, seja em razão da raça, etnia, sexo, idade, deficiência física, convicção religiosa, opinião ou filiação política. A promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, assim como a adoção de medidas tendentes a potenciar a conciliação entre a vida pessoal e profissional, são objetivos estratégicos das empresas do Grupo. O Grupo AdP tem 38% das suas empresas certificadas em responsabilidade social, de acordo com os requisitos da norma SA8000, e está comprometido com o United Nations Global Compact que, no seu princípio nº6, enuncia a “eliminação da discriminação no emprego e ocupação”. Estes compromissos são um garante adicional do respeito pelo Princípio da Igualdade do Género. O Grupo AdP aposta igualmente na mobilidade interna como forma de proporcionar aos colaboradores um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. As oportunidades que em cada momento existam são divulgadas por todo o Grupo permitindo a candidatura dos colaboradores que, fruto das suas motivações, pretendam abraçar outra função na mesma ou noutra empresa. A possibilidade de trabalhar em regime de horário flexível ou inclusive a tempo parcial permite aos colaboradores ajustar melhor o seu horário de trabalho às necessidades da sua vida familiar.

9. Perspetivas para o Futuro

Ao nível da Águas do Noroeste, S.A., o objetivo principal para o ano de 2015 consiste na continuação e implementação da estratégia dos investimentos, avaliados com base nos constrangimentos associados à situação económica e financeira do país, na construção de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais na área de intervenção do Sistema Multimunicipal.

O arranque do Sistema de Telegestão e do Sistema de Comunicações dos subsistemas de abastecimento de água e de saneamento dos Centros Operacionais do Minho e Lima, do Ave e do Tâmega/ Sousa representa, igualmente, um dos grandes objetivos para o ano de 2015.

O Sistema de Águas da Região do Noroeste, que envolve a Gestão e Exploração dos Sistemas Municipais de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, que se prevê ter início até ao final do 1.º semestre de 2015, é igualmente um dos objetivos mais importantes a atingir, bem como a expansão das redes de distribuição de água e saneamento de águas residuais, tendo como objetivo o aumento do nível de cobertura nos municípios envolvidos.

As atividades previstas para o ano de 2015 são as seguintes:

Empreitadas em Curso:

A. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste

- Conclusão da Empreitada de Execução do Sistema Intercetor do Rio Ave (FD 10) – 1.ª Fase;
- Conclusão da Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD 10) – 1.ª Fase;
- Conclusão da Empreitada de Execução dos Intercetores do Cávado/Esposende (FD 11) – 1.ª Fase;
- Conclusão da Empreitada de Execução do Sistema Elevatória de Antas (FD 11);
- Conclusão da Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Marinhas Sul (FD 11);
- Conclusão da Empreitada de Execução do Intercetor de Veade (FD 13) – 1.ª Fase;
- Conclusão da Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Desativação das ETAR de Apúlia, Forjães, Antas, Curvos e Fão (FD 11) - Fase I;
- Conclusão do Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço da Sala de Despacho do Centro de Controlo Central da Águas do Noroeste;
- Conclusão da Empreitada Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Visualização do Centro de Controlo Central da Águas do Noroeste;
- Empreitada de Execução da ETAR de Esposende (FD 11);

- Empreitada de Execução da ETAR de Marinhos (FD 11);
- Empreitada de Execução da ETAR de Britelo (FD 13).

B. Sistema de Águas da Região do Noroeste

- Conclusão da Empreitada EN 15: Redes de abastecimento de água e águas residuais nas freguesias de Freixo de Baixo, Figueiró e Serrinha - Município de Amarante;
- Conclusão da Empreitada de Execução de Redes de Abastecimento e Saneamento na E.N. 101 (Amarante);
- Conclusão da Empreitada da Rede de Drenagem de Águas Residuais do Sistema de Ponte da Ribeira e da Freguesia de Chave (Arouca). Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Conclusão da Construção de Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais na EN 222 e EM 1019 - Município de Cinfães;
- Conclusão da Empreitada de Introdução de Redes de Drenagem de Águas Residuais em Arões S. Romão (Arrochela, Bouçó, Telhado, Torre, Porinhas, Agradas e Gaia);
- Conclusão da Empreitada da Rede de Drenagem de Águas Residuais a parte das Freguesias de Areias, Palmeira, Roriz, Santo Tirso e S. Mamede de Negrelos (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Conclusão da Empreitada da Rede de Drenagem de Águas Residuais de S. Tiago da Carreira (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Conclusão da Empreitada da Rede de Drenagem de águas residuais de Guimarei (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Conclusão da Empreitada da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Lamelas (Santo Tirso). Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Conclusão da Empreitada da Rede de Drenagem de Águas Residuais de parte das Freguesias de Alvarelos, Santiago e São Martinho de Bougado, São Romão do Coronado e Covelas (Trofa). Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Conclusão da Empreitada da Rede de Drenagem de Águas Residuais de parte das Freguesias de São Romão e São Mamede do Coronado (Trofa). Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Empreitadas a Iniciar:

A. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste

- Empreitada de execução dos reservatórios e adutoras de Junqueira, Bagunte e Touguinhó (Vila do Conde);
- Empreitada de Execução do Entroncamento da EN103, para acesso à ETA de Areias de Vilar;
- Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão e Sistema de Comunicações de Suporte à Telegestão de Parte do «Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste» (Ave, 2.ª Fase);
- Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Veade-Britelo (FD 13);
- Empreitada de Execução do Intercetor da Ribeira da Granja - 2ª Fase (FD 10);
- Empreitada de Execução do Intercetor de Gerém - Prolongamento (FD 9);
- Empreitada de Execução da Descarga da ETAR de Barbeita/Ceivães e Muro de Suporte;
- Empreitada de Execução da EE Compacta de Areias - Tâmega/Amarante (FD 14);
- Empreitada de Conclusão dos Intercetores do Neiva (FD 12) e Ovelha (FD 13);
- Empreitada de Execução do Intercetor do Porço e outros Trabalhos (AR 57.0.07);
- Empreitada de Substituição/Renovação em Infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste (AR);
- Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Comunicações de Suporte à Telegestão de Parte do «Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste» - Ave, 1.ª Fase.

B. Sistema de Águas da Região do Noroeste

- Empreitada de Construção de Redes de Abastecimento de Água na Freguesia de Bustelo (Amarante);
- Empreitada do Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais aos lugares de Travanca, Pardinhas e Guarda na freguesia de Carvalho de Rei - Município de Amarante;
- Empreitada de Construção de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de Britelo - Município de Celorico de Basto;
- Empreitada de Construção de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de Arnóia - Município de Celorico de Basto;
- Empreitada de Introdução de Redes de Drenagem de Águas Residuais em Quinchães (Bairro Novo, Rua do Vale e Rua do Vale de Baixo);
- Empreitada de Execução de Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Rua da Europa e Rua de Pardelhas;
- Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Gralheira (Cinfães). Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Empreitada de Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais de Escamarão (Cinfães). Sistema de Águas da Região do Noroeste;

- Empreitada de Execução das Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Rua da Fonte da Cana e Urbanização António Aleixo (Fafe);
- Empreitada de Construção de Redes de Drenagem de Águas Residuais no Loteamento de Santo Ovídio e em Souto da Roda (Regadas) - Fafe. Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Empreitada da Rede de Drenagem de Águas Residuais de parte das Freguesias de São Romão do Coronado e Covelas (Trofa). Sistema de Águas da Região do Noroeste;
- Empreitada de Construção de Redes de Drenagem de Águas Residuais na União de Freguesias de Canedo e Corgo - Município de Celorico de Basto;
- Empreitada de Execução de Investimentos de Substituição/Renovação em Infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste (AA e AR).

Empreitadas a Concursar:

A. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste

- Empreitadas de Execução das Ligações aos Reservatórios da Torre, Pousados, Montaria e Cardielos (Viana do Castelo);
- Empreitada de Execução do Reservatório de Fornelo (Vila do Conde);
- Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Vilarinho (Santo Tirso);
- Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Cabanas (Santo Tirso);
- Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Mondim de Basto (FD 13);
- Empreitada de Execução do Sistema de Saneamento de Águas Residuais de Terras do Bouro;
- Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Litoral da Póvoa de Varzim (Rio Alto e Aguçadoura);
- Empreitada de Ligação ao Reservatório de Calvário Alto (Vila Nova de Cerveira);
- Empreitada de Execução do Reservatório de Stº Ovídeo Zona Baixa e Ligação ao Reservatório de Stº Ovídeo Zona Alta (Ponte de Lima);
- Empreitada de Execução do Reservatório RI-R.Eiró (Vade Tomé) (Ponte da Barca).

Prestações de Serviços relativos a Estudos e Projetos a Executar:

A. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste

- Projeto de Execução do Subsistema de Vila do Conde - Setor de Fornelo;
- Projeto de Execução de Ligação do Sistema do Monte ao Sistema do Rabagão;
- Projeto de Execução da Reabilitação da Conduta de Bertandos e do Reservatório de Montaria;
- Estudo prévio de Caracterização do Sistema em "alta" de Abastecimento de Água aos Municípios de Celorico de Basto e de Mondim de Basto;
- Estudo Técnico-Económico das Ligações de Saneamento ao Sistema Multimunicipal (Vila do Conde Sul e Coronado).

B. Sistema de Águas da Região do Noroeste

- Sistema de Águas da Região do Noroeste (Baixas). Sistema de Águas da Região do Noroeste (Baixas) - Elaboração de Projeto de Execução de Infraestruturas - Lote 1 (Celorico de Basto e Fafe);
- Sistema de Águas da Região do Noroeste (Baixas) - Elaboração de Projeto de Execução de Infraestruturas - Lote 2 (Santo Tirso e Trofa);
- Sistema de Águas da Região do Noroeste (Baixas) - Elaboração de Projeto de Execução de Infraestruturas - Lote 3 (Amarante e Baião);
- Sistema de Águas da Região do Noroeste (Baixas) - Elaboração de Projeto de Execução de Infraestruturas - Lote 4 (Arouca e Cinfães);
- Projeto de execução de redes de abastecimento e saneamento à freguesia de Carvalho de Rei (Amarante).

Prestações de Serviços relativas a Fiscalização de Empreitadas a Executar e a Concursar:

A. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste

- Fiscalização das Empreitadas incluídas nas Empreitadas em Curso;
- Fiscalização das Empreitadas a Iniciar e a Concursar.

B. Sistema de Águas da Região do Noroeste

- Fiscalização das Empreitadas incluídas nas Empreitadas em Curso;
- Fiscalização das Empreitadas a Iniciar e a Concursar.

Outros Investimentos:

- Execução de outros investimentos (expropriações de terrenos, constituição de servidões administrativas e outros).

O investimento previsto para o ano de 2015 no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste é de 26,4 milhões de euros, sendo que relativamente a empreitadas, o investimento estimado é de 23,9 milhões de euros.

Relativamente ao Sistema de Águas da Região do Noroeste prevê-se um investimento de 12,6 milhões de euros, sendo que relativamente a empreitadas, o investimento estimado é de 11,4 milhões de euros.

10. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Não existem factos relevantes a assinalar após o termo do exercício de 2014.

11. Sucursais da Sociedade

A Águas do Noroeste, S.A. não tem qualquer sucursal estabelecida, em Portugal ou fora do país.

12. Considerações Finais

Em face do exposto o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. considera que os objetivos listados para o exercício de 2014 foram atingidos, tendo-se cumprido as atividades previstas para esse exercício.

Os resultados alcançados tiveram o contributo de um conjunto diverso de entidades e de individualidades, que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e o seu agradecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, pelo interesse, empenho, colaboração e apoio demonstrados;
- À Entidade Reguladora de Águas e de Resíduos, pelo contributo para a melhoria do serviço prestado;
- Ao Programa Operacional Valorização do Território, entidade responsável pela gestão do Fundo de Coesão da União Europeia em Portugal, pelo importante apoio financeiro ao projeto;
- À AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., pelo apoio, ajuda e orientações prestadas;
- Aos Municípios, pela participação empenhada e ativa nas atividades da Empresa no decurso de 2014;
- À APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., pela colaboração e apoio demonstrados;
- A todos os organismos regionais, pela colaboração recebida nos diversos aspetos da sua atividade;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa, pela cooperação demonstrada no exercício das suas competências;
- Ao Revisor Oficial de Contas pelo modo eficiente e profissional como tem controlado as mais diversas atividades da Sociedade;
- A todos os Colaboradores da Águas do Noroeste, S.A., que contribuíram, com a sua dedicação, competência e profissionalismo, para a concretização dos objetivos, das metas e dos sucessos alcançados.

Barcelos, 24 de fevereiro de 2015

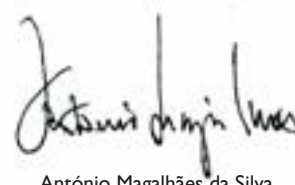
O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.



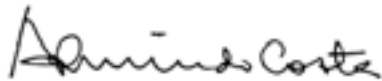
José Maria Martins Soares
Presidente



António Gonçalves Bragança Fernandes
Vogal Não Executivo



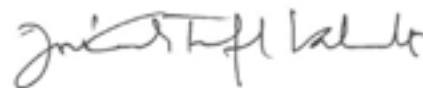
António Magalhães da Silva
Vogal Não Executivo



Armindo Borges Alves da Costa
Vogal Não Executivo



Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques
Vogal Não Executivo



José Carlos Tentúgal Valente
Vogal Executivo



José Maria da Cunha Costa
Vogal Não Executivo



José Pedro Couceiro Couto Lopes
Vogal Executivo



Paulo Jorge Barroso de Queirós
Vogal Executivo

13. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 25.º dos Estatutos da Sociedade constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de Abril, propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido negativo do exercício de 2014, num total de 608.799,20 euros (seiscentos e oito mil setecentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Barcelos, 24 de fevereiro de 2015

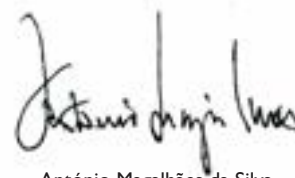
O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.



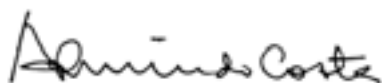
José Maria Martins Soares
Presidente



António Gonçalves Bragança Fernandes
Vogal Não Executivo



António Magalhães da Silva
Vogal Não Executivo



Armindo Borges Alves da Costa
Vogal Não Executivo



Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques
Vogal Não Executivo



José Carlos Tentúgal Valente
Vogal Executivo



José Maria da Cunha Costa
Vogal Não Executivo



José Pedro Couceiro Couto Lopes
Vogal Executivo



Paulo Jorge Barroso de Queirós
Vogal Executivo

14. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º e do n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade, bem como informar que o Capital Social da Águas de Noroeste, S.A. era, em 31 de dezembro de 2014, integralmente detido pelos acionistas e respetiva proporção, que constam do quadro seguinte.

	% no Capital
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	56,66%
Município de Amarante	0,49%
Município de Amares	0,16%
Município de Arcos de Valdevez	0,32%
Município de Barcelos	2,23%
Município de Cabeceiras de Basto	0,22%
Município de Caminha	0,80%
Município de Celorico de Basto	0,24%
Município de Esposende	1,45%
Município de Fafe	2,96%
Município de Felgueiras	0,72%
Município de Guimarães	5,40%
Município de Lousada	0,46%
Município de Maia	1,97%
Município de Melgaço	0,22%
Município de Monção	0,59%
Município de Mondim de Basto	0,10%
Município de Paredes de Coura	0,19%
Município de Ponte da Barca	0,19%
Município de Ponte de Lima	0,67%
Município de Póvoa de Lanhoso	1,45%
Município de Póvoa de Varzim	2,54%
Município de Santo Tirso	3,74%
Município de Terras do Bouro	0,25%
Município de Trofa	0,66%
Município de Valença	0,64%
Município de Viana do Castelo	1,92%
Município de Vieira do Minho	1,27%
Município de Vila do Conde	3,11%
Município de Vila Nova de Cerveira	0,35%
Município de Vila Nova de Famalicão	5,54%
Município de Vila Verde	0,47%
Município de Vizela	1,67%
Associação de Municípios do Vale do Ave	0,35%
	100,00%

Atendendo a que terminou em 31.12.2011 o prazo previsto para a realização da totalidade do capital social, vai ser dado início à aplicação dos procedimentos previstos no Código das Sociedades Comerciais para a cobrança das realizações em falta, que a 31 de dezembro de 2014, totalizavam 3.638.843,39 euros.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 7.932.000 de ações com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros), correspondentes a 56,66% do Capital Social da Águas de Noroeste, S.A.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2014:

- Não se registaram factos relevantes após o termo do exercício;
- A Sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

15. Relatório dos Administradores Não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2014.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

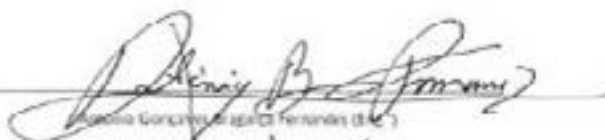
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

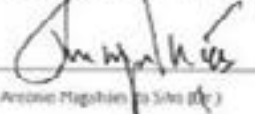
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Barcelos, ao 3 de fevereiro de 2015

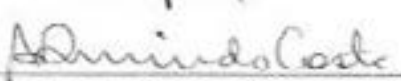
Os Administradores Não Executivos



António Gonçalves da Silva (Dr.)



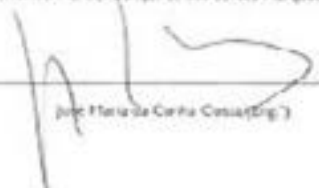
António Magalhães da Silva (Dr.)



Armando Alves da Costa (Arg.)



Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Dr.)



José Maria da Cunha Costa (Arg.)



The image is a vertical collage of three aerial photographs. The top section shows a cityscape with a large body of water and a distant shoreline. The middle section shows a dense forest with a road and some buildings. The bottom section shows a dense forest with a road and some buildings. The text "B - Contas do Exercício de 2014" is overlaid on the middle section.

B - Contas do Exercício
de 2014



B - Contas do Exercício de 2014

Introdução

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A., submeter à apreciação da Assembleia-Geral e dos Acionistas da Empresa as Contas do Exercício do ano de 2014.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira,
- Demonstração do Rendimento Integral,
- Demonstração das Variações do Capital Próprio,
- Demonstração dos Fluxos de Caixa, e
- Notas às Demonstrações Financeiras.

Serão, ainda presentes, neste Capítulo o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre os Documentos de Prestação de Contas e a Certificação Legal das Contas do Exercício de 2014 da responsabilidade do Revisor Oficial de Contas.

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira

(Unidade: euros)			
		31.12.2014	31.12.2013
	Notas	IFRS	IFRS
Ativos Não Correntes			
Ativos Intangíveis	7 e 16	732.295.140,07	719.087.517,17
Ativos Fixos Tangíveis	8	140.252,16	0,00
Investimentos Financeiros	9	11.584.853,32	11.584.853,32
Impostos Diferidos Ativos	10	21.408.112,09	22.620.051,33
Outros Ativos Não Correntes	11 e 13	4.147.327,56	2.266.803,04
Total dos Ativos Não Correntes		769.575.685,20	755.559.224,86
Ativos Correntes			
Inventários	12	628.054,44	650.966,03
Clientes	13	31.798.995,76	26.930.062,20
Estado e Outros Entes Públicos	14	192.218,40	0,00
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	24	367.017,92	204.383,15
Outros Ativos Correntes	15	20.337.567,28	26.676.574,88
Caixa e Seus Equivalentes		183.226,95	290.270,55
Total dos Ativos Correntes		53.507.080,75	54.752.256,81
Total do Ativo		823.082.765,95	810.311.481,67
Capital Próprio dos Acionistas Maioritários			
Capital Social		70.012.688,61	65.615.600,83
Reservas e Outros Ajustamentos		-10.205.459,40	-10.302.282,96
Resultado Líquido do Exercício		-608.799,20	96.823,56
Total do Capital Próprio	17	59.198.430,01	55.410.141,43
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	18	247.350.896,78	258.739.102,73
Fornecedores e Outros Passivos Não Correntes	19	3.755.079,93	2.768.497,44
Impostos Diferidos Passivos	10	11.145.588,66	12.978.564,83
Acréscimos de Custos para Investimentos Contratuais	20	28.694.757,32	27.750.409,35
Subsídios ao Investimento	21	306.603.258,31	306.630.984,19
Total dos Passivos Não Correntes		597.549.581,00	608.867.558,54
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	145.524.747,91	127.423.800,20
Fornecedores	22	12.467.789,91	7.906.203,14
Outros Passivos Correntes	23	7.069.636,54	9.462.519,03
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	24		
Estado e Outros Entes Públicos	14	1.272.580,58	1.241.259,33
Total dos Passivos Correntes		166.334.754,94	146.033.781,70
Total do Passivo		763.884.335,94	754.901.340,24
Total do Passivo e do Capital Próprio		823.082.765,95	810.311.481,67

Barcelos, 24 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.
 José Maria Martins Soares (Presidente)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Vogal Não Executivo)
 António Magalhães da Silva (Vogal Não Executivo)
 Armindo Borges Alves da Costa (Vogal Não Executivo)
 Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)
 José Carlos Tentúgal Valente (Vogal Executivo)
 José Maria da Cunha Costa (Vogal Não Executivo)
 José Pedro Couceiro Couto Lopes (Vogal Executivo)
 Paulo Jorge Barroso de Queirós (Vogal Executivo)

O Técnico Oficial de Contas
 Helena Maria Sousa da Silva

Demonstração do Rendimento Integral

(Unidade: euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
		IFRS	IFRS
Vendas		22.214.645,15	21.692.151,29
Prestações de Serviços		29.635.499,36	29.699.280,37
Volume de Negócios	25	51.850.144,51	51.391.431,66
Custo das Vendas/ Variação dos Inventários	12 e 26	-1.311.471,27	-1.489.076,27
Margem Bruta		50.538.673,24	49.902.355,39
Fornecimentos e Serviços Externos	27	-24.215.254,41	-24.588.828,11
Gastos com Pessoal	28	-4.655.051,79	-5.045.032,88
Amortizações, Depreciações e Reversões do Exercício	29	-12.931.996,15	-13.666.412,99
Perdas por Imparidade e Reversões	30		1.476.316,31
Subsídios ao Investimento	21	4.741.663,67	5.268.742,42
Outros Gastos e Perdas Operacionais	31	-648.355,32	-670.580,59
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	32	381.486,49	419.491,34
Resultados Operacionais		13.211.165,73	13.096.050,89
Gastos Financeiros	33	-16.025.093,79	-15.242.054,33
Rendimentos Financeiros	34	2.656.695,45	2.947.410,61
Resultados Financeiros		-13.368.398,34	-12.294.643,72
Resultados Antes de Impostos		-157.232,61	801.407,17
Imposto Corrente	24	-1.072.603,52	-1.620.652,93
Imposto Diferido	10 e 24	621.036,93	916.069,32
Resultado Líquido do Exercício Operações Continuadas		-608.799,20	96.823,56
Rendimento Integral		-608.799,20	96.823,56
Rendimento Integral por Ação	17	(0,05)	0,01

Barcelos, 24 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

José Maria Martins Soares (Presidente)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Vogal Não Executivo)
 António Magalhães da Silva (Vogal Não Executivo)
 Armindo Borges Alves da Costa (Vogal Não Executivo)
 Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)
 José Carlos Tentúgal Valente (Vogal Executivo)
 José Maria da Cunha Costa (Vogal Não Executivo)
 José Pedro Couceiro Couto Lopes (Vogal Executivo)
 Paulo Jorge Barroso de Queirós (Vogal Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva

Demonstração das Variações do Capital Próprio

(Unidade: euros)

		Capital Social	Reservas e Outros Ajustamentos	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2013	IFRS	65.615.600,83	-10.302.282,96	96.823,56	55.410.141,43
Realização de Capital		4.397.087,78			4.397.087,78
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício			96.823,56	-96.823,56	0,00
Resultado Líquido do Exercício				-608.799,20	-608.799,20
Saldo a 31 de dezembro de 2014	IFRS	70.012.688,61	-10.205.459,40	-608.799,20	59.198.430,01

Barcelos, 24 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

José Maria Martins Soares (Presidente)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Vogal Não Executivo)
 António Magalhães da Silva (Vogal Não Executivo)
 Armindo Borges Alves da Costa (Vogal Não Executivo)
 Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)
 José Carlos Tentúgal Valente (Vogal Executivo)
 José Maria da Cunha Costa (Vogal Não Executivo)
 José Pedro Couceiro Couto Lopes (Vogal Executivo)
 Paulo Jorge Barroso de Queirós (Vogal Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	(Unidade: euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	47.537.651,76	47.980.946,38
Pagamentos a Fornecedores	28.935.708,76	28.115.423,04
Pagamentos ao Pessoal	3.875.403,73	3.962.771,70
Pagamento de IRC e IVA	1.246.646,34	5.728.338,00
Outros Recebimentos/ Pagamentos Relativos à Atividade Operacional	-3.946.434,35	-2.869.820,57
	9.533.458,58	7.304.593,07
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimentos de Investimentos Financeiros		
Recebimentos de Ativos Intangíveis		284.660,95
Recebimentos de Subsídios de Investimento	14.568.756,52	12.298.611,76
Pagamentos de Ativos Intangíveis	22.490.688,72	29.027.685,88
	-7.921.932,20	-16.444.413,17
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	24.113.167,90	38.228.220,88
Recebimentos de Realizações de Capital	4.397.087,78	2.136.442,89
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	760.411,82	830.024,72
Pagamentos de Empréstimos Obtidos	29.183.323,07	20.341.657,63
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	14.574.751,10	14.465.223,64
	-14.487.406,67	6.387.807,22
Variação de Caixa e Seus Equivalentes	-12.875.880,29	-2.752.012,88
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	-52.718.765,59	-49.966.752,71
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	-65.594.645,88	-52.718.765,59
	-12.875.880,29	-2.752.012,88

Demonstração de Caixa e Seus Equivalentes

	(Unidade: euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	3.600,00	3.600,00
Depósitos à Ordem	179.626,95	286.670,55
	183.226,95	290.270,55
Descobertos Bancários	-65.777.872,83	-53.009.036,14
	-65.594.645,88	-52.718.765,59

Barcelos, 24 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.
 José Maria Martins Soares (Presidente)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Vogal Não Executivo)
 António Magalhães da Silva (Vogal Não Executivo)
 Armindo Borges Alves da Costa (Vogal Não Executivo)
 Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)
 José Carlos Tentúgal Valente (Vogal Executivo)
 José Maria da Cunha Costa (Vogal Não Executivo)
 José Pedro Couceiro Couto Lopes (Vogal Executivo)
 Paulo Jorge Barroso de Queirós (Vogal Executivo)

O Técnico Oficial de Contas
 Helena Maria Sousa da Silva

Notas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Atividade Económica da Águas do Noroeste, S.A.

1.1 Introdução

A 29 de abril de 2010 foi publicado o Decreto-Lei n.º 41/2010, que cria a sociedade Águas do Noroeste, S.A., por fusão das seguintes empresas:

- Águas do Cávado, S.A., sociedade constituída pelo Decreto-Lei n.º 102/1995, de 19 de maio, com o capital social de 15.000.000 euros e com o objeto social exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Cávado e Ave para captação, tratamento e abastecimento de água aos Municípios de Barcelos, Esposende, Maia (Norte), Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Vila do Conde e Vila Nova de Famalicão;
- Águas do Minho e Lima, S.A., sociedade constituída pelo Decreto-Lei n.º 158/2000, de 25 de julho, com um capital social de 16.500.000 euros e com o objeto social exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Minho-Lima para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira;
- Águas do Ave, S.A., sociedade constituída pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de maio, com um capital social de 16.000.000 euros e com o objeto social exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos Municípios de Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Santo Tirso, Trofa, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vizela.

A extinção das sociedades objeto de fusão e a transmissão dos respetivos direitos e obrigações para a Águas do Noroeste, S.A., ocorreu no dia 4 de junho de 2010.

A Águas do Noroeste, S.A. (adiante designada também por Águas do Noroeste, S.A. ou Empresa ou Sociedade) tem a sua sede social no Lugar de Gaído, Freguesia de Areias de Vilar, no Concelho de Barcelos, e tem como atividade principal a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste.

1.2 Atividade

A estrutura acionista da Águas do Noroeste, S.A. é composta pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., pela Associação de Municípios do Vale do Ave, e pelos Municípios de Amarante, Amares, Arcos de Valdevez, Barcelos, Cabeceiras de Basto, Caminha, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Maia, Melgaço, Monção, Mondim de Basto, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Terras do Bouro, Trofa, Valença, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde e Vizela.

A Empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos "... a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 30 de junho de 2010, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e da gestão, as quais abrangem a conceção, a construção das obras e equipamentos.

Com a publicação do Despacho n.º 9271/2013, de 5 de julho, foi constituída a parceria entre o Estado e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão do sistema designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste, que integra os sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e ou de saneamento de águas residuais urbanas destes Municípios. Na mesma data foi celebrado o Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios aqui referidos.

Com a assinatura deste contrato, os oito Municípios decidiram agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas e delegaram no Estado, em regime de parceria pública, a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo acordado proceder ao alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A. (entidade gestora da parceria), atribuindo-lhe a exploração e gestão dos sistemas em "baixa" desses Municípios, em regime de exclusivo, pelo prazo de 46 anos.

Em sequência, a 26 de julho de 2013 foi assinado o Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, entre o Estado Português, o conjunto dos Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e a Águas do Noroeste, S.A., o qual vem formalizar o referido alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A.

A celebração destes contratos assume especial relevância por se tratar da primeira parceria Estado-Autarquias a concretizar um processo de verticalização, reunindo numa única entidade gestora os serviços em “alta” (prestados aos municípios) e os serviços em “baixa” (prestados aos consumidores/utilizadores finais).

À data de 31 de dezembro de 2014 o arranque da exploração da nova atividade da “baixa” encontra-se a aguardar a aprovação da estrutura tarifária a aplicar.

1.3 Acionistas

São acionistas da Águas do Noroeste, S.A. a Águas de Portugal, SGPS, S.A. (56,66%), a Associação de Municípios do Vale do Ave (0,35%), e os Municípios de Amarante (0,49%), Amares (0,16%), Arcos de Valdevez (0,32%), Barcelos (2,23%), Cabeceiras de Basto (0,22%), Caminha (0,8%), Celorico de Basto (0,24%), Esposende (1,45%), Fafe (2,96%), Felgueiras (0,72%), Guimarães (5,4%), Lousada (0,46%), Maia (1,97%), Melgaço (0,22%), Monção (0,59%), Mondim de Basto (0,1%), Paredes de Coura (0,19%), Ponte da Barca (0,19%), Ponte de Lima (0,67%), Póvoa de Lanhoso (1,45%), Póvoa de Varzim (2,54%), Santo Tirso (3,74%), Terras do Bouro (0,25%), Trofa (0,66%), Valença (0,64%), Viana do Castelo (1,92%), Vieira do Minho (1,27%), Vila do Conde (3,11%), Vila Nova de Cerveira (0,35%), Vila Nova de Famalicão (5,54%), Vila Verde (0,47%) e Vizela (1,67%).

No respeitante à gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste, criado nos termos previstos no DL 90/2009, de 9 de abril, são acionistas da Águas do Noroeste, S.A. a Águas de Portugal, SGPS, S.A. (68,13%), e os Municípios de Amarante (10,79%), Arouca (3,28%), Baião (2,56%), Celorico de Basto (2,95%), Cinfães (1,83%), Fafe (2,73%), Santo Tirso (4,78%) e Trofa (2,95%). O capital social é de 13.249.555 mil euros.

1.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 24 de fevereiro de 2015.

Nota 2 - Políticas Contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010.

Nestas demonstrações financeiras, a Empresa faz o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as IFRS, tal como previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de Apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A. foram preparadas segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas Normas

2.1.1.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.1.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014:

- **Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro).**

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores.

A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem: (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e (b) os efeitos desses interesses na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para isso, uma entidade deve divulgar: (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas; e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra entidade refere-se ao envolvimento contratual e não-contratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

- **Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)**

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

- **Emenda IAS 39 Instrumentos financeiros derivados**

A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

- **Emenda à IAS 32 – Instrumentos financeiros derivados (divulgações)**

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros

requer que a entidade de reporte A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

- **Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)**

12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

- **Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)**

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o *goodwill*) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo *goodwill*) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período..

- **Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)**

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

- **Alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)**

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

- **Alterações à IAS Investimentos em associadas e *joint ventures***

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras

2.1.1.3 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

- **Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)**

Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser

antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.ção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)

- **IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados**

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

- **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu sete melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- ✓ *IFRS 2 Pagamentos com base em Ações*

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de *performance*.

- ✓ *IFRS 3 Combinações de Negócios*

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

- ✓ *IFRS 8 Segmentos Operacionais*

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

- ✓ *IFRS 13 Mensuração ao Justo valor*

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

- ✓ *IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis*

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

- ✓ *IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas*

Clarifica que uma entidade de gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

- **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- ✓ *IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro*

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

- ✓ *IFRS 3 Combinações de Negócios*

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

- ✓ *IFRS 13 Mensuração ao Justo valor*

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

- ✓ *IAS 40 Propriedades de Investimento*

Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de ativos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

2.1.1.4 Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2015

IFRS 9: Instrumentos financeiros (emitida em 24 de julho de 2014)

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de setembro de 2014)

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de dezembro de 2014)

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em 6 de maio de 2014)

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de agosto 2014)

IFRS 14: Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014)

IFRS 15: Récito de contratos com clientes (emitida em 28 de maio de 2014)

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de dezembro de 2014)

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de junho de 2014)

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de maio de 2014)

- Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014 (emitidas em 25 de setembro de 2014)
- A IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas
- A IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações
- IAS 19 - Benefícios de Empregados
- IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar.

2.2 Informação por Segmentos

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o reporte interno que é produzido e disponibilizado aos órgãos de Gestão, nomeadamente a Comissão Executiva e o Conselho de Administração. Com base nesse reporte, os Órgãos de Gestão avaliam a performance de cada segmento, bem como procedem à alocação dos recursos disponíveis. Um segmento, corresponde a um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

A Águas do Noroeste, S.A. apresenta o relato por segmentos de negócio água e saneamento.

2.3 Conversão Cambial

2.3.1 Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Noroeste, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4 Atividade Regulada - Reconhecimento de Ativos e Passivos Regulatórios

2.4.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade Reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder Concedente, mediante o parecer do Regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Noroeste, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer, nas suas demonstrações financeiras, os efeitos regulação na sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se for verificado: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o Regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Noroeste, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o Regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do Regulador; (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um gasto anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu gasto (e/ ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo Regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.4.2 Acréscimo de Gastos para Investimentos Contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Noroeste, S.A. os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.5 Atividade Concessionada - IFRIC 12

2.5.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Noroeste, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o crédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o crédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como intangível do operador (ou Concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do Concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou Concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou Concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou Concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Concedente pelos serviços de construção; o Concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou Concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o Concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou Concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou Concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo AdP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada a entidades especializadas. Desta forma, o Grupo AdP não tem margem qualquer margem associada à atividade de construção das infraestruturas afetas às concessões, pelo que o crédito e encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante.

2.5.2 Classificação da Infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Noroeste, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do Concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Noroeste, S.A. como Concessionária de Sistema Multimunicipal classifica as infraestruturas dos sistemas que explora como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal interno aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo Regulador), são contabilizadas no intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do Regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados no Quadro em baixo:

Atividade	Total do Investimento do Contrato de Concessão	Número de Anos do Contrato de Concessão	Total de Caudais do Contrato de Concessão	Total do Investimento da Concessão Revisto (último EVEF submetido)	Número de Anos da Concessão (último EVEF submetido)	Total de Caudais Revistos (último EVEF submetido)	Taxa Média de Amortização do ano de 2014
Água	616.080.410	50	3.342.921.156	616.080.410	50	3.342.921.156	1,10%
Saneamento	571.741.076	50	3.957.657.711	571.741.076	50	3.957.657.711	1,36%
	1.187.821.486	50	7.300.578.867	1.187.821.486	50	7.300.578.867	1,24%

2.5.4 Valor Residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber

2.5.5 Rédito - Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção. A Águas do Noroeste, S.A., na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/ intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Noroeste, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo Regulador.

2.5.6 Locação Financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Noroeste, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

2.6 Ativos Intangíveis

2.6.1 Direitos de Utilização de Infraestruturas

Ver nota 2.5.2

2.6.2 Concessão, Prazo e Indexante

Atividade	Concessão/ Parceria			Remuneração Acionista	
Água + Saneamento	Concessão	Prazo	Período	Taxa	Incidência
Água + Saneamento - Alta	Concessão	50 anos	2010-2060	OT 10 anos + 3%	C. Social + Reserva Legal

2.7 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa Máxima Anual
Edifícios e Outras Construções	4,00%
Equipamento Básico	12,50%
Equipamentos de Transporte	25,00%
Ferramentas e Utensílios	14,28%
Equipamento Administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Noroeste, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.8 Ativos e Passivos Financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos são “desreconhecidos” quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.8.1 Classificação de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros na Águas do Noroeste, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Noroeste, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) empréstimos e contas a receber; (ii) investimentos detidos até à maturidade; (iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); (iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.8.1.1 Empréstimos e Contas a Receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Noroeste, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de seis meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.8.1.2 Investimentos Detidos até à Maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Noroeste, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.8.1.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Justo Valor por Resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2014 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.8.1.4 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual, os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor”, até que os ativos sejam “desreconhecidos” ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2014 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.8.2 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.8.2.1 Passivos Financeiros Mensurados ao Justo Valor Através de Resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

Em 31 de dezembro de 2014 não existiam passivos financeiros classificados nesta categoria.

2.8.2.2 Empréstimos Bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Noroeste, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.8.2.3 Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Os saldos de fornecedores e outros credores são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são “desreconhecidos” quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.9 Clientes e Outras Contas a Receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Noroeste, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.10 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.11 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.12 Imparidade

2.12.1 Imparidade de Ativos Financeiros

A Águas do Noroeste, S.A. analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontram em imparidade.

Cientes, Devedores e Outros Ativos Financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Noroeste, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinada pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registados em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Para os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamento, e para os quais se verifica o incumprimento do acordado, a Águas do Noroeste, S.A. classifica a respetiva dívida como vencida e sujeita a mesma à análise de imparidade. Não são constituídas perdas por imparidade para saldos de clientes com injunções interpostas, encontrando-se a respetiva dívida classificada como vencida.

2.12.2 Imparidade de Ativos não Financeiros

Os ativos da Águas do Noroeste, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para *Goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Noroeste S.A.. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Noroeste, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da Quantia Recuperável dos Ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de Perdas por Imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.13 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.14 Dividendos a Pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.15 Subsídios do Governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Noroeste, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.16 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Noroeste, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados

2.17 Benefícios aos Empregados

2.17.1 Benefícios Pós-emprego

Não estão atribuídos pela Águas do Noroeste, S.A. quaisquer benefícios pós-emprego.

2.17.2 Férias e Subsídio de Férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica "Outras contas a pagar".

2.18 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Noroeste, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.19 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.5.5 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.19.1 Prestação de Serviços

Atividade Regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.19.2 Venda de Bens

Atividade Regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de Água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.19.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Noroeste, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flow* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros..

2.20 Trabalhos para a Própria Empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal e com fornecimentos e serviços externos. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.21 Gastos e Perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.22 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

Nota 3 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro

3.1 Fatores de Risco

As atividades da Águas do Noroeste, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros,

procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Águas do Noroeste, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água, saneamento, resíduos). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 13 - clientes). Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A tabela constante da nota 13.3 representa a exposição máxima da Águas do Noroeste, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2014.

Para as atividades operacionais:

(Unidade: euros)

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Amarante	0,00	0,00	0,00	0,00	188.139,20	188.139,20
Município de Amares	171.188,00	129.880,00	0,00	301.068,00	286.882,00	587.950,00
Município de Arcos de Valdevez	262.026,00	133.953,00	26.586,00	422.565,00	170.948,00	593.513,00
ADB - Águas de Barcelos, S.A.	0,00	0,00	1.566,64	1.566,64	1.389.090,39	1.390.657,03
Município de Caminha	219.914,00	141.283,00	1.217.458,00	1.578.655,00	801.710,00	2.380.365,00
Município de Celorico de Basto	8.533,39	-20.694,00	0,00	-12.160,61	33.786,00	21.625,39
EAMB - Esposende Ambiente, EEM	0,00	126,00	653.153,00	653.279,00	373.668,00	1.026.947,00
Município de Fafe	0,00	21,19	0,00	21,19	0,00	21,19
Município de Felgueiras	0,00	0,00	0,00	0,00	66.603,94	66.603,94
Município de Lousada	0,00	2.788,52	21.573,02	24.361,54	105.008,46	129.370,00
S. Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Maia	0,00	0,00	0,00	0,00	128.807,46	128.807,46
Município de Melgaço	56.039,84	281.242,35	222.081,89	559.364,08	298.570,83	857.934,91
Município de Monção	0,00	68.884,15	259.081,41	327.965,56	298.178,66	626.144,22
Município de Mondim de Basto	137.368,00	141.239,00	0,00	278.607,00	206.893,04	485.500,04
Município de Paredes de Coura	-105,00	-475,00	7.880,00	7.300,00	71.229,00	78.529,00
Município de Ponte da Barca	439.185,73	456.104,53	0,00	895.290,26	320.946,49	1.216.236,75
Município de Ponte de Lima	348.605,17	845.581,95	0,00	1.194.187,12	618.987,90	1.813.175,02
Município de Póvoa de Lanhoso	1.869,32	0,00	2.739,00	4.608,32	142.733,00	147.341,32
Município de Póvoa de Varzim	0,00	0,00	0,00	0,00	554.603,35	554.603,35
S. Municipalizados Água Electricidade e Saneamento de Santo Tirso	0,00	0,00	479.963,17	479.963,17	240.016,92	719.980,09
Município de Santo Tirso	0,00	221.672,28	8.947,17	230.619,45	2.029,02	232.648,47
Indáqua Fafe	0,00	0,00	0,00	0,00	151.494,63	151.494,63
Indáqua Santo Tirso/Trofa	2.728,16	0,00	0,00	2.728,16	240.523,84	243.252,00
Indáqua Vila do Conde	554.770,90	698.764,00	898.345,00	2.151.879,90	729.759,00	2.881.638,90
Município de Terras do Bouro	0,00	0,00	769,40	769,40	34.493,89	35.263,29
Município de Trofa	0,00	54.415,00	0,00	54.415,00	0,00	54.415,00
Trofaúguas - Serviços Ambientais, EM	0,00	0,00	884.335,23	884.335,23	3.559.845,83	4.444.181,06
Município de Valença	544.225,99	341.206,14	74.391,10	959.823,23	526.307,61	1.486.130,84
S. Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo	2.028.143,91	1.989.707,63	-69.357,24	3.948.494,30	2.689.669,57	6.638.163,87
Município de Viana do Castelo	0,00	365.148,68	0,00	365.148,68	0,00	365.148,68
Município de Vieira do Minho (inclui Epmar)	0,00	195.726,63	422.990,76	618.717,39	1.442.575,64	2.061.293,03
Município de Vila Nova de Cerveira	27.117,34	38.014,40	33.823,30	98.955,04	71.533,19	170.488,23
Município de Vila Nova de Famalicão	0,30	359.774,25	473.298,87	833.073,42	612.768,88	1.445.842,30
Município de Vila Verde	0,00	-60,76	34.516,76	34.456,00	68.504,71	102.960,71
Município de Vizela	0,00	67.326,61	0,00	67.326,61	0,00	67.326,61
Amave – Associação de Municípios do Vale do Ave	2.739,49	0,00	0,00	2.739,49	0,00	2.739,49
Ambisousa, E.I.M.T.G.R.S., EIM	0,00	0,00	0,00	0,00	35.440,16	35.440,16
Vimágua EIM, S.A.	50.520,68	34.760,66	410.199,95	495.481,29	820.399,90	1.315.881,19
Freguesia de Fradelos	0,00	0,00	0,00	0,00	465,41	465,41
Freguesia de Ruivães	0,00	0,00	0,00	0,00	-206,33	-206,33
Freguesia de Paderne	0,00	0,00	0,00	0,00	287,57	287,57
Outros clientes	524.653,78	199.528,79	330.066,57	1.054.249,14	111.930,55	1.166.179,69
	5.379.525,00	6.745.919,00	6.394.409,00	18.519.853,00	17.394.625,71	35.914.478,71

Quanto à recuperabilidade dos saldos em dívida ver nota 40 - Informações exigidas por diplomas legais (Dívidas das autarquias locais ao sector da água, saneamento e resíduos).

Para as atividades de tesouraria:

(Unidade: euros)

Ativos Financeiros Bancários	31.12.2014	31.12.2013
Depósitos à Ordem	179.626,95	286.670,55
Fundo de Reconstituição do Capital	11.584.853,32	11.584.853,32
	11.764.480,27	11.871.523,87
Rating	31.12.2014	31.12.2013
P-1 (Moody's)	2.692,14	2.027,60
P-2 (Moody's)		
P-3 (Moody's)	101.464,95	145.764,61
Not Prime	11.660.323,18	11.723.731,66
	11.764.480,27	11.871.523,87

Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em Janeiro de 2015

Informação relativa aos ativos bancários classificados por rating do banco onde estão aplicados:

(Unidade: euros)

Rating	31.12.2014	31.12.2013
A2	2.692,14	2.027,60
Baa1	2.462,88	
Baa2	55.749,48	
Baa3	43.252,59	145.764,61
Ba1	11.584.853,32	32.449,72
Ba3	3.322,93	11.588.103,07
B1	15.507,64	23.850,43
B2	6.483,97	
Caa1	45.455,05	76.801,17
n.d	4.700,27	2.527,27
	11.764.480,27	11.871.523,87

3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Noroeste, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Noroeste, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Águas do Noroeste, S.A. atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a Águas do Noroeste, S.A. procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa,

efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Noroeste, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

(Unidade: euros)

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos Não Correntes:			
Financiamentos		43.862.164,73	203.488.732,06
Fornecedores e Outros Passivos		1.648.855,23	2.106.224,70
		45.511.019,96	205.594.956,76
Passivos correntes:			
Empréstimos	145.524.747,91		
Fornecedores	12.467.789,91		
Outros Passivos Correntes	7.069.636,54		
	165.062.174,36		

Para assegurar os compromissos financeiros que se vencem no próximo ano, designadamente com responsabilidades decorrentes do serviço da dívida, com a execução dos investimentos com os quais já está comprometida, e com eventuais dificuldades na cobrança das dívidas dos municípios resultantes da presente conjuntura, a Águas do Noroeste, S.A. prevê tomar as seguintes medidas:

- Renovar as linhas de crédito de curto prazo (as quais têm características de médio e longo prazo, na medida em que apesar de corresponderem a contratos de financiamento com prazos inferiores a um ano, são renováveis, e desde a sua contratação têm vindo, na sua quase totalidade, a ser sucessivamente renovados, cujos plafonds negociados perfazem em 31 de dezembro de 2014 o montante de 105,4 milhões de euros);
- Manter, nos termos acordados, o contrato de suprimento que celebrou com a AdP, SGPS, S.A. no montante de 50 milhões de euros, cujo *plafond* atual perfaz em 31 de dezembro de 2014 o montante de 40 milhões de euros;
- Recorrer a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, designadamente da AdP, SGPS, S.A. (com *plafond* ainda disponível de 3,6 milhões de euros);
- Negociar novas linhas de financiamento com a banca e AdP.

3.4 Risco de Fluxos de Caixa e de Justo Valor Associado à Taxa de Juro

O risco da taxa de juro da Águas do Noroeste, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Noroeste, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Noroeste, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de Sensibilidade à Variação de Taxa de Juro

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Juros Suportados no Exercício à Taxa Média Real	15.741.046,98	16.428.655,62
Sensibilidade a um Aumento de 1% da Taxa Média Real	19.480.013,01	19.851.292,21
Sensibilidade a uma Diminuição de 1% da Taxa Média Real	12.002.080,95	13.006.019,03

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2014 uma variação de 24%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.5 Risco de Capital

O objetivo da Águas do Noroeste, S.A. em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Noroeste, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos Não Correntes	247.350.896,78	258.739.102,73
Empréstimos Correntes	145.524.747,91	127.423.800,20
Disponibilidades	183.226,95	290.270,55
Dívida	393.058.871,64	385.872.632,38
Subsídios ao Investimento	306.603.258,31	306.630.984,19
Total do Capital Próprio	59.198.430,01	55.410.141,43
Capital e Subsídios	758.860.559,96	747.913.758,00
Dívida/ Total do Capital e Subsídios	52%	52%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é passivo. Para este efeito deve ser tratado como “capital próprio” e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Noroeste, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco Regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Nota 4 - Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem.

4.1 Provisões

A Águas do Noroeste, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Noroeste, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Noroeste, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Noroeste, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Noroeste, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Noroeste, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Noroeste, S.A.

4.4 Acréscimo de Gastos para Investimentos Contratuais

Os acréscimos de gastos para investimentos contratuais baseiam-se nos valores registados no EVEF, e são a melhor estimativa possível, mas podem vir a ser modificados a pedido do concedente ou da concessionária, ou adiados e modificados por constrangimentos, como por exemplo, a disponibilidade de financiamentos.

Nota 5 - Informação por Segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

A Águas do Noroeste, S.A., apresenta o relato por segmentos de negócio.

(Unidade: euros)

	Água	Saneamento	31.12.2014
Volume de Negócios	22.214.645,15	29.635.499,36	51.850.144,51
Custo das Vendas/ Variação dos Inventários	-986.113,87	-325.357,40	-1.311.471,27
Margem Bruta	21.228.531,28	29.310.141,96	50.538.673,24
Fornecimentos e Serviços Externos	-4.898.410,39	-19.316.844,03	-24.215.254,41
Gastos com Pessoal	-1.554.247,38	-3.100.804,41	-4.655.051,79
Amortizações, Depreciações e Reversões do Exercício	-5.446.432,40	-7.485.563,75	-12.931.996,15
Perdas por Imparidade e Reversões			0,00
Subsídios ao Investimento	1.889.932,47	2.851.731,19	4.741.663,66
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-269.798,41	-378.556,91	-648.355,32
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	222.373,55	159.112,95	381.486,50
Resultados Operacionais	11.171.948,72	2.039.217,00	13.211.165,73

(Unidade: euros)

	Água	Saneamento	31.12.2014
Ativos Não Correntes			
Ativos Intangíveis	392.911.338,16	339.383.801,91	732.295.140,07
Ativos Fixos Tangíveis	47.036,70	93.215,46	140.252,16
Outros Ativos Não Correntes	14.771.098,66	22.369.194,31	37.140.292,97
Total do Ativo Não Corrente	407.729.473,52	361.846.211,68	769.575.685,20
Total do Ativo Corrente	21.280.348,26	32.226.732,49	53.507.080,75
Total do Passivo Não Corrente	237.651.970,64	359.897.610,36	597.549.581,00
Total do Passivo Corrente	66.153.142,02	100.181.612,92	166.334.754,94

Nota 6 - Instrumentos Financeiros por Categoria

Os ativos e passivos financeiros são classificados nas categorias que abaixo se descrevem:

(Unidade: euros)

	Empréstimos e Contas a Receber	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	Total	Total de Balanço a 31.12.2014
Ativos Intangíveis				732.295.140,07
Ativos Fixos Tangíveis				140.252,16
Investimentos Financeiros	11.584.853,32		11.584.853,32	11.584.853,32
Impostos Diferidos Ativos				21.408.112,09
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	4.147.327,56		4.147.327,56	4.147.327,56
Inventários				628.054,44
Clientes	31.798.995,76		31.798.995,76	31.798.995,76
Estado e Outros Entes Públicos	192.218,40		192.218,40	192.218,40
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	367.017,92		367.017,92	367.017,92
Outros Ativos Correntes	20.337.567,28		20.337.567,28	20.337.567,28
Caixa e Seus Equivalentes	183.226,95		183.226,95	183.226,95
Total do Ativo	68.611.207,19		68.611.207,19	823.082.765,95
Empréstimos Não Correntes		247.350.896,78	247.350.896,78	247.350.896,78
Fornecedores e Outros Passivos Não Correntes		3.755.079,93	3.755.079,93	3.755.079,93
Impostos Diferidos Passivos				11.145.588,66
Amortizações de Investimento Futuro				28.694.757,32
Subsídios ao Investimento				306.603.258,31
Empréstimos Correntes		145.524.747,91	145.524.747,91	145.524.747,91
Fornecedores		12.467.789,91	12.467.789,91	12.467.789,91
Outros Passivos Correntes		7.069.636,54	7.069.636,54	7.069.636,54
Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos		1.272.580,58	1.272.580,58	1.272.580,58
Total do Passivo		417.440.731,65	417.440.731,65	763.884.335,94

Tal como evidenciado no quadro acima, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor. A divulgação acerca dos respetivos justos valores é endereçada em cada uma das Notas seguintes aplicáveis.

Nota 7 - Ativos Intangíveis

No ano de 2014 os ativos intangíveis da empresa apresentam a seguinte evolução:

7.1 Movimentos do Período

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	31.12.2014
Despesas de Desenvolvimento	2.688.389,94		2.688.389,94
Propriedade Industrial e Outros Direitos	675.516,01		675.516,01
Direitos de Utilização de Infraestruturas	775.241.348,54	2.517.058,82	805.800.143,43
Direitos de Utilização de Infraestruturas em Curso	56.222.791,84	25.887.246,71	50.859.197,19
	834.828.046,33	28.404.305,53	860.023.246,57

(Unidade: euros)

Amortizações Acumuladas	31.12.2013	Aumentos	31.12.2014
Despesas de Desenvolvimento	747.767,73	26.379,04	774.146,77
Propriedade Industrial e Outros Direitos	450.009,80	3.077,85	453.087,65
Direitos de Utilização de Infraestruturas	114.542.751,63	8.118.165,15	126.500.872,08
	115.740.529,16	8.147.622,04	127.728.106,50
	719.087.517,17	20.256.683,49	732.295.140,07

No aumento do ativo intangível, e à semelhança do procedimento adotado consistentemente com os anos anteriores, está considerada a faturação recebida de empreiteiros ao longo do ano associada ao arranque de novas ETAR, num total de 1.306.266,93 euros (mais 19% face a 2013), bem como trabalhos para a própria empresa, num total de 5.384.788,00 euros (menos 19% face a 2013).

O valor da reversão no valor bruto dos DUI, de 3.209.105,29 euros, resulta de uma reclassificação de lançamentos registados em 2013 relativos a Protocolos de Integração de Património Municipal.

Uma vez que este valor teve uma contrapartida numa reversão do valor bruto de Subsídios registados, no valor de 3.772.395,02 euros, o efeito líquido desta reclassificação na Demonstração da Posição Financeira é de 563.289,73 euros

As transferências das amortizações acumuladas apresentam a seguinte desagregação:

(Unidade: euros)

Transferências	31.12.2014	31.12.2013
De Acréscimos de Custos para Investimentos Contratuais (Nota 20)	-3.846.207,22	-9.637.233,43
	-3.846.207,22	-9.637.233,43

7.2 DUI - Movimentos do Período

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	31.12.2014
DUI Líquido - Saldo Inicial	480.657.522,00		480.657.522,00
Adições	215.138.416,56	4.482.191,82	245.697.211,45
Amortizações do Exercício	-35.097.341,65	-8.118.165,15	-47.055.462,10
DUI Líquido - Saldo Final	660.698.596,91	-3.635.973,33	679.299.271,35

No decurso de 2014 foram concluídas e entraram em funcionamento um numero significativo de infraestruturas, tendo as mesmas sido transferidas para ativo fixo intangível.

Nota 8 - Ativos Fixos Tangíveis

8.1 No ano de 2014 os ativos fixos tangíveis da empresa apresentam a seguinte evolução

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	31.12.2014
Edifícios e Outras Construções		112.734,05	112.734,05
Outro Ativo Fixo Tangível		27.588,95	27.588,95
	0,00	140.323,00	140.323,00

(Unidade: euros)

Amortizações Acumuladas	31.12.2013	Aumentos	31.12.2014
Outro Ativo Fixo Tangível		70,84	70,84
	0,00	70,84	70,84
	0,00	140.252,16	140.252,16

8.2 Ativos fixos tangíveis - movimentos do período

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	31.12.2014
Ativo Fixo Tangível - Saldo Inicial			0,00
Adições		140.323,00	140.323,00
Amortizações do Exercício		-70,84	-70,84
Ativo Fixo Tangível - Saldo Final	0,00	140.252,16	140.252,16

Nota 9 - Investimentos Financeiros

(Unidade: euros)

Transferências	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de Reconstituição	11.584.853,32	11.584.853,32
	11.584.853,32	11.584.853,32

Determina a cláusula 18ª do Contrato de Concessão que “a concessionária fica obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um fundo de reconstituição do capital...”

Este Fundo encontra-se constituído através de Depósito a Prazo no IGCP, constituído por um período superior a um ano, e apresenta em 31.12.2014 o montante acima indicado. Atendendo a que o Fundo de Reconstituição do Capital Social que transitou das anteriores empresas apresenta um valor superior ao que a sociedade se obriga a constituir no âmbito do novo Contrato de Concessão, foi decidido não alterar esse valor em 2014, mantendo-o desde 2010 em 11.585 mil euros..

Nota 10 - Impostos Diferidos

O apuramento dos impostos diferidos ativos e passivos apresenta a seguinte desagregação:

(Unidade: euros)					
	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	23,00%		21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	4,40%		4,40%	4,40%	4,20%
Ativos por Impostos Diferidos					
Provisões					
Perdas por Imparidade	77.767,14				77.767,14
Outras					
Prejuízos reportáveis	11.245.797,04				11.245.797,04
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização firme					0,00
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio firme	11.893.223,00		801.452,81		12.694.675,81
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	29.038.773,00			-4.456.981,49	24.581.791,51
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio futuro	7.038.277,00			-149.750,58	6.888.526,42
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort IFRC 12 vs Fiscal					0,00
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	25.061.923,00		4.790.555,00		29.852.478,00
Efeito IFRIC Exercício - Subsídio. IFRIC 12 vs Fiscal					0,00
Base de Incidência	84.355.760,45		5.592.008,06	-4.606.731,82	85.341.036,70
IRC	19.739.599,23		1.174.321,64	-967.413,73	19.946.507,14
Derrama	2.880.452,10		246.048,34	-202.696,21	2.923.804,23
Imposto diferido ativo reconhecido	22.620.051,33	-1.462.199,27	1.420.369,98	-1.170.109,95	21.408.112,09
Taxa de IRC	25,00%		21,00%	21,00%	23,00%
Taxa de Derrama	4,21%		4,40%	4,40%	4,40%
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações					
Atualização para o Custo Amortizado					
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização firme					
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio firme	1.631.074,06			-1.631.074,06	
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	34.457.263,00			-733.133,25	33.724.129,75
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio futuro	4.071.068,00			-2.017.064,05	2.054.003,95
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio futuro	7.207.620,00		894.516,76		8.102.136,76
Base de incidência	47.367.025,06		894.516,76	-4.381.271,36	43.880.270,46
IRC	11.138.282,84		187.848,52	-920.066,99	10.406.064,37
Derrama	1.840.282,00		39.358,74	-192.775,91	54.286.334,83
Imposto diferido passivo reconhecido	12.978.564,84	-947.340,50	227.207,26	-1.112.842,90	11.145.588,66

Na linha relativa a prejuízos, está também considerada a base de cálculo do IRC constante das notificações recebidas da Autoridade Tributária, num total de 2.587.921,35 euros, para cuja liquidação a Águas do Noroeste, S.A. apresentou reclamação graciosa com base nos argumentos constantes da nota 24 e nos demais de direito ao caso aplicáveis, tendo registado o valor pago em Impostos Diferidos Ativos.

O cálculo dos impostos diferidos foi baseado na taxa de IRC aprovada para 2015, a qual reduziu de 23% em 2014 para 21% em 2015.

Nota 11 - Clientes e Outros Ativos Não Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Diferimentos de Encargos da Concessão	31.844,61	34.853,73
Clientes Não Correntes	4.115.482,95	2.231.949,31
	4.147.327,56	2.266.803,04

O valor referente a diferimentos de encargos da concessão diz respeito ao valor da venda de equipamento intangível que ficou sinistrado na sequência das cheias ocorridas no ano de 2001, ainda não transferido para resultados.

O valor registado em clientes não correntes respeita aos débitos constantes de acordos celebrados cujo recebimento vai ocorrer a mais de um ano. Considera-se que o justo valor desta dívida é semelhante ao valor pelo qual se encontra registado nas contas, uma vez que estão a ser debitados juros de mora pelos atrasos no seu pagamento, nos termos do contrato de concessão e dos contratos de fornecimento e de recolha celebrados.

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	862.032,36	451.101,26
Trofáguas, Serviços Ambientais, EEM	2.225.978,57	
Município de Caminha	158.783,88	539.865,00
Município de Vieira do Minho	868.688,14	1.240.983,05
	4.115.482,95	2.231.949,31

A Trofáguas não tem vindo a liquidar a sua dívida, contudo a Empresa considera que o acordo ainda se encontra em vigor; uma vez que as prestações vencidas e não pagas serão regularizadas durante o ano 2015 através de recebimentos do PAEL.

Nota 12 - Inventários

(Unidade: euros)

	Existência Inicial	Existência Final	Custo das Matérias Consumidas
Matérias Subsidiárias	218.068,79	194.327,52	1.111.891,49
Materiais Diversos	432.897,24	433.726,92	247.560,53
	650.966,03	628.054,44	1.359.452,02
Trabalhos para a Própria Empresa			-47.980,75
	650.966,03	628.054,44	1.311.471,27

Esta rubrica regista as existências de matérias subsidiárias essenciais ao tratamento e análise da água e dos efluentes recolhidos e regista ainda certos materiais necessários à manutenção dos equipamentos

Contudo, considerando que gastos do tipo economato, fardamento ou certo tipo de artigos para manutenção geral estavam incorretamente a ser classificados nas saídas como custo das vendas, passaram em 2013 a ser registados como gastos de fornecimentos e serviços externos. Daí que o respetivo stock tenha passado a ser registado numa conta 28, deixando de o ser numa conta da classe 3.

Esta alteração leva a que em 2014 a conta 28 registe 448 mil euros, que anteriormente eram contabilizados na classe 3 como existência de materiais diversos.

Nota 13 - Clientes

(Unidade: euros)

	31.12.2014			31.12.2013		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Municípios	25.131.660,66		25.131.660,66	17.377.939,16		17.377.939,16
Municípios TRH	134.615,08		134.615,08	170.199,76		170.199,76
Municípios Acordos	2.205.577,86	4.115.482,95	6.321.060,81	3.741.586,62	2.231.949,31	5.973.535,93
Municípios Injunções	1.725.563,05		1.725.563,05	3.456.817,45		3.456.817,45
Municípios Juros de Mora	1.435.399,42		1.435.399,42	1.928.057,71		1.928.057,71
Total Municípios	30.632.816,07	4.115.482,95	34.748.299,02	26.674.600,70	2.231.949,31	28.906.550,01
Outros Clientes	1.166.179,69		1.166.179,69	255.461,50		255.461,50
Total Clientes	31.798.995,76	4.115.482,95	35.914.478,71	26.930.062,20	2.231.949,31	29.162.011,51

Considera-se que o justo valor destes saldos é semelhante ao valor pelo qual se encontram registados nas contas, uma vez que estão a ser debitados juros de mora pelos atrasos no pagamento de dívidas vencidas, nos termos do contrato de concessão e dos contratos de fornecimento e de recolha.

Ao abrigo do contrato de concessão e dos contratos de fornecimento e de recolha celebrados com os Municípios, procedeu-se ao registo dos seguintes débitos relativos a valores mínimos garantidos:

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Abastecimento de Água	3.497.469,67	3.286.930,44
Saneamento	271.702,41	137.254,00
	3.769.172,08	3.424.184,44

13.1 Clientes - Acordos

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	1.040.345,75	1.224.417,62
Município de Caminha	539.865,00	920.946,12
Município de Melgaço		35.954,27
Município da Póvoa de Lanhoso	4.565,00	132.768,98
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM	3.371.203,54	2.046.170,97
Município de Vieira do Minho	1.365.081,52	1.613.277,97
Outros Clientes não Municipais		40.634,15
	6.321.060,81	6.014.170,08

Sobre estes valores dos Acordos estão a ser cobrados juros de mora.

Considera-se que o justo valor destes saldos é semelhante ao valor pelo qual se encontram registados nas contas, uma vez que estão a ser debitados juros de mora pelos atrasos no pagamento de dívidas vencidas, nos termos do contrato de concessão e dos contratos de fornecimento e de recolha.

13.2 Clientes - Injunções

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Município de Caminha	139.596,40	139.596,40
Município de Celorico de Basto	4.380,03	4.380,03
Município de Monção	18.978,77	18.978,77
Município de Ponte da Barca	274.784,33	274.784,33
Município de Ponte de Lima	37.344,03	37.344,03
Município de Valença	12.756,42	12.756,42
Município de Vila Nova de Cerveira	37.235,72	37.235,72
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	2.728,16	2.728,16
Indáqua Vila do Conde	1.147.238,51	1.089.574,11
Trofaúguas - Serviços Ambientais, EM		1.788.918,80
Vimágua, S.A.	50.520,68	50.520,68
Outros Clientes não Municipais	57.293,41	57.345,49
	1.782.856,46	3.514.162,94

13.3 Clientes - Dívidas de Municípios por antiguidade

(Unidade: euros)

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Amarante	0,00	0,00	0,00	0,00	188.139,20	188.139,20
Município de Amares	171.188,00	129.880,00	0,00	301.068,00	286.882,00	587.950,00
Município de Arcos de Valdevez	262.026,00	133.953,00	26.586,00	422.565,00	170.948,00	593.513,00
ADB - Águas de Barcelos, S.A.	0,00	0,00	1.566,64	1.566,64	1.389.090,39	1.390.657,03
Município de Caminha	219.914,00	141.283,00	1.217.458,00	1.578.655,00	801.710,00	2.380.365,00
Município de Celorico de Basto	8.533,39	-20.694,00	0,00	-12.160,61	33.786,00	21.625,39
EAMB - Esposende Ambiente, EEM	0,00	126,00	653.153,00	653.279,00	373.668,00	1.026.947,00
Município de Fafe	0,00	21,19	0,00	21,19	0,00	21,19
Município de Felgueiras	0,00	0,00	0,00	0,00	66.603,94	66.603,94
Município de Lousada	0,00	2.788,52	21.573,02	24.361,54	105.008,46	129.370,00
S. Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Maia	0,00	0,00	0,00	0,00	128.807,46	128.807,46
Município de Melgaço	56.039,84	281.242,35	222.081,89	559.364,08	298.570,83	857.934,91
Município de Monção	0,00	68.884,15	259.081,41	327.965,56	298.178,66	626.144,22
Município de Mondim de Basto	137.368,00	141.239,00	0,00	278.607,00	206.893,04	485.500,04
Município de Paredes de Coura	-105,00	-475,00	7.880,00	7.300,00	71.229,00	78.529,00
Município de Ponte da Barca	439.185,73	456.104,53	0,00	895.290,26	320.946,49	1.216.236,75
Município de Ponte de Lima	348.605,17	845.581,95	0,00	1.194.187,12	618.987,90	1.813.175,02
Município de Póvoa de Lanhoso	1.869,32	0,00	2.739,00	4.608,32	142.733,00	147.341,32
Município de Póvoa de Varzim	0,00	0,00	0,00	0,00	554.603,35	554.603,35
S. Municipalizados Água Electricidade e Saneamento de Santo Tirso	0,00	0,00	479.963,17	479.963,17	240.016,92	719.980,09
Município de Santo Tirso	0,00	221.672,28	8.947,17	230.619,45	2.029,02	232.648,47
Indáqua Fafe	0,00	0,00	0,00	0,00	151.494,63	151.494,63
Indáqua Santo Tirso/Trofa	2.728,16	0,00	0,00	2.728,16	240.523,84	243.252,00
Indáqua Vila do Conde	554.770,90	698.764,00	898.345,00	2.151.879,90	729.759,00	2.881.638,90
Município de Terras do Bouro	0,00	0,00	769,40	769,40	34.493,89	35.263,29
Município de Trofa	0,00	54.415,00	0,00	54.415,00	0,00	54.415,00
Trofaúguas - Serviços Ambientais, EM	0,00	0,00	884.335,23	884.335,23	3.559.845,83	4.444.181,06
Município de Valença	544.225,99	341.206,14	74.391,10	959.823,23	526.307,61	1.486.130,84
S. Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo	2.028.143,91	1.989.707,63	-69.357,24	3.948.494,30	2.689.669,57	6.638.163,87
Município de Viana do Castelo	0,00	365.148,68	0,00	365.148,68	0,00	365.148,68
Município de Vieira do Minho (inclui Epmar)	0,00	195.726,63	422.990,76	618.717,39	1.442.575,64	2.061.293,03
Município de Vila Nova de Cerveira	27.117,34	38.014,40	33.823,30	98.955,04	71.533,19	170.488,23
Município de Vila Nova de Famalicão	0,30	359.774,25	473.298,87	833.073,42	612.768,88	1.445.842,30
Município de Vila Verde	0,00	-60,76	34.516,76	34.456,00	68.504,71	102.960,71
Município de Vizela	0,00	67.326,61	0,00	67.326,61	0,00	67.326,61
Amave – Associação de Municípios do Vale do Ave	2.739,49	0,00	0,00	2.739,49	0,00	2.739,49
Ambisousa, E.I.M.T.G.R.S., EIM	0,00	0,00	0,00	0,00	35.440,16	35.440,16
Vimáguia EIM, S.A.	50.520,68	34.760,66	410.199,95	495.481,29	820.399,90	1.315.881,19
Freguesia de Fradelos	0,00	0,00	0,00	0,00	465,41	465,41
Freguesia de Ruivães	0,00	0,00	0,00	0,00	-206,33	-206,33
Freguesia de Paderne	0,00	0,00	0,00	0,00	287,57	287,57
Outros clientes	524.653,78	199.528,79	330.066,57	1.054.249,14	111.930,55	1.166.179,69
	5.379.525,00	6.745.919,00	6.394.409,00	18.519.853,00	17.394.625,71	35.914.478,71

Nota 14 - Estado e Outros Entes Públicos

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
IVA a Receber	192.218,40	
Estado e Outros Entes Públicos Ativos	192.218,40	0,00
Retenções - IRS	231.754,98	90.420,69
Retenções - Segurança Social + ADSE + CGA	136.230,68	131.534,87
Outras Tributações - TRH	904.594,92	1.009.032,58
IVA a Pagar		10.271,19
Estado e Outros Entes Públicos Passivos	1.272.580,58	1.230.988,14

Considera-se o justo valor destes saldos próximo do valor pelo qual se encontram registados nas contas, atendendo às suas reduzidas maturidades.

Nota 15 - Outros Ativos Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de Coesão e Outros Subsídios a Receber	9.673.694,60	15.690.648,10
Fornecedores Correntes	12.919,09	610.410,70
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	571.413,99	809.666,86
Outros Devedores	5.675.637,27	6.876.116,49
Acréscimos de Proveitos	3.715.441,55	1.017.812,49
Gastos a Reconhecer	688.460,78	1.671.920,24
	20.337.567,28	26.676.574,88

Considera-se o justo valor destes saldos próximo do valor pelo qual se encontram registados nas contas, atendendo às suas reduzidas maturidades.

O valor de Outros Devedores respeita maioritariamente a débitos de Municípios associados sobretudo a protocolos celebrados:

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Débitos Investimento	9.680,00	8.668,45
Obra	358.104,70	358.104,70
Obra - Protocolo Específico Município	2.829.534,40	2.829.534,40
Projetos - Protocolo de Espinho	2.268.368,07	2.268.368,07
Projetos - Protocolo Específico Município	170.957,27	170.957,27
Total Municípios	5.636.644,44	5.635.632,89
Outros Débitos	38.992,83	1.240.483,60
Total Outros Devedores	5.675.637,27	6.876.116,49

Em acréscimos de proveitos estão registadas estimativas de acréscimos de rendimento em períodos futuros, relativos a juros de aplicações financeiras, e a vendas, prestações de serviços e TRH que aguardam faturação. Em gastos a reconhecer estão registados valores faturados por terceiros até 31.12.2014, mas imputáveis a períodos futuros, designadamente, gastos com seguros e gastos financeiros (comissões BEI). Inclui, ainda, valores que anteriormente eram contabilizados na classe 3 como existência de materiais diversos (ver nota 12).

Nota 16 - Locações

Na sequência de contrato de locação financeira imobiliária celebrado para utilização de edifício administrativo, a empresa regista os seguintes valores associados:

(Unidade: euros)		
Futuros Pagamentos Mínimos	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 anos	129.136,75	120.473,73
De 1 a 5 anos	517.857,34	487.252,69
Superior a 5 anos	1.516.512,13	1.611.219,71
	2.163.506,22	2.218.946,13

(Unidade: euros)		
Juros	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 anos	7.794,10	9.477,04
De 1 a 5 anos	26.647,06	32.620,55
Superior a 5 anos	31.056,19	37.657,15
	65.497,35	79.754,74

(Unidade: euros)		
Valor Presente dos Pagamentos Mínimos	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 anos	121.342,65	110.996,69
De 1 a 5 anos	491.210,28	454.632,14
Superior a 5 anos	1.485.455,94	1.573.562,56
	2.098.008,87	2.139.191,39

Capital em dívida por ativo adquirido em regime de locação financeira:

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Edifícios	2.163.506,22	2.218.946,13
	2.163.506,22	2.218.946,13

A Águas do Noroeste, S.A. gere um conjunto de infraestruturas, que contribuem para a formação do rédito do período, que são parte do direito de utilização de infraestruturas (ativo intangível). Com a celebração do contrato de concessão relativo ao sistema multimunicipal do Noroeste, esta possibilidade encontra-se consagrada, estando em curso negociações com a AMAVE para um acordo sobre o valor destes ativos, que segundo a melhor estimativa a esta data corresponderá a um montante entre os 6 e os 8 milhões de Euros. A Águas do Noroeste, S.A. Encontra-se a considerar estes montantes no seu investimento total da concessão.

Nota 17 - Capital

O Capital Social de 70.000.000 euros é representado por 14.000.000 ações da classe A, com o valor nominal de 5 euros cada, e tem a seguinte distribuição:

	% no Capital	Capital Subscrito 31.12.2014	Capital Realizado 31.12.2014	Capital em Falta 31.12.2014
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4162,51%	48.687.000,00	42.117.352,00	6.569.648,00
Município de Amarante	151,46%	1.771.530,00	770.327,00	1.001.203,00
Município de Amares	9,36%	109.500,00	0,00	109.500,00
Município de Arouca	37,19%	434.945,00	130.483,50	304.461,50
Município de Arcos de Valdevez	19,18%	224.285,00	224.285,00	0,00
Município de Barcelos	28,96%	338.705,00	101.611,50	237.093,50
Município de Baião	133,37%	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00
Município de Cabeceiras de Basto	13,12%	153.510,00	0,00	153.510,00
Município de Caminha	48,15%	563.190,00	563.190,00	0,00
Município de Celorico de Basto	47,79%	558.970,00	167.995,00	390.975,00
Município de Cinfães	20,69%	241.955,00	117.292,50	124.662,50
Município de Esposende	86,61%	1.013.020,00	700.000,00	313.020,00
Município de Fafe	208,17%	2.434.815,00	2.181.621,50	253.193,50
Município de Felgueiras	43,37%	507.270,00	206.977,80	300.292,20
Município de Guimarães	323,24%	3.780.750,00	2.021.575,00	1.759.175,00
Município de Lousada	27,25%	318.720,00	318.720,00	0,00
Município de Maia	117,98%	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00
Município de Melgaço	13,46%	157.450,00	157.450,00	0,00
Município de Monção	35,14%	410.995,00	410.995,00	0,00
Município de Mondim de Basto	5,84%	68.320,00	0,00	68.320,00
Município de Paredes de Coura	11,08%	129.540,00	129.540,00	0,00
Município de Ponte da Barca	11,41%	133.420,00	133.420,00	0,00
Município de Ponte de Lima	40,21%	470.305,00	470.305,00	0,00
Município de Póvoa de Lanhoso	86,82%	1.015.520,00	1.015.520,00	0,00
Município de Póvoa de Varzim	152,20%	1.780.210,00	1.572.850,81	207.359,19
Município de Santo Tirso	277,79%	3.249.240,00	2.805.800,50	443.439,50
Município de Terras do Bouro	15,17%	177.400,00	177.400,00	0,00
Município de Trofa	73,10%	855.000,00	581.653,50	273.346,50
Município de Valença	38,31%	448.140,00	448.140,00	0,00
Município de Viana do Castelo	114,89%	1.343.775,00	1.343.775,00	0,00
Município de Vieira do Minho	75,72%	885.610,00	661.385,00	224.225,00
Município de Vila do Conde	186,37%	2.179.830,00	2.179.830,00	0,00
Município de Vila Nova de Cerveira	20,85%	243.900,00	243.900,00	0,00
Município de Vila Nova de Famalicão	331,71%	3.879.900,00	3.679.900,00	200.000,00
Município de Vila Verde	28,06%	328.180,00	196.908,00	131.272,00
Município de Vizela	100,00%	1.169.655,00	997.485,00	172.170,00
Associação de Municípios do Vale do Ave	20,95%	245.000,00	245.000,00	0,00
	7117,45%	83.249.555,00	70.012.688,61	13.236.866,39

À data de 31 de dezembro de 2014 o Capital Social realizado é de 66.361.156,61 euros, o que representa 95% do capital subscrito.

Atendendo a que terminou em 31.12.2011 o prazo previsto para a realização da totalidade do capital social, estão reunidas as condições para ser dado início à aplicação dos procedimentos previstos no Código das Sociedades Comerciais para a cobrança das realizações em falta.

Entretanto, nas situações em que tal foi possível, foram celebrados acordos de pagamento com acionistas para cobrança das realizações de capital em falta. Esta prática poderá ter continuidade ao longo do próximo ano, sempre que haja concordância do Município respetivo.

Adicionalmente, no exercício de 2014 foram recebidas realizações de capital no valor de 3.651.532,00 euros para realização do Capital Social associado ao Sistema de Águas da Região do Noroeste. Este valor representa 28% do capital total a realizar.

Este Capital Social, no valor de 13.249.555 euros é representado por 2.649.911 ações da classe C, com o valor nominal de 5 euros cada, e tem a seguinte distribuição:

	% no Capital	Capital Subscrito 31.12.2014	Capital Realizado 31.12.2014	Capital em Falta 31.12.2014
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,13%	9.027.000,00	2.457.352,00	6.569.648,00
Município de Amarante	10,80%	1.430.290,00	429.087,00	1.001.203,00
Município de Arouca	3,28%	434.945,00	130.483,50	304.461,50
Município de Baião	2,56%	338.705,00	101.611,50	237.093,50
Município de Celorico de Basto	2,95%	390.975,00	0,00	390.975,00
Município de Cinfães	1,83%	241.955,00	117.292,50	124.662,50
Município de Fafe	2,73%	361.705,00	108.511,50	253.193,50
Município de Santo Tirso	4,78%	633.485,00	190.045,50	443.439,50
Município de Trofa	2,95%	390.495,00	117.148,50	273.346,50
	31,87%	13.249.555,00	3.651.532,00	9.598.023,00

Uma vez que esta atividade ainda não iniciou, estas realizações de capital não vencem qualquer remuneração.

17.1 Resultado por Ação

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado Líquido	-608.799,20	96.823,56
Número Médio de Ações (5,00Eur/ cada)	13.201.070,91	12.931.465,33
Resultado por Ação	-0,05	0,01

O número médio de ações foi calculado com base nas realizações de capital ao longo do ano, as quais apresentam a seguinte evolução:

(Unidade: euros)

Mês	Capital Social Inicial	Realizações	Capital Social Final	Número de Ações	Número Médio
Jan	65.615.600,83	75.308,27	65.690.909,10	13.138.182	13.138.182
Fev	65.690.909,10	10.364,10	65.701.273,20	13.140.255	13.139.218
Mar	65.701.273,20	10.420,24	65.711.693,44	13.142.339	13.140.258
Abr	65.711.693,44	160.476,69	65.872.170,13	13.174.434	13.148.802
Mai	65.872.170,13	10.533,43	65.882.703,56	13.176.541	13.154.350
Jun	65.882.703,56	123.090,49	66.005.794,05	13.201.159	13.162.151
Jul	66.005.794,05	10.647,86	66.016.441,91	13.203.288	13.168.028
Ago	66.016.441,91	10.705,53	66.027.147,44	13.205.429	13.172.703
Set	66.027.147,44	78.263,52	66.105.410,96	13.221.082	13.178.079
Out	66.105.410,96	233.925,83	66.339.336,79	13.267.867	13.187.058
Nov	66.339.336,79	10.880,44	66.350.217,23	13.270.043	13.194.602
Dez	66.350.217,23	10.939,38	66.361.156,61	13.272.231	13.201.071
		745.555,78	66.361.156,61	13.272.231	

Nota 18 - Empréstimos

Os empréstimos da Empresa são os que se apresentam a seguir:

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos Bancários BEI	207.416.393,04	214.644.336,68
Empréstimos Bancários - Banca Comercial	2.000.000,00	2.000.000,00
Empréstimos - Locação Financeira	1.976.666,22	2.098.472,40
Empréstimos - Empresa-mãe	35.957.837,52	39.996.293,65
Não Correntes	247.350.896,78	258.739.102,73
Empréstimos Bancários BEI	6.404.709,28	5.145.020,72
Descobertos Bancários	104.598.695,98	96.808.305,75
Empréstimos - Locação Financeira	121.342,65	120.473,73
Empréstimos - Empresa-mãe	34.400.000,00	25.350.000,00
Correntes	145.524.747,91	127.423.800,20
Total de Empréstimos	392.875.644,69	386.162.902,93

18.1 Empréstimos por Intervalos de Maturidade

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	145.524.747,91	127.423.800,20
De 1 a 2 anos	17.089.164,26	10.525.729,36
De 2 a 3 anos	10.846.981,20	17.126.850,37
De 3 a 4 anos	8.216.379,00	10.846.981,20
De 4 a 5 anos	7.709.640,26	8.216.162,66
Superior a 5 anos	203.488.732,06	212.023.379,14
	392.875.644,69	386.162.902,93

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais, a linha a linha de apoio à tesouraria contratualizada com a *holding* Águas de Portugal, SGPS, S.A., e por recurso a novo financiamento.

18.2 Empréstimos por Tipo de Taxa de Juro

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Taxa de Juro Variável		
Até 1 ano	140.545.175,49	125.668.669,34
De 1 a 2 anos	10.508.978,40	8.627.126,50
De 2 a 3 anos	3.620.769,43	15.284.107,51
Superior a 3 anos	30.080.166,37	208.457.315,40
	184.755.089,68	358.037.218,75

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Taxa de Juro Fixa		
Até 1 ano	4.979.572,42	1.755.130,86
De 1 a 2 anos	6.580.185,87	1.898.602,86
De 2 a 3 anos	7.226.211,77	1.842.742,86
Superior a 3 anos	189.334.584,95	22.629.207,60
	208.120.555,01	28.125.684,18
	392.875.644,69	386.162.902,93

18.3 Linhas de Crédito Contratadas e Não Utilizadas

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Expira num ano (Taxa Fixa)	792.127,17	990.963,86
Expira para lá de 1 ano (Taxa Variável)	3.600.000,00	12.650.000,00
	4.392.127,17	13.640.963,86

18.4 Justo Valor dos Financiamentos

(Unidade: euros)

	Valor contabilístico 31.12.2014	Justo valor 31.12.2014	Valor contabilístico 31.12.2013	Justo valor 31.12.2013
Empréstimos Bancários BEI	207.416.393,04	141.881.380,71	214.644.336,68	168.935.168,02
Empréstimos Bancários - Banca Comercial	2.000.000,00	1.580.915,43	2.000.000,00	1.555.731,67
Empréstimos - Locação Financeira	1.976.666,22	1.547.394,84	2.098.472,40	1.534.662,91
Empréstimos - Empresa-mãe	35.957.837,52	36.273.402,00	39.996.293,65	43.615.222,24
Não Correntes	247.350.896,78	181.283.092,98	258.739.102,73	215.640.784,84

As taxas (Obrigações do Tesouro a 10 anos) registam a seguinte evolução:

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Taxa Média de Juros dos Financiamentos	4,21%	4,80%
Taxa de Juro Sem Risco da Alemanha	3,84%	6,32%

O cálculo do justo valor visa reconhecer os encargos financeiros dos empréstimos de acordo com a taxa de juro "efetiva" acima indicada

18.5 Garantias Associadas aos Empréstimos

(Unidade: euros)

	31.12.2014	Responsabilidades conjunta com AdP	Aval da AdP	Livrança subscrita pela AdNw
Empréstimos Bancários BEI	213.821.102,32	Sim		Não
Empréstimos - Locação Financeira	2.098.008,87		n.a	Sim
Empréstimos - Empresa-mãe	70.357.837,52		n.a	n.a
Descobertos Bancários - Banca Comercial	24.745.657,96	Sim		Sim
Descobertos Bancários - Banca Comercial	19.580.602,57		Sim	Sim
Descobertos Bancários - Banca Comercial	62.272.435,45		Não	Sim
Total de Empréstimos	392.875.644,69			

Nota 19 - Fornecedores e Outros Passivos não Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de Investimentos	3.755.079,93	2.768.497,44
	3.755.079,93	2.768.497,44

À data de 31 de dezembro de 2014 o valor inclui 2.781.790,54 euros de responsabilidade assumida perante os Municípios relativa a rendas a pagar pela integração de património municipal, com vencimento superior a um ano. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos não correntes, sendo as mesmas propriedade dos Municípios utilizadores, as quais foram rececionadas e encontram-se em exploração pela empresa com base em protocolos de cedência celebrados.

Inclui ainda 922.192,23 mil euros relativos à retenção de valores retidos a fornecedores para garantia da boa execução da empreitada ou da prestação do serviço, cujo prazo de devolução estimado é superior a um ano.

Nota 20 - Acréscimos de Gastos para Investimentos Contratuais

O valor acumulado é a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros com investimentos contratuais, e é o seguinte:

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo em 1 de janeiro	27.750.409,35	31.377.274,83
Amortização do Exercício	4.790.555,19	6.010.367,95
Transferência para Imobilizado Firme	-3.846.207,22	-9.637.233,43
	28.694.757,32	27.750.409,35

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Noroeste, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

Nota 21 - Subsídios ao Investimento

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de Coesão	287.701.882,96	283.606.035,18
Integração de Património	18.486.376,91	22.603.432,35
Outros Subsídios	414.998,43	421.516,66
	306.603.258,31	306.630.984,19

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de *desreconhecimento* dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

Em integração do património está registado o valor das infraestruturas do Sistema que pertencem a Municípios e que a Águas do Noroeste, S.A. utiliza com base em Protocolos de Cedência estabelecidos.

21.1 Movimentos no Período

No exercício de 2014 foram registados recebimentos de subsídios no valor de 14.568.756,52 euros e foi transferido para resultados o valor de 4.741.663,67 euros.

(Unidade: euros)

	31.12.2013	Aumentos	Diminuições	Regularizações	31.12.2014
Fundo de Coesão	283.606.035,18	8.481.459,49	4.385.611,71		287.701.882,96
Integração de Património	22.603.432,35		344.660,44	-3.772.395,00	18.486.376,91
Outros Subsídios	421.516,66		6.518,23		414.998,43
	306.630.984,19	8.481.459,49	4.736.790,37	-3.772.395,00	306.603.258,31

Nota 22 - Fornecedores Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de Investimentos	7.197.794,15	2.756.248,11
Fornecedores Gerais	1.987.198,39	2.312.053,84
Fornecedores Empresas do Grupo	2.892.049,27	2.641.394,74
Fornecedores Faturas em Receção e Conferência	400.124,90	196.480,87
Adiantamentos a Fornecedores	-9.376,80	25,58
	12.467.789,91	7.906.203,14

Em fornecedores de investimentos encontra-se registado o valor das rendas a pagar aos Municípios pela integração de património municipal, com vencimento até um ano (ver nota 19).

Nota 23 - Outros Passivos Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	809.060,65	787.150,93
Acréscimos com Subcontratos	689.766,93	650.514,91
Acréscimos com Trabalhos Especializados	49.669,52	193.504,86
Acréscimos com Eletricidade	1.046.610,93	752.976,73
Acréscimos com Juros	1.316.705,22	1.436.266,49
Acréscimos com Seguros	17.474,77	34.028,60
Outros Acréscimos e Diferimentos	513.060,37	593.958,26
Outros Credores	2.627.288,15	5.014.118,25
	7.069.636,54	9.462.519,03

Em acréscimos com Subcontratos está incluído o valor de 549.708,30 euros relativo ao tratamento de efluentes na ETAR de Leça (Matosinhos), que resulta da aplicação do custo unitário de 0,15 euros/m³ ao volume tratado naquela ETAR. Esta situação resulta de um diferendo entre aquele Município e a empresa relativamente ao custo do tratamento primário naquela infraestrutura, que se encontra apreciação pelo concedente com intermediação técnica e económica da entidade reguladora.

A desagregação de Outros Credores é a que se apresenta a seguir:

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Pessoal - Remunerações a pagar aos Órgãos Sociais	4.677,73	1.878,06
Pessoal - à La Card	37,25	1.614,62
Pessoal - Out. Operações c/ Pessoal Conta Corrente	1.389,36	
Pessoal - Out. Operações c/ Pessoal - Descontos Judiciais	986,67	713,17
Consultores, Assessores e Intermediários	21.321,59	12.808,91
Credores Diversos	1.167.165,14	1.082.948,88
Cauções Fornecedores	1.428.822,91	3.912.138,61
Regularizações Diversas - Onerações a Pagar	2.887,50	2.016,00
	2.627.288,15	5.014.118,25

A rubrica de Credores Diversos regista sobretudo créditos de duas entidades relacionados com a utilização pela Águas do Noroeste, S.A. de infraestruturas próprias.

Em Cauções de Fornecedores estão registadas retenções feitas em pagamentos a fornecedores a título de garantia de empreitada ou de prestação de serviço. Uma parte desta dívida está registada como passivo não corrente.

Nota 24 - Imposto Sobre o Rendimento - corrente e diferido

O imposto sobre o rendimento do exercício, a pagar em 2014, constante do passivo da Empresa, regista o seguinte apuramento:

(Unidade: euros)

	Base de Imposto		Taxa de Imposto	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Resultados Antes de Impostos	-157.232,61	801.407,17		
Taxa de imposto sobre o rendimento	27,4%	29,4%		
Imposto sobre o Lucro à Taxa Nominal + Derrama	-43.081,74	235.613,71	27,40%	28,70%
Proveitos Não Tributáveis				
Efeito da alteração da política fiscal de amortizações do ativo intangível	149.750,58	149.750,58		
Subsidio ao investimento não aceite como proveito	894.516,76	1.385.245,99		
Diferença negativa entre mais-valias e menos-valias fiscais	3.073,26	3.073,26		
Amortização do investimento do imobilizado passado a firme	4.455.878,66	3.682.052,36		
Outros	313.808,31	297.376,43		
	5.817.027,57	5.517.498,62	1013,70%	-202,41%
Custos Não Dedutíveis para Efeitos Fiscais				
Efeito da alteração da política fiscal de amortizações do ativo intangível	2.364.207,31	2.364.207,31		
Acréscimos de custos para investimentos contratuais	4.789.452,10	5.607.755,80		
Multas, coimas e juros compensatórios	903,90	224,13		
Subsídio FC+Prime - Diferença entre Proveito Fiscal e Proveito Contabilístico	801.452,81	772.332,24		
Subsidio ao Investimento do Imobilizado passado a firme 2010 e 2012	2.017.064,05	1.519.375,66		
Menos-valias contabilísticas	3.009,12	3.009,12		
	9.976.089,29	10.266.904,26	-1738,47%	376,65%
Lucro Tributável	4.001.829,11	5.550.812,81		
Taxa de imposto sobre o rendimento + Derrama Municipal	24,4%	26,4%		
Taxa Derrama Estadual	3,0%	3,0%		
Imposto calculado	1.051.501,20	1.586.938,96	-183,24%	58,22%
Tributação Autónoma	14.344,98	21.575,19		
Ajustamentos relativos ao imposto de períodos anteriores	6.757,33	12.138,78		
Efeito do aumento/ Reversão dos impostos diferidos	-621.036,93	-916.069,32		
	-599.934,62	-882.355,35	-104,55%	32,37%
Imposto Sobre o Rendimento	451.566,58	704.583,61	-287,20%	87,92%

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	1.065.846,18	1.608.514,15
Excesso de Estimativa para Impostos		-61.984,84
Insuficiência de Estimativa para Impostos	6.757,33	74.123,62
	1.072.603,51	1.620.652,93
Imposto Diferido	-621.036,93	-916.069,32
	-621.036,93	-916.069,32
Encargo de Imposto	451.566,58	704.583,61

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Matéria coletável	4.001.829,19	5.550.812,81
IRC (23%)+ Derrama (4,4%)	1.065.846,18	1.608.514,15
Imposto corrente do exercício	1.065.846,18	1.608.514,15
Pagamentos por conta	-119.348,61	-1.565.849,61
Retenções na fonte por terceiros	-247.669,32	-247.047,69
Imposto sobre o rendimento do exercício a pagar	-367.017,93	-204.383,15

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Lucro Tributável	4.001.829,18	5.550.812,81
Apuramento da taxa efetiva de IRC:		
Imposto à taxa normal	920.420,71	1.276.686,95
Derrama Municipal	56.025,61	77.711,38
Derrama Estadual (art.º 87.º - A)	75.054,88	121.524,38
Estimativa IRC	1.051.501,20	1.475.922,71
Taxa efetiva de Imposto	26,28%	26,59%

24.1 Reconciliação entre a Taxa Normal e a Taxa Efetiva de Imposto

Com a descida da taxa do IRC de 23% em 2014 para 21% em 2015 (taxa estimada), a taxa efetiva de imposto reduz 0,31%.

24.2 Impostos Diferidos Ativos Potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

24.3 Diferimento Fiscal dos Efeitos da Transição Contabilística pelo Prazo Remanescente da Concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a Águas do Noroeste, S.A. está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Noroeste, S.A., considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos cinco exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os cinco exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos

ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a Águas do Noroeste, S.A.

Assim, este foi o procedimento adotado pela Águas do Noroeste, S.A., nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei nº66-B/2012, onde, no seu art.º 255, foi introduzido um regime transitório nos contratos de concessão de Sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, a Águas do Noroeste, S.A. manteve o procedimento de que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, de 13 de julho, ou seja, cinco anos.

Em maio de 2013 a Águas do Noroeste, S.A. efetuou os procedimentos fiscais e legais associados a essa alteração, tendo procedido à substituição dos modelos 22 já entregues para os anos de 2010 e 2011.

24.4 Limitação à Dedução dos Prejuízos Fiscais

Não obstante, o Decreto-Lei nº 4/2010, de 29 de abril, prever a transmissão de todos os direitos e obrigações das empresas fusionadas para a Águas do Noroeste, S.A., verifica-se que é omissa relativamente à situação concreta da dedutibilidade dos prejuízos fiscais incorporados nos capitais próprios dessas empresas à data da fusão.

Neste contexto, a Águas do Noroeste, S.A., enviou em junho de 2011 ao Exmo. Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para posterior envio à Administração Tributária, o seu entendimento sobre a inaplicabilidade do regime previsto no art.º 92 do Código do IRC - Resultado da Liquidação – que estabelece que *“Para as entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do artigo 90º, líquido das deduções previstas nas alíneas a) e b) do nº 2 do mesmo artigo, não pode ser inferior a 75%, do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais, dos regimes previstos no nº 13 do artigo 43º e do artigo 75º”*.

Contudo, em resultado de ação de inspeção tributária ao dossier fiscal dos anos de 2010 a 2012, a Águas do Noroeste, S.A., foi notificada em 11 de novembro de 2013, do projeto de correções do relatório de inspeção do IRC dos exercícios de 2010 e 2011, no qual a Administração Tributária propõe uma correção do imposto a pagar do exercício de 2010 no montante de 1.286.123,98 euros e do exercício de 2011 1.301.797 euros, num total de 2.587.921,35 euros, acrescido de juros de mora e compensatórios, não tendo efetuado qualquer correção ao exercício de 2012.

O argumento apresentado pela Inspeção Tributária vai no sentido de que, apesar de se verificar a correta dedução dos prejuízos fiscais aos lucros da Águas do Noroeste, S.A., sociedade incorporante na fusão das sociedades Águas do Ave, S.A., Águas do Cávado, S.A. e Águas do Minho e Lima, S.A., verificou-se, no entanto, a não aplicação da limitação prevista no art.º 92º do código do IRC, que fixa um limite para essa dedução.

De acordo com o disposto no mencionado artigo, para as entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o imposto liquidado nos termos do nº1 do artigo 90.º, líquido das deduções previstas nas alíneas a) e b) do nº2 do mesmo artigo, não pode ser inferior a 75% (para 2010) ou 90% (para 2011 e 2012) do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do artigo 43.º e do artigo 75.º do CIRC – Transmissibilidade dos prejuízos fiscais.

Nesta matéria, a Águas do Noroeste, S.A., não podendo concordar com o entendimento da Administração Tributária, exerceu em 26 de novembro o direito de audição, com base nos seguintes argumentos:

- Conforme referido no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, a fusão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água, bem como das respetivas concessionárias, foi implementada tendo em vista a obtenção de sinergias, com reflexo positivo nas tarifas, bem como na sustentabilidade económica e financeira do conjunto. De facto, a fusão revestiu-se de um interesse público inegável, e integrou-se plenamente na estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais para o período de 2007-2013 aprovada pelo despacho n.º2339/2007, de 28 de dezembro de 2006 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- Atendendo ao interesse público da fusão, a mesma teve dispensa de diversas formalidades legais no sentido de assegurar que a fusão das três sociedades anteriormente existentes não acarretaria ónus e encargos legais e fiscais que pudessem obstar à fusão, e que, se não fossem dispensados, representariam uma injustificada penalização fiscal de atos que são fundamentais para a reestruturação empresarial e, portanto, para a vida económica nacional, e que a mesma seria realizada segundo regras de neutralidade fiscal atento o fim último de continuidade da atividade empresarial.
- Nesse sentido, o n.º 5, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º41/2010 contemplou, de forma expressa, a possibilidade de os prejuízos fiscais das sociedades fundidas serem deduzidos aos lucros tributáveis da nova sociedade, sem necessidade de autorizações adicionais e sem qualquer escalonamento temporal, o que tem por objetivo assegurar a solidariedade entre os vários exercícios, que estão associados a uma atividade exercida de forma contínua, e relativamente à qual o período anual fixado pelo legislador fiscal não pode constituir um obstáculo, devendo, portanto, o regime previsto no artigo 75.º do Código do IRC ser encarado como uma mera decorrência da regra geral de reporte de prejuízos prevista no artigo 52.º do Código do IRC.
- No caso concreto da Águas do Noroeste, S.A., no Decreto-Lei que determinou a constituição da Águas do Noroeste, S.A., o legislador optou por não estipular expressamente qualquer limitação temporal ao direito à dedução dos prejuízos fiscais, constatando que esta aplicação seria cega aos princípios subjacentes à fusão em causa: interesse público nacional e obtenção de sinergias com reflexos positivos nas tarifas.
- Por outro lado, conforme resulta claramente do regime fiscal e legal contemplado nos n.º 4 a 10 do artigo 4.º do diploma em questão, os princípios que regeram a constituição da nova sociedade consubstanciaram-se na não oneração da operação do ponto de vista fiscal, não se tendo equacionado, sequer, a inclusão dos prejuízos fiscais para efeitos do disposto no artigo 92.º do CIRC, caso contrário, poderia esta fusão ter sido realizada de forma a que a sociedade incorporante fosse uma das sociedades fundidas que detivesse prejuízos fiscais, e, por essa via, já não se aplicariam a estes prejuízos esta regra de limitação (sendo que, em substância, o resultado final seria idêntico ao alcançado com a constituição da nova sociedade).
- Falta ainda registar que os objetivos por que se pautaram esta fusão foram estratégicos e de interesse nacional, e não visavam a obtenção de qualquer vantagem fiscal (não se pretendendo, também, onerar a mesma com encargos fiscais e legais elevados), pelo que é da mais elementar justiça que não lhe seja aplicada a mencionada limitação.

Todavia, a Autoridade Tributária não concordou com os argumentos previamente aduzidos pela Águas do Noroeste, S.A., que considera que a conjugação do artigo 92.º com o disposto no artigo 75.º, ao limitar a possibilidade de dedução dos prejuízos fiscais das sociedades incorporadas nos exercícios de 2010 e 2011, traduz-se num encargo fiscal contrário aos princípios estabelecidos no Decreto-Lei 41/2010, de 29 de abril, e nos que regeram a constituição da nova sociedade: interesse público nacional e obtenção de sinergias com reflexos positivos nas tarifas.

Nestes termos, e apesar de, beneficiando do novo Regime Excecional de Regularização de Dívidas, aprovado pelo Decreto-Lei 151-A/2013, de 31 de outubro, a Águas do Noroeste, S.A. ter procedido em 20 de dezembro de 2013 ao pagamento do IRC constante das notificações recebidas, num total de 2.587.921,35 euros, apresentou em junho de 2014 Reclamação Graciosa desta liquidação com base nos argumentos acima referidos e nos demais de direito ao caso aplicáveis, tendo sido notificada do seu indeferimento.

Em sequência, em setembro de 2014 entregou na Autoridade Tributária Recurso Hierárquico para a mesma liquidação, encontrando-se a aguardar a respetiva decisão.

Ainda assim, na hipótese remota de a Autoridade Tributária não concordar com os argumentos aduzidos pela Águas do Noroeste, S.A., e tendo em conta os prejuízos fiscais fiscalmente dedutíveis, a perda potencial máxima será de aproximadamente 1.360 mil euros, em resultado da caducidade de parte dos prejuízos fiscais reportáveis.

Nota 25 - Vendas e Prestação de Serviços

A totalidade das vendas e da prestação de serviços ocorreu no mercado nacional e dizem respeito à venda de água, à recolha de efluentes de saneamento e à recolha de efluentes de fossas séticas.

25.1 Vendas

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Vendas de Água	18.574.087,37	18.402.149,92
Valores Mínimos	3.497.469,67	3.100.877,77
Vendas de Água - Estimativa últimos dias do ano	143.088,11	189.123,60
	22.214.645,15	21.692.151,29

Em 2014, o aumento nas vendas de água para abastecimento público resulta de aumento da tarifa.

25.2 Prestação de Serviços

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Prestação de Serviços a Municípios	22.853.610,70	23.292.622,44
Prestação de Serviços a Outras Entidades	6.453.179,45	6.120.005,22
Valores Mínimos	271.702,41	129.484,90
Prestação de Serviços - Estimativa últimos dias do ano	57.006,80	157.167,80
	29.635.499,36	29.699.280,37

Em prestação de serviços a outras entidades, estão incluídos os caudais de recolha de efluentes que são faturados à Tratave ao abrigo do contrato celebrado, e que também são faturados diretamente por essa entidade a municípios e indústrias.

Apesar desse efeito, na prestação de serviços de recolha de efluentes não se regista qualquer variação significativa no seu valor; em virtude da adoção pela primeira vez do método de faturação com base nos caudais desfasados, atenuando assim o efeito da pluviosidade do ano.

Ao longo do exercício de 2014 verificou-se também o alargamento a novos locais de fornecimento e de recolha

Nota 26 - Custo das Vendas

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
CMVMC - Matérias Subsidiárias	1.088.150,22	1.152.205,62
CMVMC - Materiais Diversos	271.301,80	383.226,33
	1.359.452,02	1.535.431,95
Trabalhos Para a Própria Empresa	-47.980,75	-46.355,68
	1.311.471,27	1.489.076,27

Nota 27 - Fornecimentos e Serviços Externos

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Subcontratos	13.420.123,11	13.642.974,41
Trabalhos Especializados	2.625.806,95	2.241.034,69
Publicidade e Propaganda	13.593,11	14.697,85
Vigilância e Segurança	121.951,91	88.898,79
Honorários	92.492,76	96.895,93
Conservação e Reparação	1.186.755,42	1.421.744,80
Energia e Outros Flúidos	5.733.281,71	5.880.127,80
Deslocações e Estadas e Transportes de Mercadorias	99.520,46	69.399,37
Rendas e Alugueres	973.746,61	1.002.157,17
Comunicação	590.458,62	560.973,82
Seguros	436.706,33	431.631,38
Contencioso e Notariado	12.339,87	42.354,58
Limpeza, Higiene e Conforto	131.646,95	121.652,68
Outros FSE's	242.173,86	237.891,46
	25.680.597,67	25.852.434,73
Trabalhos Para a Própria Empresa	-1.465.343,26	-1.263.606,62
	24.215.254,41	24.588.828,11

Em subcontratos estão registados os gastos suportados com a prestação de serviços da Tratave e com a exploração de várias infraestruturas. Regista também custos com a contratação de trabalho temporário.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos estão líquidos dos gastos afetos ao investimento em curso, incluindo o investimento em curso com o arranque da verticalização. Estão, assim, abatidos os gastos de estrutura e gestão de obra que lhe estão diretamente associados.

Esse abatimento está registado em trabalhos para a própria empresa, que reflete o valor que no ano de 2014 foi adicionado ao investimento em curso.

Nota 28 - Gastos com Pessoal

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Remunerações - Órgãos Sociais	310.088,64	299.982,02
Remunerações - Colaboradores	5.155.273,66	5.699.295,97
Encargos Sociais Sobre Remunerações	1.220.372,75	1.129.080,91
Outros Custos Com Pessoal	407.418,80	393.823,55
	7.093.153,85	7.522.182,45
Trabalhos Para a Própria Empresa	-2.438.102,06	-2.477.149,57
	4.655.051,79	5.045.032,88

A variação positiva verificada em 2014, deve-se ao facto de em 2013 terem sido reconhecidos os subsídios de férias referentes ao ano de 2012.

Os gastos de pessoal estão líquidos dos gastos afetos ao investimento em curso, incluindo o investimento em curso com o arranque da verticalização. Estão, assim, abatidos os gastos de estrutura e gestão de obra que lhe estão diretamente associados.

Esse abatimento está registado em trabalhos para a própria empresa, que reflete o valor que no ano de 2014 foi adicionado ao investimento em curso.

28.1 Quadro de Pessoal

Número Médio de Colaboradores durante o Período	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos Sociais	4	4
Trabalhadores Efetivos e Outros	262	270
Número de Colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos Sociais	4	4
Trabalhadores Efetivos e Outros	259	264

Nota 29 - Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Amortizações de Ativos Intangíveis (Nota 7)	8.147.622,04	7.656.178,34
Acréscimos de Custos para Investimentos Contratuais (Nota 20)	4.790.555,19	6.010.367,95
Reversões de amortizações de activos intangíveis	-6.251,92	-133,30
	12.931.996,15	13.666.412,99

Nota 30 - Perdas por Imparidade e Reversões do Exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Perdas por Imparidade de Clientes	-	1.476.316,31
	-	1.476.316,31

Em perdas por imparidade e reversões estavam considerados créditos junto de dois clientes cuja cobrança já apresentava atrasos significativos. Os clientes em causa não são Municípios. A reversão registada em 2013 decorre para um deles no facto de a dívida ter transitado para a responsabilidade de Município, por extinção da empresa municipal, e para o outro decorre da consideração desse valor, por via indireta, no Programa de Apoio a Entidades Municipais.

No exercício de 2014 não foi registado qualquer movimento nesta rubrica.

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Saldo em 1 de janeiro		1.476.316,31
Reversões		-1.476.316,31
	0,00	0,00

Nota 31 - Outros Gastos Operacionais

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Impostos	601.543,83	637.781,17
Descontos de p.p. concedidos	38.480,50	40.113,68
Dividas Incobráveis		7.677,68
Perdas em Investimentos Não Financeiros	3.009,12	3.009,12
Donativos	1.000,00	1.000,00
Quotizações	2.808,28	2.438,28
Indemnizações	9.100,73	3.287,33
Outros Gastos Operacionais	1.352,37	-24.743,67
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	-8.939,51	17,00
	648.355,32	670.580,59

Com a aplicação em 2014 dos "Novos Procedimentos Comerciais", foram concedidos descontos de pronto pagamento, num total de 38 mil euros, aos clientes que liquidaram antecipadamente as respetivas faturas.

Em outros gastos operacionais, foi registada em 2013 a anulação de 25 mil euros numa estimativa cujo valor foi considerado excessivo para a responsabilidade em causa (ainda potencial).

Nota 32 - Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Subsídios à Exploração	33.792,89	56.133,06
Rendimentos Suplementares	128.051,78	198.506,11
Descontos de p.p. obtidos	3.984,83	1.834,89
Ganhos em Investimentos Não Financeiros		4.056,00
Ganhos em Imobilizados - Sinistros	210.775,79	150.406,44
Rendimentos Propriedade Investimento	2.460,00	2.460,00
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	6.349,21	6.094,84
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	-3.928,00	
	381.486,50	419.491,34

Os rendimentos suplementares resultam sobretudo da venda de energia, do débito de gastos a empreiteiros, e da exploração de uma cantina.

Em subsídios à exploração estão registados subsídios concedidos à empresa associados a situações de interioridade e de primeiro emprego.

Nota 33 - Gastos Financeiros

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Juros Suportados	15.741.046,98	16.428.655,62
Comissões Bancárias	1.550.707,30	1.490.762,27
Outros Gastos Financeiros	153.291,48	154.398,55
	17.445.045,76	18.073.816,44
Trabalhos Para a Própria Empresa	-1.419.951,97	-2.831.762,11
	16.025.093,79	15.242.054,33

Em Trabalhos para a própria empresa está registado o valor que no ano de 2014 foi adicionado ao investimento em curso. A taxa de capitalização em 2014 foi de 5,77%.

Nota 34 - Rendimentos Financeiros

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Juros de Mora	1.668.467,36	1.975.669,53
Outros Juros	988.228,09	971.741,08
	2.656.695,45	2.947.410,61

Em juros de mora foram registados em 2014, para além dos juros da faturação corrente, juros sobre os valores mínimos garantidos e sobre débitos associados a protocolos.

Os juros de mora relativos a dívida de "serviço" faturados ao longo do exercício de 2014 foram calculados com base na taxa de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, em vigor para o 1º e 2º semestre de 2014.

Esta rubrica inclui ainda uma estimativa de juros calculados com base nos "procedimentos comerciais" em vigor.

Em outros juros está registado o rendimento da aplicação feita no IGCP relativa ao valor do Fundo de Reconstituição do Capital Social.

Nota 35 - Transações com Entidades Relacionadas

A Empresa regista, em 2014, as seguintes transações e saldos intragrupo:

(Unidade: euros)

	Proveitos 31.12.2014	Custos 31.12.2014	Proveitos 31.12.2013	Custos 31.12.2013
Águas de Portugal, S.A.		5.280.478,28		5.284.580,31
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	13.264,08	670.448,03		606.489,90
Aquasis, S.A.		392.924,42		47.532,50
Águas do Douro e Paiva, S.A.	2.049,06	9.680,00	2.045,88	
SIMDOURO, S.A.	5.283,48		9.500,00	
EPAL, S.A.		1.830,55		565,00
	20.596,62	6.355.361,28	11.545,88	5.939.167,71

(Unidade: euros)

	Ativos 31.12.2014	Passivos 31.12.2014	Ativos 31.12.2013	Passivos 31.12.2013
Águas de Portugal, S.A.	57.330,40	73.008.192,91	63.100,70	67.751.792,64
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	9.557,10	273.757,08		398.441,25
Aquasis, S.A.		295.238,42		124.269,98
Águas do Douro e Paiva, S.A.				
SIMDOURO, S.A.			9.500,00	
EPAL, S.A.		1.658,42		694,95
	66.887,50	73.578.846,83	72.600,70	68.275.198,82

A Empresa regista, em 2014, as seguintes transações com outras entidades relacionadas:

(Unidade: euros)

	Rendimentos 31.12.2014	Gastos 31.12.2014	Rendimentos 31.12.2013	Gastos 31.12.2013
Município de Amarante	1.052.779,50	7.421,82	1.067.912,96	2.749,17
Município de Amares	271.801,48	0,00	123.169,60	
Município de Arcos de Valdevez (*)	990.891,04	78.873,55	645.190,61	-59.415,45
Município de Barcelos	0,00	851,11		733,56
ADB - Águas de Barcelos, S.A.	1.966.518,33	3.951,97	1.976.209,37	3.163,85
Município de Caminha	1.654.481,90	2.119,49	1.766.347,28	1.269,99
Município de Celorico de Basto	188.131,41	2.338,89	187.001,18	1.850,26
EAMB - Esposende Ambiente, EEM	2.258.834,57	4.776,23	2.293.156,73	5.353,47
Município de Fafe	550.499,25		539.572,99	
Município de Felgueiras	355.677,07	1.047,85	410.609,26	1.865,01
Município de Lousada	610.470,54	7.979,80	686.883,88	6.347,33
Município de Guimarães				147,77
Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Maia	1.432.528,49	334.141,19	1.400.870,28	307.253,89
Município de Matosinhos (*)		388.977,60		-242.543,68
Município de Melgaço	456.594,34	290,32	365.956,24	517,02
Município de Monção	576.769,72	56.794,50	456.102,26	245,25
Município de Mondim de Basto	196.272,10		133.741,41	
Município de Paredes de Coura	421.927,28	99,51	447.198,55	107,71
Município de Ponte da Barca	527.363,15	236,08	489.058,87	18,88
Município de Ponte de Lima	1.380.852,83	667,26	1.306.850,18	939,55
Município de Póvoa de Lanhoso	792.412,21	325,57	810.950,81	490,28
Município de Póvoa de Varzim	3.319.766,11	188,26	3.800.034,99	391,19
Município de Santo Tirso	202,49		10.685,31	
Serviços Municipalizados Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso	1.248.822,94		1.301.200,82	
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	1.375.679,13	410,50	1.379.718,42	
Indáqua Vila do Conde	4.209.086,33	1.967,97	4.015.879,91	3.831,24
Indáqua Fafe	906.003,04	200,49	968.692,71	
Município de Terras do Bouro	96.355,44	898,83	95.549,64	53,39
Município de Trofa	-103.400,77		8.604,92	
Trofaúguas - Serviços Ambientais, EM	1.171.381,89		1.250.137,09	
Município de Valença	892.714,60	1.202,79	727.404,31	59,32
Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo	4.328.150,89	17.893,68	3.845.009,34	14.737,70
Câmara Municipal de Viana do Castelo	121.717,74		365.148,68	
Município de Vieira do Minho (inclui Epmar)	545.083,91	615,36	483.037,40	159,47
Município de Vila do Conde			282,96	
Município de Vila Nova de Cerveira	410.837,38	369,20	391.089,43	326,22
Município de Vila Nova de Famalicão	6.781.043,20		7.295.149,68	-13,74
Município de Vila Verde	378.600,00	1.526,70	381.294,67	543,07
Município de Vizela	3.686,71		30.526,45	
Ambisousa, E.I.M.T.G.R.S., EIM	89.182,87		151.318,28	
Freguesia de Fradelos	1.794,75		1.628,80	
Freguesia de Paderne	1.249,50		2.117,04	
Vimágua, S.A.	4.616.681,11	1.523,54	4.538.094,56	1.247,08
Município de Arouca		72,00		
Município de Baião		28,72		
Município de Cinfães		54,63		
	46.079.444,47	917.845,41	46.149.387,87	52.428,80

(*) - Inclui valor estimado

(Unidade: euros)

	Ativos 3 31.12.2014	Passivos 31.12.2014	Ativos 3 31.12.2013	Passivos 31.12.2013
Município de Amarante	188.139,20	2.085.001,06	112.110,20	2.084.916,61
Município de Amares	587.950,00		301.068,36	
Município de Arcos de Valdevez	736.336,84	151,90	765.151,55	150,77
Município de Barcelos	182.000,00		182.000,00	
ADB - Águas de Barcelos, S.A.	1.390.657,03	504,99	1.571.445,11	409,12
Município de Caminha	3.094.525,25	-2.267,51	2.719.394,36	
Município de Celorico de Basto	21.625,39	6.202,34	170.800,50	151,73
EAMB - Esposende Ambiente, EEM	1.026.947,00	186,36	801.216,58	27.169,55
Município de Fafe	34.558,15	1.136.029,84	93.683,68	1.170.763,66
Município de Felgueiras	176.073,94	34.414,69	209.583,59	34.488,77
Município de Lousada	220.120,00	7.320,21	404.001,62	67.338,64
Município de Penafiel		60,00		60,00
Município de Guimarães				291,89
Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Maia	128.807,46	72.263,03	132.402,19	66.010,24
Município da Maia	86.900,00		86.900,00	
Município de Melgaço	999.646,80	9,50	825.939,50	
Município de Monção	747.964,49	-21,98	489.592,18	
Município de Mondim de Basto	485.500,04		278.606,41	
Município de Paredes de Coura	78.529,00	-84,70	87.809,18	
Município de Ponte da Barca	2.789.228,30	-0,10	2.492.546,36	31.323,60
Município de Ponte de Lima	2.176.337,51	163,90	1.855.352,90	148,00
Município de Póvoa de Lanhoso	147.341,32	320.059,81	282.173,78	202.171,83
Município de Póvoa de Varzim	554.603,35		592.531,20	22,87
Serviços Municipalizados Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso	719.980,09		498.626,96	28.050,95
Município de Santo Tirso	232.648,47		238.953,71	
Indáqua Santo Tirso/Trofa	243.252,00	-287,93	383.799,38	
Indáqua Vila do Conde	2.881.638,90	10.221,38	1.874.616,99	3.679,79
Indáqua Fafe	151.494,63	-63,62	244.071,52	5.523,64
Município de Terras do Bouro	35.263,29	42.917,14	28.596,45	42.302,25
Município de Trofa	54.415,00		163.180,92	1,00
Trofaúguas - Serviços Ambientais, EM	4.444.181,06	6,85	5.196.895,91	6,85
Município de Valença	1.640.618,11	1.196,51	1.170.542,53	285,96
Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo	6.638.163,87	35,04	4.135.309,74	35,04
Câmara Municipal de Viana do Castelo	2.055.672,80		2.055.672,80	
Município de Vieira do Minho	2.061.293,03	6.740,95	1.841.079,55	6.742,80
Município de Vila do Conde			102.203,89	
Município de Vila Nova de Cerveira	394.212,95	25,37	389.475,87	
Município de Vila Nova de Famalicão	1.550.252,08	76.570,32	2.021.434,68	66.469,58
Município de Vila Verde	102.960,71	119.647,30	131.124,93	96.930,21
Município de Vizela	67.326,61		67.326,61	
Amave – Associação de Municípios do Vale do Ave	11.407,94	1.224.906,53	11.407,94	1.163.795,89
Ambisousa, E.I.M.T.G.R.S., EIM	36.451,71		61.279,57	
Vimágua, S.A.	1.673.985,89	-571,08	1.275.796,92	
Freguesia de Fradelos	465,41		359,62	
Freguesia de Ruivães	-206,33			206,33
Freguesia de Paderne	287,57		2.078,44	
Município de Arouca		16,36		
Município de Baião		-307,89		
Município de Cinfães		19,55		
	40.849.556,86	5.141.066,12	36.348.144,18	5.099.447,57

(Unidade: euros)

	Empresas do Grupo	Empresa-Mãe	Municípios Acionistas	Órgãos de Gestão
Rendimentos				
Rédito	15.313,14		46.079.444,47	
	15.313,14		46.079.444,47	
Gastos				
Gastos com Pessoal	670,00	1.690,25		
Outros Gastos	1.068.929,52	5.278.787,75	917.845,41	
	1.069.599,52	5.280.478,00	917.845,41	0,00
Ativos				
Clientes	9.557,10		35.914.478,71	
Outros Devedores		57.330,40	4.935.078,15	
	9.557,10	57.330,40	40.849.556,86	
Passivos				
Fornecedores	508.830,65	2.547.728,29	5.141.066,12	
Outros Credores	61.823,27	70.460.464,62		
	570.653,92	73.008.192,91	5.141.066,12	

(Unidade: euros)

	31.12.2014	31.12.2013
OGP - Desconto pp. Concedidos		0,00
OGF - Comissões Grupo	1.437.062,03	1.411.137,96
OGF - Juros Suportados Empresas Grupo	3.078.783,65	3.102.570,88
Fee's de Gestão	777.752,17	770.871,47
	5.293.597,85	5.284.580,31
Suprimentos	39.961.565,04	44.000.000,00
Outros Empréstimos - Apoios de Tesouraria	30.400.000,00	21.350.000,00
Credores p/ Acréscimos Gastos - Juros Encargos a Liquidar	98.899,58	87.653,23
Credores p/ Acréscimos Gastos - Diversos		35.418,12
	70.460.464,62	65.473.071,35

Nota 36 - Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português não prevê qualquer contrapartida financeira ao Concedente, fazendo repercutir integralmente todo e qualquer benefício na tarifa a praticar aos Municípios abastecidos.

Os investimentos reversíveis de acordo com o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem 1.187.821.485,63 euros, tendo até esta data sido efetuado investimento no total de 834.828.046,33 euros, o que representa 70% do investimento total.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos que não se encontram registados no Balanço, conforme consta dos Quadros seguintes:

(Unidade: euros)

Estudos e Projetos					
Código	Designação do Contrato	Fornecedor	Valor da Adjudicação	Faturado até 31.12.2014	Por faturar
PR 27.05	PE Acessos às ETAR de Mosteiro e de Santo Emilião	JOSÉ FILINTO CASTRO TRIGO	44.946,00	40.452,00	4.494,00
PE 29.04	Implementação do Sistema de Telegestão	AQUASIS	93.230,00	50.776,00	42.454,00
PO 47.05	PE Acesso às ETAR de Água Longa e Penices; ETA e Captação das Andorinhas (2.º Adicional)	CIVITRAÇO	10.500,00	5.775,00	4.725,00
PA 116.08	Projeto de Execução de Três Travessias de Condutas sobre Ribeiras e de Ligação às Infra-estruturas existentes (Condutas e Reservatórios RQ 01 e RQ 08)	PROSPECTIVA	16.075,00	8.625,00	7.450,00
PA 109.08	Estudo sobre o comportamento hidráulico-operacional da Barragem de Queimadela	PROSPECTIVA	26.500,00	17.000,00	9.500,00
-	Projetos de Execução do Subsistema de Santo Tirso, Setores de Albom, Canas, Outeiro e Reformulação do Projeto de Execução de S. Miguel do Couto	PROSISTEMAS	59.977,00	58.125,45	1.851,55
-	Projetos de Execução dos Subsistemas de Vila do Conde - Sectores de Outeiro (VC), Tougues (VC), Quintã (VC) e da Póvoa de Varzim - Setor de Laúndos (ZI) (PV)	FASE	45.000,00	40.889,01	4.110,99
-	Projeto de Execução de Infraestruturas em "Baixa" de AA e SAR em Arcos de Valdevez, Caminha, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo - 1.ª Prioridade	Vários	1.749.384,00	835.797,12	913.586,88
-	Projeto de Execução do Sector de Santa Eufémia	HPN	19.000,00	15.835,00	3.165,00
-	Projeto de Execução dos Subsistemas de Esposende: Setor de Marinhãs; Subsistema de Vila Nova de Famalicão: Setor Lousado (ZI) e Subsistema de Póvoa de Varzim: Setor Laúndos	NORÁQUA	44.800,00	40.240,00	4.560,00
I/319-0269	Estudos e Projetos - Vários Subsistemas	PROCESL	191.392,00	95.553,00	95.839,00
P 2016	Assessoria Técnica em Sistemas de Saneamento	HIDROFUNÇÃO	193.000,00	193.000,00	0,00
-	Prestação de Serviços - EM 123 Ampliação do Reservatório de Beiriz - Reabilitação da Célula Existente	PROCESL	21.637,00	19.473,00	2.164,00
P 2107	Projecto Execução Setor Reguenga e Vilarinho	PROSISTEMAS	55.045,87	52.296,56	2.749,31
P 2095	Projecto Execução Alteração SAAVMM	GIBB	32.671,20	29.404,08	3.267,12
P 2120	Projecto Execução EE Celorico de Basto	HPN	17.590,00	16.710,50	879,50
P 2112	Projecto Execução Sistema Elevatório Marginal Esposende	NORÁQUA	18.500,00	17.575,00	925,00
P2133	Projeto de Execução das Ligações às Redes de AA (Fafe)	NORÁQUA	39.452,00	11.835,00	27.617,00
P2199	Projeto de Execução da Ligação do Sistema do Monte ao Subsistema do Rabagão	WS ATKINS	14.995,00	13.495,50	1.499,50
P2246	PE ETAR e SE Terras Bouro	PROCESL	69.925,00	6.992,50	62.932,50
P2207	Projeto de Execução de Reabilitação da Conduta de Bertandios e do RR de Montaria	ENGIDRO	34.177,15	32.072,86	2.104,29
P2192	PE Subsistema Vila Conde: Setor Fornelos	TPF PLANEGE	31.956,00	11.184,60	20.771,40
P2212	Estudo Técnico-Económico das Ligações ao SMM (Vila do Conde Sul e Coronado), na componente de Saneamento	PROENGEL	24.000,00	19.200,00	4.800,00
AR2299	Sondagens Geológicas/Geotécnicas: Intercetor do Rio Este - 1ª Fase (EE Est.01)	PERFIL	2.736,00	2.238,50	497,50
P2208	Estudo Previo Caracterização Sistema em Alta Municípios Celorico Basto e Mondim de Basto	NORÁQUA	36.000,00	28.800,00	7.200,00
P2296	Assessoria Técnica em Sistemas de Saneamento II	HIDROFUNÇÃO	74.580,00	50.705,00	23.875,00
P2264	PE SE Litoral Póvoa de Varzim	NORÁQUA	29.000,00	8.700,00	20.300,00
PB2291	Redes AA/AR Carvalho Rei_AMRT	ENGIDRO	38.200,00	34.380,00	3.820,00
PB2222	Sistema de Águas da Região do Noroeste (Baixas). Elaboração dos Projetos de Execução das Infraestruturas Lote 4 - Projetos de Execução das Infraestruturas dos Municípios de Arouca e Cinfães	FASE/WS ATKINS	105.000,00	10.500,00	94.500,00
PB2222	Sistema de Águas da Região do Noroeste (Baixas). Elaboração dos Projetos de Execução das Infraestruturas Lote 1 - Projetos de Execução das Infraestruturas dos Municípios de Fafe e Celorico	ENGIDRO/HIDRA	117.000,00	11.700,00	105.300,00
PB2222	Sistema de Águas da Região do Noroeste (Baixas). Elaboração dos Projetos de Execução das Infraestruturas Lote 3 - Projetos de Execução das Infraestruturas dos Municípios de Amarante e Baião	NORÁQUA/HIDROFUNÇÃO / PROCIVIL	123.000,00	12.300,00	110.700,00
PB2222	Sistema de Águas da Região do Noroeste (Baixas). Elaboração dos Projetos de Execução das Infraestruturas Lote 2 - Projetos de Execução das Infraestruturas dos Municípios de Santo Tirso e Trofa	SISAQUA/CONSULGAL	120.000,00	12.000,00	108.000,00
			3.499.269,22	1.803.630,68	1.695.638,54

Fiscalizações					
Código	Designação do Contrato	Fornecedores	Valor da Adjudicação	Faturado até 31.12.2014	Por faturar
GE 03.05	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AA 03.0.04	AFAPLAN	1.099.845,46	970.910,50	128.934,96
GE 11.06	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AA 04.0.05	AFAPLAN	382.529,00	282.779,00	99.750,00
GE 09.06	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 07.0.05	PROMAN	208.636,50	187.005,00	21.631,50
GE 07.06	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 10.0.05	FASE	390.907,00	163.765,00	227.142,00
GE 19.08	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 44.0.08	CINCLUS	121.905,00	120.688,00	1.217,00
GE 20.09	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 54.0.09	PROMAN	134.085,60	130.704,10	3.381,50
GE 21.09	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada da ETAR do Cávado/Homem	"CINCLUS/CONSULGAL"	264.810,00	169.865,50	94.944,50
GE 27.10	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitadas AR 69.0.09	AFAPLAN	108.888,00	106.990,08	1.897,92
GE 28.10	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 70.0.09	DHV, S.A.	78.380,00	76.060,00	2.320,00
GE 26.09	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 45.0.08	COBA/EFIEFE	161.538,00	149.095,00	12.443,00
I/319-0254	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de Execução "Lanheses/Geraz do Lima - 2.ª Fase" - 1.º, 2.º Adicional e 3.º Adicional	CINCLUS	180.500,00	36.988,00	143.512,00
GE 103	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada do Sub-Sistema de Barcelos, Trofa e Santo Tirso	AFAPLAN	261.039,95	145.600,00	115.439,95
GE 111	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada do Sub-Sistema de Famalicão - Setor de Seide (S. Miguel)	FASE	90.123,00	60.265,00	29.858,00
GE 127	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada do Sub-Sistema de Vila do Conde - Setor de Guilhabreu	SOPSEC	66.325,00	38.985,00	27.340,00
GE 2010	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 44.0.08	CINCLUS	66.798,00	61.620,00	5.178,00
I/319-0252	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Conduta de S. Jorge - Viana do Castelo	DHV, S.A.	213.850,00	8.450,35	205.399,65
GE 2013	Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 54.0.08 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória do Molhe Sul e do Intercetor de Vila do Conde Norte.	PROMAN	26.074,00	24.076,00	1.998,00
"I/319-0279 I/319-0252"	Ligação Montante e Jusante da Travessia do Rio Mouro.	DHV, S.A.	43.705,14	3.603,00	40.102,14
I/319-0173 ...-0180	Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra das Empreitadas AR 39.0.08, AR 40.0.08, AR 43.0.08, AR 46.0.08 e AR 47.0.08	AFAPLAN	99.857,00	68.509,00	31.348,00
GE2122	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 2017 – Empreitada de Execução do Intercetor do Tâmega (FD14) – 1ª Fase	PROMAN	107.800,00	89.440,00	18.360,00
GE2126	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 71.0.09 – Empreitada de Execução dos Intercetores do Subistema do CÁVADO – HOMEM (2ª Fase) (FD12)	GREENDOT	60.600,00	60.510,00	90,00
GE2148	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 2018 – Empreitada de Execução dos Intercetores do Subistema do SOUSA II - (FD15) Parte I	RUMO COORDENADO	63.670,00	52.380,00	11.290,00
GE2183	Fiscalização da Empreitada AR 73.0.10 – EE de Labruge	HPN	29.984,00	11.854,00	18.130,00
GE2175	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 2019 – Empreitada de Execução dos Intercetores do Subistema do SOUSA II (FD15) Parte 2	RUMO COORDENADO	69.784,00	46.180,00	23.604,00
GE2129	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AA 2020 – Empreitada de Execução do RR E Adutora de Santa Eufémia	HPN	22.207,60	18.995,60	3.212,00
GE2188	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 57.0.09 – Empreitada de Execução dos Intercetores do Rio Cávado e Rio Homem (1ª Fase) (FD12)	PROTRAÇO	59.640,00	56.220,00	3.420,00
GE2176	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AA 2061 – Execução do Intercetores da Ribeira da Granja, de Macieira da Maia e de Tougues (FD10)	GSET	21.892,00	21.753,00	139,00
GE2238	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra dos Trabalhos Finais da Empreitada AR81 – Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Marinhas Norte (FD11)	CINCLUS	16.106,00	11.939,00	4.167,00
GE2234	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental para a conclusão da Empreitada AR 57.0.09 – Empreitada de Execução dos Intercetores do Rio Cávado e Rio Homem (1ª Fase) (FD12)	PROTRAÇO	74.508,00	74.128,00	380,00

Fiscalizações					
Código	Designação do Contrato	Fornecedores	Valor da Adjudicação	Faturado até 31.12.2014	Por faturar
GE2202	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 68.0.09 – Empreitada de Execução da ETAR de Ovelha e Vila Meã (FD14), e Neiva (FD12)	PROSPECTIVA	231.980,00	112.775,00	119.205,00
GE2213	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 2190 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Ave (FD10) – 1ª Fase e da AR 2191 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) – 1ª Fase - LOTE 2	PROSPECTIVA	87.000,10	69.295,00	17.705,10
GE2295	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental para o fecho da Empreitada AA 2061 – Execução dos Intercetores da Ribeira da Granja, de Macieira da Maia e de Tougues (FD10)	GSET	6.666,00	6.242,00	424,00
GE2204	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 2109 – Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Marinhãs Sul (FD11)	GSET	30.607,00	15.160,00	15.447,00
GE2215	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 2195 - Empreitada de Execução da ETAR de Esposende	PROSPECTIVA	162.000,00	42.790,00	119.210,00
GE2213	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 2190 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do do Rio Ave (FD10) – 1ª Fase e da AR 2191 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) – 1ª Fase - Lote I	VITOR HUGO	93.852,00	23.282,00	70.570,00
GE2326	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental para o fecho da Empreitada de obra pública AA 2061 – Execução dos Intercetores da Ribeira da Granja, de Macieira da Maia e de Tougues (FD10)	GSET	6.666,00	5.412,00	1.254,00
GEB2213	Fiscalização da Empreitada EB2297 - Redes de Água e de Saneamento na EN222 e EM 1019 (Cinfães)	PROMAN	9.635,00	7.590,00	2.045,00
GE2243	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR 2210 – Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de desativação das ETAR de APÚLIA, FORJÃES, ANTAS, CURVOS E FÃO (ESPOSENDE) – Fase I	PROMAN	127.010,00	9.559,00	117.451,00
			5.281.404,35	3.541.463,13	1.739.941,22

Obra					
Código do OPT2013	Designação do Contrato	Fornecedor	Valor da Adjudicação	Faturado até 31.12.2014	Por faturar
19K9	AA 2046 - Derivações do SAA de Valença, Monção e Melgaço – 1ª Fase	Boaventura & Boaventura, Lda.	215.980,52	215.980,52	0,00
20a	Fornecimento, montagem e colocação em serviço do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Minho-Lima.	Efacec - Engenharia e Sistemas, S.A.	3.414.037,35	3.320.718,72	93.318,63
20b	Sistema de comunicações de suporte à telegestão da AdML	Efacec - Engenharia e Sistemas, S.A.	3.599.000,00	3.292.879,27	306.120,73
41a	Empreitada de Execução do "Subsistema de Saneamento de Ponte da Barca – Infra-estruturas de interceção e elevação na EN 101 entre o Km 61+250 e o Km 62+845"	Aurélino Martins Sobreiro & Filhos, S.A.	26.523,94	21.814,44	4.709,50
16	Adução e Reservatório de Aborim	Camilo Sousa Mota & Filhos, S.A.	2.177.466,39	1.984.694,43	192.771,96
19,20,52	Adução e Reservatório de Bastuço Baixo (S. João)/Bastuço Alto/ Cambeses/Moinhos	Camilo Sousa Mota & Filhos, S.A.	1.272.000,00	1.225.363,61	46.636,39
25	Adução e Reservatório de Guilhabreu	Irmãos Magalhães	897.634,03	881.485,26	16.148,77
39a	AA2084 - Empreitada de Execução de um troço da conduta adutora ao reservatório de Vilarinho	URBITÂMEGA, Sociedade de Construção, Lda	39.423,58	33.634,83	5.788,75
23	AR 45.0.08 - ETAR de Rabada (Aumento da capacidade de retenção) - FD 6	CASALS - Engenharia e Construção, S.A. / URBASER, S.A.	3.947.209,77	3.894.309,00	52.900,77
36a	AR 43.0.08 - Empreitada de Execução do Intercetor de Rio Pequeno, Garfe, Vides, Vilela, Ribeira Ribeiros 1, Ribeira Ribeiros 2, Moreira 2, Arões, Rio Vizela (fase 2), Golães e Ribeira de Sá (Prolongamento)	Sopúblicas/ Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.	2.370.037,05	2.039.700,58	330.336,47
39	AR 70.0.09 - Empreitada de Execução dos Intercetores das FD3, FD4 e FD5 e Sanguinhado (Fase 2) - FD9	Rodrigues & Camacho / Ecofmeq	2.344.181,27	2.344.181,27	0,00
77	AR 75.0.10 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Belego e S. Cláudio (FD 9)	DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.	713.907,76	664.139,37	49.768,39
78b2	AR 2002 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória do Bugio e do Intercetor do Pelhe Duplicação (Prolongamento)	Cândido José Rodrigues, S.A.	725.617,50	725.617,50	0,00
79a	AR 59.0.09 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Vila do Conde Sul	Rodrigues & Camacho / Ecofmeq	1.997.743,80	1.972.326,16	25.417,64
79c1	AR 54.0.08 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória do Molhe Sul e Intercetor de Vila do Conde Norte	SOCOPUL / ECOTÉCNICA	5.469.394,17	5.232.477,70	236.916,47
80a	AR 44.0.08 - Empreitada de Execução da Travessia do Rio Ave, da E.E. de Vila do Conde e dos Sistemas Elevatórios da Aguçadoura e Apúlia	Rodrigues & Camacho / Ecofmeq	2.859.042,20	2.735.392,11	123.650,09
81a	AR 57.0.09- Empreitada de Execução dos Intercetores do Rio Cávado e Rio Homem (1.ª Fase) (FD 12)	Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.	6.737.616,11	6.077.535,47	660.080,64
81b1	AR 58.0.09 - Empreitada de Execução dos Int. da Rib. Poriço e Int. Freiriz	Domingos Pedrosa Barreto / RPS Construções, Lda	498.828,78	496.027,16	2.801,62
82c1c	AR 2072 - Empreitada de Execução da Conduta Elevatória Veade-Briteiro (Ecopista da Linha do Tâmega)	Manuel Couto Alves, S.A.	446.000,00	443.791,07	2.208,93
83a	AR 74.0.10 - Empreitada de Execução dos Intercetores do Neiva (FD 12) e Ovelha (FD 13)	Irmãos Magalhães, S.A.	2.297.357,11	2.075.252,80	222.104,31
84a	AR 76.0.10 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Sousa e Boim (FD 15)	Rodrigues & Camacho	5.065.562,56	5.062.117,29	3.445,27
86	AR 50.0.08 - Empreitada de Execução da ETAR de Cávado-Homem (FD 12)	DST / CONDURIL / HLC	8.917.649,55	8.526.611,52	391.038,03
88	AR 48.0.08 - Empreitada de Execução da ETAR do Sousa (FD 15)	DST / CONDURIL / HLC	9.774.558,76	9.469.409,28	305.149,48
103	AA 21.0.09 - Empreitada de Execução das Ligações às Redes de Distribuição dos Concelhos de Póvoa Lanhoso e Vieira do Minho	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	4.195.245,98	4.037.195,97	158.050,01
124	DOMAA 0011 - Execução de ligações dos reservatórios do Sistema do Rabagão às Redes em Baixa	Campitubos, Canalizações, Unipessoal, Lda	71.082,02	68.673,26	2.408,76
139	AR 2040 - Fornecimento e Montagem de Estação Elevatória na Rua S. Miguel - Freguesia de Apúlia - Esposende	Boaventura & Boaventura	59.685,00	56.985,00	2.700,00
19K4.2	AA 2138 - Empreitada de Execução das Ligações ao Reservatório de Âncora aos Reservatórios de Âncora-ZA e Âncora	B&B-Boaventura & Boaventura, Lda	155.676,90	126.931,26	28.745,64
81c	AR 71 - Empreitada de Execução dos Intercetores do Subsistema do Cávado-Homem - 2ª FASE (FD12)	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	4.797.571,97	3.709.766,35	1.087.805,62
80c1	AR 81 - Empreitada de Execução de Drenagem de Marinhas Norte (FD 11)	MARSILOP/INTERAGUA	1.211.098,70	1.016.150,63	194.948,07
83c1a	AR 2017 - Empreitada de Execução do intercetor do Tâmega 1ª Fase - FD14	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	3.495.844,58	3.213.054,47	282.790,11
171	AR 2167 - Empreitada de Desativação da EE Torre	SOCOPUL	245.107,93	240.421,28	4.686,65
170	AR2124 - Desativação ETAR da Barca e Recuperação da EE de Moreira de Cónegos	SOCOPUL	53.250,00	36.655,44	16.594,56
128	AA 2024 - Ligação DO Sistema do Rabagão ao Sistema da Queimadela - Res.Aboim RL02 e Travessias de Linhas de Água	GABRIEL COUTO	482.259,39	444.126,52	38.132,87

Obra					
Código do OPT2013	Designação do Contrato	Fornecedor	Valor da Adjudicação	Faturado até 31.12.2014	Por faturar
128	AA 2024 - Ligação DO Sistema do Rabagão ao Sistema da Queimadela - Res.Aboim RL02 e Travessias de Linhas de Água	GABRIEL COUTO	482.259,39	444.126,52	38.132,87
AR 73	AR73 - Empreitada de Execução da EE Labruge	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	687.500,00	579.356,75	108.143,25
AR 2018	AR2018 - Empreitada de Execução dos Interceptores do Subistema do Sousa	RODRIGUES & CAMACHO	1.800.000,00	1.774.378,28	25.621,72
AR 2019	AR2019 - Empreitada de Execução dos Interceptores do Subistema do Sousa	RODRIGUES & CAMACHO	2.421.401,12	2.211.649,20	209.751,92
AR 2061	AR2061 - Empreitada de Execução Int.Rib.Granja, Macieira Maia e Tougues	SOCOPUL	468.847,05	390.159,43	78.687,62
PE 121.09	PE 121.09 – Sistema de Telegestão do SMM de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave	Efacec - Engenharia e Sistemas, S.A.	1.638.197,33	974.662,08	663.535,25
AA 2020	AA 2020 - Empreitada de Execução do RR e Adutora de SANTA EUFÉMIA	SOCOPUL / ECOTÉCNICA	378.758,48	182.514,00	196.244,48
AR 68.0.09	AR 68.0.09 – Empreitada de Execução das ETAR de OVELHA e VILA MEÃ (FD14), e NEIVA (FD12)	DST/EFACEC	6.410.001,50	3.582.745,10	2.827.256,40
AA 2163	AA 2163 – Empreitada de Execução da Ligação do Hospital do Senhor do Bonfim em Vila do Conde	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	98.800,06	93.050,88	5.749,18
AA 2164	AA2164 - Empreitada de Execução Derivações SAA S.Jorge aos RR RI (Ponte da Barca) e Areosa (Viana do Castelo)	B&B-Boaventura & Boaventura, Lda	157.490,70	140.453,74	17.036,96
AR 2023	AR2023 - Empreitada de Execução dos Interceptores de Serzedo e Lordelo/Aves	DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.	891.007,09	555.584,56	335.422,53
AA 2159	AA2159 - Empreitada de Execução do Reforço do SAA Paredes de Coura Captação no Rio Coura em Freande	PERFIL	239.917,44	239.667,40	250,04
AR 2108	AR2108 Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Antas	SOCOPUL	668.394,71	396.636,70	271.758,01
AR 2191	AR2191 Empreitada de Execução do Sistema Elevatorio do Rio Este	DST	1.716.362,59	879.320,57	837.042,02
AR 2195	AR2195 Empreitada de Execução da Etar de Marinhãs	DST	4.858.972,83	1.442.292,14	3.416.680,69
AR 2210	AR2210 Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Desativação das ETAR de Apulia, Forjães, Antas, Curvos e Fão (Esposende) - Fase I	ABB/M.COUTO ALVES	2.199.921,93	702.350,54	1.497.571,39
AR 2184	AR2184 Empreitada de Execução do Subistema de Saneamento de Lanhese/Geraz do Lima	Construções Refoiense	77.793,82	77.643,09	150,73
AA 2252	AA2252 Empreitada de Execução da Conduta Adutora ao RR de Vilarinho	DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.	235.302,81	221.651,13	13.651,68
AA 2231	AA2231 Empreitada de Execução da Captação de Emergencia do Rabagão - Equipamento	SOCOPUL	218.942,61	88.978,24	129.964,37
AA 2230	AA2230 Empreitada de Execução da Captação de Emergencia do Rabagão - Construção Civil	SOCOPUL	198.291,79	60.380,33	137.911,46
AR 2110	AR2110 Empreitada de Execução dos Interceptores do Cávado/Esposende (FD 11) - 1ª Fase	SOCOPUL/ECOTÉCNICA	1.688.194,49	205.104,79	1.483.089,70
AR 2109	AR2109 Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Marinhãs Sul	SOCOPUL	685.282,47	86.022,81	599.259,66
AR 2190	AR2190 Empreitada de Execução do Sistema Intercetor do Ave	RODRIGUES & CAMACHO	1.801.386,06	312.848,78	1.488.537,28
AR 2196	AR2196 Empreitada de Execução da ETAR de Britelo	ABB	2.875.018,83	411.720,87	2.463.297,96
AR 2198	AR2198 Empreitada de Execução do Intercetor do Rio Veade	ABB	678.880,24	89.807,07	589.073,17
AR 2223	AR2223 Empreitada de Execução da ETAR de Marinhãs	DST	3.790.285,86	509.947,48	3.280.338,38
AR 2235	AR2235 Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Veade-Britelo	SOCOPUL	788.843,52	24.636,07	764.207,45
AR 2344	AR2344 Empreitada Complementar à AR 71.0.09: Desativação de Pequenas Instalações de Tratamento (Vila Verde) - 1ª fase	IRMAOS MAGALHÃES	34.889,28	33.983,55	905,73
AR 2298	AR 2298 - Empreitada de Execução de Reparação do Intercetor do Porço e da Ligação de Rede Municipal de Saneamento - Freguesia de Cabanelas	Domingos Pedrosa Barreto	114.992,69	79.129,66	35.863,03
EB 2273	EB 2273 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de Lamelas (Santo Tirso) . Sistema de Águas da Região do Noroeste	ABB	1.419.955,87	255.000,32	1.164.955,55
EB 2271	EB 2271 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de S.Tiago da Carreira (Santo Tirso) . Sistema de Águas da Região do Noroeste	IRMÃOS MOREIRA	604.680,04	17.000,00	587.680,04
EB 2272	EB 2272 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de Guimarei (Santo Tirso) . Sistema de Águas da Região do Noroeste	RODRIGUES & CAMACHO	986.549,85	119.403,16	867.146,69
EB 2297	EB 2297 - Redes de Água e de Saneamento na EN 222 e EM 1019 (Cinfães) - Sistema de Águas da Região do Noroeste	SOCOPUL	324.888,27	248.827,60	76.060,67
			121.733.346,00	92.672.325,86	29.061.020,14

Nota 37 - Ativos e Passivos Contingentes

37.1 Garantias Prestadas

Em 31 de dezembro de 2014 a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 1.894 mil euros assim distribuídas:

(Unidade: euros)						
Entidade	Barclays	Santander	Novo Banco	CGD	Total	Finalidade
EP - Estradas de Portugal, EPE	100.000,00	651.069,45	348.024,00	150.025,00	1.249.118,45	Reparação de quaisquer danos
Euroscut Norte			400.000,00		400.000,00	Reparação de quaisquer danos
AENL - Auto Estradas do Norte Litoral		150.000,00			150.000,00	Reparação de quaisquer danos
Tribunal da Comarca de Caminha			14.083,84		14.083,84	Expropiações
Tribunal da Comarca de Ponte da Barca		7.968,55			7.968,55	Expropiações
Tribunal da Comarca de Ponte de Lima		2.485,25			2.485,25	Expropiações
Tribunal da Comarca de Valença		23.930,29			23.930,29	Expropiações
Tribunal da Comarca de Viana do Castelo		42.486,24			42.486,24	Expropiações
Tribunal da Comarca de Vila do Conde				3.819,41	3.819,41	Expropiações
	100.000,00	877.939,78	762.107,84	153.844,41	1.893.892,03	

37.2 Processos Judiciais

A Águas do Noroeste, S.A. foi citada para ações em que empreiteiros peticionam valores acrescidos de juros, devido a pretensos sobrecustos e trabalhos a mais. Também recebeu da parte de particulares pedidos de indemnizações por danos, relativamente aos quais correm ações em Tribunal.

Em todos os processos a Empresa entende que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias referentes aos referidos processos, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.

A empresa apresentou requerimentos de Injunções contra vários Clientes. O pedido aos Municípios tem como fundamento a falta de pagamento do preço da água fornecida e de recolha e tratamento de efluentes, e dividas associadas a outros contratos celebrados.

Autor	Proc.	Gradação de risco	A favor da Empresa	A favor de terceiros	Situação em 31.12.2014
Maria José Maio Dias Veloso e Outros (ação contra Município da PV)	2166/08.2BEPRT	Remoto		560.000,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
António Jorge de Freitas Teixeira e Outros	1341/09.7TBFAF	Remoto		13.500,00	Aguarda-se decisão
Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A.	113/10.0TYVNG	Remoto		8.457.484,60	Aguarda-se sentença homologatória
António Inácio Rodrigues da Silva e Esposa	1636/10.7BEBRG	Remoto		5.001,00	Foi marcada audiência final para 4-5-2015
Apolino Armando Cunha e Esposa	1950/12.7BEPRT	Remoto		15.314,40	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Daniel de Jesus Lopes de Barros e Esposa	2097/12.1BEPRT	Remoto		4.650,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Victória - Seguros Vida, S.A.	2798/13.7TBCL		221.088,29		Aguarda-se desenvolvimento no processo
BANCO BCP, S.A.	487/13.1TVPR		109.164,90		Foi marcada audiência prévia para 12-1-2015
Carlos de Amorim Gomes e Esposa	1444/14.6BEBRG	Remoto		45.000,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Maria Leonor Oliveira Araújo	2436/14.0BEBRG	Remoto		10.000,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Cons. Dir. Baldios S. Pedro da Torre	S.1197.0097	Remoto		30.500,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Indáqua Matosinhos, S.A.	361/14.4BEPRT	Remoto		8.200.000,00	Apresentada contestação e 16-5-2014
António Oliveira Ferreira	240/08.4BEBRG	Remoto		35.275,00	Aguarda data para julgamento
Têxtil Luis Correia	498/11.1		27.864,26		Foi apresentada a reclamação de créditos
Município de Terras de Bouro	1815/11.0BEBRG		16.599,45		Aguarda decisão
Quinta dos Moinhos Novos	210/13.0TBVL		614,34		Insolvência - reclamado o crédito
Valter Correia Fernandes	721/12.5	Remoto		30.000,01	Acordo em negociação
Indáqua - Vila do Conde	141406/12.0YIPRT		284.505,26		Ação instaurada no TA
Indáqua - Santo Tirso/Trofa	141359/12.4YIPRT		2.728,16		Aguarda marcação julgamento
Vimãgua, EM	1885/12.3BEBRG		408.625,38		Aguarda julgamento
Município de Vila Nova de Cerveira	1860/12.8BEBRG		246.817,80		Aguarda julgamento
Município de Valença	346/13.8TBCL		81.477,84		Aguarda julgamento
Município de Ponte de Lima	1861/12.6BEBRG		290.853,32		Aguarda julgamento
Câmara Municipal de Ponte da Barca	1849/12.7BEBRG		1.413.891,34		Em recurso
Câmara Municipal de Monção	1850/12.0BEBRG		134.182,99		Aguarda julgamento
Município de Celorico de Basto	1867/12.5BEBRG		4.380,03		Aguarda julgamento
Indáqua - Vila do Conde	154704/12.3YIPRT		31.531,17		Proferida sentença - aguarda
Indáqua - Vila do Conde	192135/12.2YIPRT		50.323,56		Em fase de articulados
Indáqua - Vila do Conde	208079/12.3YIPRT		37.753,89		Em fase de articulados
Indáqua - Vila do Conde	564/13.9BEBRG		31.294,47		Em fase de articulados
Plandor	36/12.1BEPNF		7.500,00		Aguarda audiência
Indáqua - Vila do Conde	704/13.8BEBRG		32.965,89		Aguarda julgamento
Indáqua - Vila do Conde	822/13.2BEBRG		32.275,41		Aguarda julgamento
Indáqua - Vila do Conde	581/13.9BEBRG		295.433,42		Aguarda julgamento
Indáqua - Vila do Conde	1034/13.0BEBRG		24.686,13		Aguarda audiência
António Lourenço Rodrigues	324/13.7TBCMNI	Remoto		30.000,01	Marcada audiência para 24-4-2015
Indáqua - Vila do Conde	839/13.7BEBRG		71.790,42		Aguarda audiência
Indáqua - Vila do Conde	1195/13.9BEBRG		44.451,10		Aguarda julgamento
Indáqua - Vila do Conde	2296/13.9BEBRG		39.235,27		Aguarda audiência
Indáqua - Vila do Conde	2456/13.2BEBRG		84.038,62		Aguarda audiência
Micaela Filipa Silva Moraes	133492/13.1YIPRT		105,04		Aguarda audiência
Indáqua - Vila do Conde	2589/13.5BEPRT		154.770,35		Aguarda audiência
Indáqua - Vila do Conde	2879/13.7BEPRT		114.415,42		Aguarda audiência
Indáqua - Vila do Conde	160430/13.2YIPRT		50.944,35		Em fase de articulados
Luis Pinto Ribeiro	1908/13.9BEBRG	Remoto		50.000,01	Apresentada oposição
Luis Pinto Ribeiro	1908/13.9BEBRG	Remoto		50.000,01	Houve acordo - aguarda
Indáqua - Vila do Conde	181312/13.9YIPRT		42.711,17		Apresentada injunção
Indáqua - Vila do Conde	573/14.0BEPRT		39.552,12		Em fase de articulados
Indáqua - Vila do Conde	829/14.2BEPRT		18.723,05		Em fase de articulados
Indáqua - Vila do Conde	1080/14.7BEPRT		91.155,86		Em fase de articulados
Castimoda - Ind. Têxtil	44013/14.5YIPRT		116,23		Enviada injunção
Plandor	27/14.5T8PVZ		170.865,16		Em fase de articulados

Nota 38 - Informações Exigidas por Diplomas Legais

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Noroeste, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus Administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Noroeste, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2014 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

Nota 39 - Rendimento Garantido

Nos termos do Contrato de Concessão, os capitais próprios aplicados na Empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponderá à aplicação, ao capital social e à reserva legal, de uma taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, ou qualquer outra equivalente que a venha substituir, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

Contudo, em janeiro de 2013 o Concedente emitiu um Despacho onde determina que seja considerado o valor de referência de 7,46%, indicado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., como o nível máximo para a taxa de rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, durante o período de vigência do PAEF. Este limite máximo foi aplicado no ano de 2012.

Determina ainda que o fecho de contas da Águas do Noroeste, S.A. relativas ao exercício de 2012 e durante o período do PAEF seja realizado segundo as disposições desse Despacho.

Com base nessa determinação, o valor da remuneração do capital calculada nos termos da concessão é a seguinte:

(Unidade: euros)

Acionistas	Remuneração do capital em 2014	Remuneração acumulada em 31.12.2014
AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.	5.611.832,47	48.701.766,71
Associação de Municípios do Ave	41.956,78	414.865,97
Município de Amarante	30.257,45	136.916,29
Município de Amares	0,00	0,00
Município de Arcos de Valdevez	39.605,78	398.873,28
Município de Barcelos	224.077,01	1.965.470,27
Município de Cabeceiras de Basto	0,00	0,00
Município de Caminha	97.181,89	966.465,67
Município de Celorico de Basto	11.805,17	18.689,24
Município de Esposende	120.593,12	1.196.597,24
Município de Fafe	242.377,39	1.748.188,99
Município de Felgueiras	13.104,98	26.026,95
Município de Guimarães	266.517,77	2.176.494,52
Município de Lousada	12.247,12	54.504,07
Município de Maia	198.631,94	1.744.780,00
Município de Melgaço	23.337,22	210.017,89
Município de Monção	69.249,42	678.990,12
Município de Mondim de Basto	0,00	0,00
Município de Paredes de Coura	22.958,43	231.784,59
Município de Ponte da Barca	22.436,29	219.405,59
Município de Ponte de Lima	86.324,97	887.850,67
Município de Póvoa de Lanhoso	116.073,71	814.209,72
Município de Póvoa do Varzim	209.782,78	1.794.163,40
Município de Santo Tirso	345.146,94	2.818.624,18
Município de Terras do Bouro	14.411,07	50.397,23
Município de Trofa	54.410,32	393.170,03
Município de Valença	80.708,67	821.859,27
Município de Viana do Castelo	228.922,66	2.257.920,77
Município de Vieira do Minho	81.941,31	629.755,42
Município de Vila do Conde	251.879,05	1.787.640,78
Município de Vila Nova de Cerveira	42.679,80	427.551,24
Município de Vila Nova de Famalicão	447.064,89	3.415.961,99
Município de Vila Verde	14.939,49	39.307,31
Município de Vizela	113.262,21	860.648,68
	9.135.718,11	77.888.898,09

A sua liquidação deverá ocorrer, nos termos do Contrato de Concessão, sob a forma de dividendos, quando a tal houver lugar.

A taxa utilizada para o cálculo dos montantes acima indicados foi a seguinte:

(Unidade: euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Capital Social Realizado em 31-12	66.361.156,61	65.615.600,83
Reserva Legal	626.879,00	622.037,82
Remuneração de anos anteriores	68.753.179,98	57.365.324,65
Base de Incidência	135.741.215,59	123.602.963,30
Taxa de Rentabilidade das OT a 10 anos (*)	3,75%	6,29%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	6,75%	9,29%
Remuneração Acionista do Ano	9.135.718,11	11.387.855,31

Nota 40 - Dívidas das Autarquias Locais ao Setor da Água, Saneamento e Resíduos

Dada a insustentabilidade da situação de mora junto de alguns municípios, e no sentido de encontrar alternativas que permitissem cobrar os valores em dívida, o Orçamento de Estado para 2012, no nº 1 do artigo 58º estabeleceu que as autarquias locais que tivessem dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do sector da água, do saneamento básico e dos resíduos deveriam apresentar até ao dia 15 de Fevereiro de 2012, ao ministério da tutela sectorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

No âmbito deste programa de ajuda aos Municípios, e uma vez disponibilizada alguma verba por parte do Governo Central, durante o ano de 2014, foi recebido o valor de 829.483,03 euros para pagamento de dívidas de Município nessa situação.

Adicionalmente o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. encontra-se a avaliar a adoção de outras medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de novos acordos de pagamento.

Na nota 13.3 é apresentada informação sobre os montantes das dívidas vencidas e não vencidas.

Nota 41 - Dívida da Vimágua

Em 2012 foram concluídas as negociações com a Vimágua e com a Tratave para transferência para a Águas do Noroeste, S.A. do contrato que vigorava entre essas duas entidades, respeitante à prestação de serviços de recolha de efluentes, o que culminou com a celebração de um contrato de cessão da posição contratual entre as três entidades.

No seguimento, em 2013 foi celebrado com a Tratave um acordo de regularização de créditos, no valor de 3.070.867,76 euros, para dar suporte à regularização pela Águas do Noroeste, S.A. a favor da Tratave, S.A. do valor dos débitos vencidos e não pagos pela Vimágua, EIM, S.A., resultantes de diferenças tarifárias praticadas pela Tratave entre os anos de 2005 a 2010.

Deste valor, à data de 31 de dezembro de 2014 já se encontravam pagos 1.919.292,30 euros

Nota 42 - Contrato de Gestão celebrado com o Governo e com oito Municípios

Na sequência da parceria constituída em julho de 2013 entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão do sistema designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste, que integra os sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e ou de saneamento de águas residuais urbanas destes Municípios, em que estes oito Municípios decidiram agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas e delegaram no Estado, em regime de parceria pública, a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, foi assinado, também em julho, o Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, entre o Estado Português, o conjunto dos Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e a Águas do Noroeste, S.A., o qual vem formalizar o alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A. (entidade gestora da parceria), atribuindo-lhe a exploração e gestão dos sistemas em “baixa” desses Municípios, em regime de exclusivo, pelo prazo de 46 anos.

A celebração destes contratos assume especial relevância por se tratar da primeira parceria Estado-Autarquias a concretizar um processo de verticalização, reunindo numa única entidade gestora os serviços em “alta” (prestados aos Municípios) e os serviços em “baixa” (prestados aos consumidores/utilizadores finais).

Uma vez obtido o visto prévio do Tribunal de Contas, e tendo decorrido o período inicial de transição durante o qual as partes prepararam, em conjunto, a transferência para a Águas do Noroeste, S.A. das responsabilidades constantes do Contrato de Gestão, à data de 31 de dezembro de 2014 o arranque da exploração da nova atividade da “baixa” aguarda ainda a aprovação da estrutura tarifária a aplicar.

Contudo, desde 2013, que têm vindo a ser suportados gastos com essa parceria, designadamente com toda uma estrutura da Águas do Noroeste, S.A. afeta ao arranque dessa nova atividade, bem como gastos diretos com toda a contratação de novos recursos que lhe está inerente.

Nesse sentido, e à semelhança do ano anterior, procedeu-se em dezembro de 2014 à transferência para intangível em curso da parceria de todos os gastos com fornecimentos e serviços externos e com pessoal relacionados com a realização do investimento no arranque dessa nova atividade.

Estes gastos operacionais afetos ao intangível em curso, foram mensurados ao custo, sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito. Esta afetação irá decorrer até à entrada em exploração do novo sistema.

Os gastos capitalizados em 2014, num valor de 1.312.192,94 euros, foram registados diretamente em balanço, sem passarem pela demonstração dos resultados.

Este princípio baseia-se na perspetiva da recuperabilidade deste investimento através da exploração do novo sistema.

Nota 43 - Informação Relevante

No dia 1 de outubro de 2014, o Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, apresentou o plano de reestruturação do sector das águas que inclui, a agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais em 5 sistemas de maior dimensão, maximizando ganhos de escala e de gama, com benefícios para a tarifa, atenuando a disparidade tarifária e normalizando a relação com os Municípios. Neste momento depois de efetuados os estudos correspondentes, prosseguem os trabalhos conducentes aos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de água e saneamento. No âmbito do referido processo, os ativos e passivos, direitos e responsabilidades da Águas do Noroeste, S.A. serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às atuais atividades da Águas do Noroeste, S.A. Espera-se que este processo esteja concluído até ao final do primeiro semestre de 2015.

Nota 44 - Eventos Subsequentes

Não existem eventos ocorridos após a data de balanço.

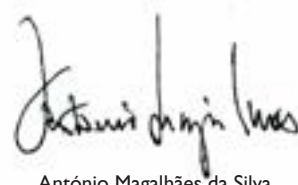
O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.



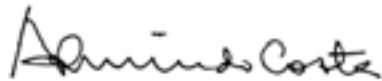
José Maria Martins Soares
Presidente



António Gonçalves Bragança Fernandes
Vogal Não Executivo



António Magalhães da Silva
Vogal Não Executivo



Armino Borges Alves da Costa
Vogal Não Executivo



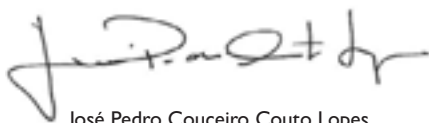
Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques
Vogal Não Executivo



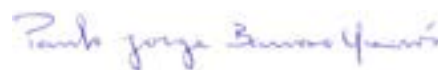
José Carlos Tentúgal Valente
Vogal Executivo



José Maria da Cunha Costa
Vogal Não Executivo



José Pedro Couceiro Couto Lopes
Vogal Executivo



Paulo Jorge Barroso de Queirós
Vogal Executivo



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre os Documentos de Prestação de Contas da Águas do Noroeste, S.A.

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Noroeste, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2014.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, do Planeamento e Controlo de Gestão, do Secretário da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas, não tendo detetado situações de incumprimento.
5. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas.
6. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

7. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

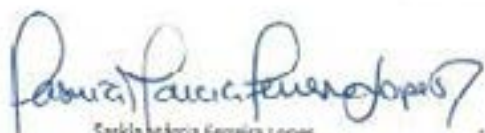
PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Noroeste, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2014.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Barcelos, 27 de fevereiro de 2015

O Conselho Fiscal
da Águas do Noroeste, S.A.



Saskia Mária Ferreira Lopes
(Presidente)



Luís Miguel Ramos Martins Damas
(Vogal)



EY
Ernst & Young
Audit & Associateds - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3.^a
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Noroeste S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidência um total de 823.082.766 Euros e um total de capital próprio de 59.198.430 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 608.799 Euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.235.000 euros - Inscrição n.º 578 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição n.º 2011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte n.º 505 990 263 - C. R. Comercial de Lisboa sul e Alameda D. João I
A member firm of Ernst & Young Global Limited

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Tal como descrito na Nota 7.1 das Notas às demonstrações financeiras, têm vindo a ser capitalizados gastos no imobilizado em curso. Por referência a 31 de Dezembro de 2014, consideramos que os gastos capitalizados se encontram excessivos em 1.750 milhares de Euros.
8. Em 31 de Dezembro de 2014, o activo inclui impostos diferidos no montante de 1.360 milhares de Euros (2013: 550 milhares de Euros), associados a prejuízos fiscais disponíveis para utilização futura. Não obstante a divulgação na Nota 24.4 do Anexo às demonstrações financeiras dos motivos pelos quais o Conselho de Administração entende que o activo é recuperável, entendemos que, atendendo à incerteza que subsiste quanto à existência de lucros fiscais futuros suficientes para absorver a totalidade dos prejuízos fiscais antes do seu termo de expiração, tal não deveria ter sido reconhecido.

Opinião

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos decorrentes das situações mencionadas nos parágrafos 7 e 8 anteriores, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Noroeste, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

10. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

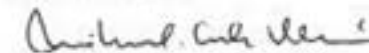
Ênrases

11. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:

- Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras;
- Conforme divulgado na nota 3.2 das notas às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios que continuam a apresentar um agravamento significativo da sua antiguidade, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras. No actual contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá afectar o equilíbrio económico e financeiro da concessão. O Conselho de Administração entende que dos processos de renegociação em curso, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais; e
- Conforme divulgado na nota 43 das notas às demonstrações financeiras, e no relatório de gestão, permanece em curso o processo de agregação dos actuais sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, os quais serão extintos, e subsequentemente agregados no novo sistema multimunicipal a constituir através de Decreto-Lei. No âmbito do referido processo, os activos e passivos da empresa serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo do novo contrato de concessão, dará continuidade às actuais actividades da empresa.

Porto, 27 de Fevereiro de 2015

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (Nº 178)
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

